



Comissão  
Europeia

# *A Rede Natura 2000 e as Florestas: «Desafios e Oportunidades»*

Guia de interpretação



Fotografia da capa:

- Tervon 1 / J. Luhta
- Hainich02 / G. Raeymaekers
- Purolp1 / J. Luhta
- Metsämu1 / J. Luhta
- ENV-Mediterranean forest2 / V. González

# ***A Rede Natura 2000 e as Florestas: «Desafios e Oportunidades»***

Guia de interpretação



111-1105-IMG / F. Vassen

Comissão Europeia  
Direcção-Geral do Ambiente  
Unidade «Natureza e Biodiversidade»  
Unidade «Florestas e Agricultura»

Encontram-se disponíveis numerosas outras informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu.int>)

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004

ISBN 92-894-7741-5

© Comunidades Europeias, 2004  
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

*Printed in Italy*

IMPRESSO EM PAPEL RECICLADO



# ÍNDICE

<b>1. Resumo</b>	7
<b>2. Introdução</b>	11
2.1. Finalidade do presente documento	11
2.2. Porquê um relatório exaustivo sobre a rede Natura 2000 e as florestas?	12
2.3. A importância do envolvimento dos intervenientes	14
<b>3. Rede Natura 2000</b>	17
3.1. O conceito	17
3.2. A execução técnica	18
<b>4. Factos sobre as florestas da UE, a silvicultura e o ambiente</b>	21
<b>5. Integração da política de ambiente nos outros domínios políticos da UE</b>	27
5.1. O Tratado de Maastricht	27
5.2. Ecocondicionalidade	27
5.3. A estratégia florestal da UE	28
<b>6. Gestão dos sítios florestais Natura 2000</b>	31
6.1. A silvicultura e a conservação da natureza	32
6.2. Requisitos gerais aplicáveis à gestão florestal nos sítios Natura 2000	33
6.3. Orientações operacionais para a gestão sustentável das florestas nos sítios Natura 2000	35
6.4. A importância da adopção formal dos princípios de gestão	38
6.5. Recomendações para uma silvicultura consciente em termos de biodiversidade nas zonas protegidas e fora delas	39
<b>7. Instrumentos financeiros</b>	43
7.1. Sistemas de apoio existentes	44
7.1.1. <i>Conservação por contrato</i>	44
7.1.2. <i>Medidas florestais ao abrigo da política do ambiente da UE: programa LIFE</i>	45
7.1.3. <i>A nova geração de fundos comunitários (2000-2006)</i>	45
7.2. Grupo de trabalho do artigo 8.º da Directiva Habitats	47
7.3. Conclusões do grupo de trabalho do artigo 8.º da Directiva Habitats	48
<b>8. Melhores práticas, exemplos e experiências</b>	53
8.1. Exemplos apresentados pelos Estados-Membros	53
8.1.1. <i>Bélgica</i>	53
8.1.2. <i>Dinamarca</i>	55
8.1.3. <i>Alemanha</i>	57
8.1.4. <i>Grécia</i>	62
8.1.5. <i>Finlândia</i>	63

8.1.6. França . . . . .	65
8.1.7. Irlanda . . . . .	68
8.1.8. Itália . . . . .	70
8.1.9. Países Baixos . . . . .	72
8.1.10. Espanha . . . . .	74
8.1.11. Suécia . . . . .	75
8.1.12. Reino Unido . . . . .	76
8.2. Exemplos de projectos LIFE-Natureza e LIFE-Ambiente seleccionados . . . . .	79
8.3. Exemplos Leader+ e Interreg III . . . . .	86
8.4. Os planos de desenvolvimento rural e as florestas . . . . .	86
8.5. Pro Silva: uma silvicultura prática «quase natural» . . . . .	87
8.6. Servidões de conservação: o método americano . . . . .	88
8.7. Uma olhadela à Austrália: a protecção da natureza em propriedades privadas da Tasmânia . . . . .	89
<b>9. Conclusões gerais sobre as florestas nos sítios Natura 2000 . . . . .</b>	<b>91</b>
<b>10. Bibliografia . . . . .</b>	<b>93</b>
<b>11. Endereços Internet úteis . . . . .</b>	<b>97</b>
<b>Anexo I: Informações gerais sobre as florestas e a silvicultura . . . . .</b>	<b>101</b>
1. Situação global das florestas . . . . .	101
2. As florestas da União Europeia . . . . .	102
<b>Anexo II: Quadro jurídico da protecção da biodiversidade na Europa . . . . .</b>	<b>107</b>
1. Directiva Aves . . . . .	107
2. Convenção de Berna . . . . .	107
3. Directiva Habitats . . . . .	107
4. O alargamento da UE e a rede Esmeralda . . . . .	108
5. Convenção sobre a Diversidade Biológica . . . . .	108
6. Planos de acção da UE em matéria de biodiversidade . . . . .	109
7. Programas florestais nacionais . . . . .	109
8. Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa . . . . .	109
9. Síntese dos debates sobre a protecção da diversidade biológica e as questões florestais de 1992 a 2002 . . . . .	111





## PREFÁCIO

Dependemos das nossas florestas para muitas coisas. Elas têm de fornecer madeira e outros produtos, mas também são importantes para fins recreativos. Desempenham igualmente uma função ambiental essencial protegendo a diversidade biológica, valorizando a paisagem e regulando o clima, a água e o solo.

Deste modo, as florestas são talvez o recurso natural mais importante da Europa. Em comparação com outros ecossistemas, as florestas acolhem o maior número de mamíferos, aves, répteis e anfíbios do nosso continente, pelo que a sua importância na protecção da biodiversidade é evidente. Infelizmente, porém, as nossas florestas estão cada vez mais ameaçadas e existe o risco de que muitas espécies desapareçam de alguns países europeus, especialmente aquelas que estão no topo da cadeia alimentar, como os grandes carnívoros e as aves de rapina.

No entanto, a opinião pública europeia tem demonstrado um interesse constante pela sobrevivência a longo prazo das espécies e dos habitats mais valiosos e ameaçados da Europa. Por este motivo, na década de 1990, a Comunidade criou a **rede Natura 2000** e depois, na Cimeira de Gotemburgo, em 2001, comprometeu-se a sustentar o declínio da diversidade biológica até 2010. Estas decisões são cruciais para que a Comunidade possa manter o seu compromisso no sentido da conservação do património natural.

Dado que o estabelecimento da **rede Natura 2000** já se encontra praticamente concluído, com a adopção das listas de sítios designados, a «declaração ministerial de El Teide» assumiu compromissos claros no tocante ao envolvimento dos intervenientes, à gestão da rede e à definição dos recursos abrangidos. Estas circunstâncias são particularmente importantes para as florestas, na medida em que em mais de metade dos sítios serão incluídos habitats e espécies florestais, significando que terá de ser dada maior atenção à integração dos objectivos de conservação na gestão das florestas.

O presente documento foi elaborado mediante uma ampla consulta aos intervenientes e visa facultar aos cidadãos da Comunidade um melhor entendimento da legislação comunitária relativa à conservação das nossas florestas. Ele deixa muito claro que a **rede Natura 2000** não se opõe à actividade económica no sector das florestas e explica como são designados os sítios e as consequências práticas da designação. Dando mais um exemplo da política de abertura e transparência da Comissão Europeia, recomenda que se identifiquem as medidas necessárias para conservar a diversidade biológica através do debate com os intervenientes e se expressem os resultados deste processo sob a forma de objectivos de gestão formais. Numa secção separada são apresentados numerosos exemplos de abordagens criativas à implantação da **rede Natura 2000** nas florestas e da combinação bem sucedida da silvicultura com os objectivos de conservação da natureza. Estes exemplos foram apresentados pelos Estados-Membros e pelos intervenientes e têm origem não só em programas de conservação específicos, como os projectos LIFE, mas também em projectos integrados em que a conservação da natureza é apenas um entre vários objectivos, como os programas de desenvolvimento rural.

Estou certa de que o leitor apreciará o valor informativo da presente publicação e estará à altura dos desafios e oportunidades que ela contém. Nós dependemos das nossas florestas, mas elas também dependem de nós!

**Margot Wallström**  
**Comissária do Ambiente**





# 1.

## Resumo

O presente documento procura clarificar o papel das florestas e da silvicultura na rede ecológica Natura 2000, a fim de facilitar a aceitação desta rede entre os operadores florestais.

O documento apresenta uma panorâmica geral do conceito «Natura 2000», do quadro jurídico para a conservação da biodiversidade e dos requisitos específicos da Directiva Habitats, bem como da importância das florestas europeias no contexto geral de conservação da natureza.

Fornece, seguidamente, orientações indicativas para a gestão das florestas nos sítios Natura 2000. Estas orientações baseiam-se nas interpretações existentes do acervo europeu em matéria de conservação da natureza, nas iniciativas para promover a gestão sustentável e multifuncional das florestas (GSF) (Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa) e na bibliografia pertinente.

O presente documento parte da premissa de que o património natural da Europa foi transformado por séculos de utilização humana e de que a conservação e a utilização sustentáveis deste património nos sítios Natura 2000 exige uma série de medidas que vão desde a ausência de actividades ou a redução das actividades ao mínimo até vários regimes de utilização sustentável. Isto pressupõe que os intervenientes possam chegar a um compromisso entre os objectivos de conservação da natureza e os da produção económica. O intuito da rede Natura 2000 não é bloquear toda e qualquer actividade económica nos sítios designados, mas exige que a gestão de cada sítio seja adaptada às circunstâncias locais e tenha tanto em conta as exigências de conservação da natureza como as da produção económica.

Neste texto recomenda-se que sejam identificados os objectivos e medidas adequados à gestão dos sítios através de uma consulta significativa aos intervenientes, e que os resultados dessa consulta sejam traduzidos em planos de gestão transparentes e a longo prazo.

Para que a sua aceitação entre os operadores florestais seja ainda melhor, o presente documento apresenta igualmente:

- uma panorâmica geral dos mecanismos de financiamento comunitário actuais e potenciais e informações sobre a sua utilização bem sucedida na conser-

vação da natureza e na gestão dos ecossistemas dos sítios florestais integrados na rede Natura 2000;

- exemplos da combinação bem sucedida de uma silvicultura economicamente viável com os objectivos de

conservação da natureza em sítios Natura 2000 de vários Estados-Membros e noutros locais;

- uma bibliografia e a indicação de ligações úteis na Internet.

## Abreviaturas e acrónimos

AEA	Agência Europeia do Ambiente
CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica (CNUAD, Rio de Janeiro 1992)
CE	Comissão Europeia
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEE-NU	Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas
CEPF	Confederação Europeia dos Proprietários Florestais
CMPFE	Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa
CNUAD	Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento
DG	Direcção-Geral (da Comissão Europeia)
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola
FIF	Fórum Intergovernamental sobre as Florestas
FSE	Fundo Social Europeu
GSF	Gestão sustentável das florestas (definida pela CMPFE)
ha	Hectare
ONG	Organização não governamental
PAC	Política agrícola comum (da União Europeia)
PECO	Países da Europa Central e Oriental
PFN	Programas florestais nacionais
PIF	Painel Intergovernamental sobre as Florestas
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
RDR	Regulamento relativo ao Desenvolvimento Rural
SICp	Sítio de importância comunitária proposto (para a rede Natura 2000)
UE	União Europeia
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
WWF	World Wide Fund for Nature (Fundo mundial para a protecção da natureza)
ZEC	Zona especial de conservação (para a rede Natura 2000)
ZPE	Zona de protecção especial (para a rede Natura 2000, nos termos da Directiva Aves)



## Agradecimentos

A investigação de base e a coordenação editorial da primeira versão do presente documento foram realizadas por Tim Christophersen durante o seu estágio na Unidade B2 «Natureza e Biodiversidade» da DG Ambiente.

Agradecemos, em especial, os contributos da DG Agricultura, da Agência Europeia do Ambiente (AEA), da Unidade de Ligação em Viena da Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa (CMPFE), do Gabinete Regional do PNUA para a Europa em Genebra, da Confederação Europeia dos Proprietários Florestais (CEPF), do European Policy Office do WWF (World Wide Fund for Nature), do Gabinete da UICN em Bruxelas e do Grupo Europeu de Especialistas sobre Utilização Sustentável da UICN, da Union des Sylviculteurs du Sud de l'Europe (USSE), da Confederação das Indústrias do Papel Europeias (CEPI), da English Nature, da Birdlife International, da European Landowners Organisation e da Société royale forestière de Belgique (SRFB). Também gostaríamos de agradecer às administrações dos Estados-Membros da UE as observações e os exemplos que nos transmitiram.

## Natureza e limitações do presente documento

Este documento foi elaborado pelos serviços da Direcção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia, no seguimento de debates informais pertinentes que suscitaram contributos construtivos de outros serviços da Comissão, dos intervenientes e das autoridades dos

Estados-Membros. O documento reflecte apenas os pontos de vista da DG Ambiente e não possui um carácter vinculativo.

As interpretações dadas pelos serviços da Comissão não podem sobrepor-se às disposições das directivas. Isto aplica-se, em especial, à Directiva Habitats, que consagra o princípio de subsidiariedade e, como tal, permite aos Estados-Membros uma ampla margem de manobra na aplicação concreta das diversas medidas aos sítios específicos incluídos na rede Natura 2000. Em todo o caso, os Estados-Membros são livres de escolher a forma como aplicam as medidas concretas, desde que estas sirvam o objectivo geral da directiva.

O presente documento não pretende dar respostas definitivas a questões relativas a sítios específicos. Cada sítio deve ser tratado caso a caso, tomando as orientações como referência.

Este documento deverá ser objecto de revisões futuras, à medida que nos Estados-Membros for aumentando a experiência acumulada no domínio das florestas e da rede Natura 2000, bem como a jurisprudência pertinente. A DG Ambiente também poderá produzir uma versão simplificada do presente texto para distribuição mais ampla, numa fase posterior.

O âmbito do presente documento está limitado aos actuais 15 Estados-Membros e não tem em conta as situações específicas dos países candidatos. Isto deve-se ao facto de a Comissão não ter qualquer competência sobre as questões de protecção da natureza fora da UE e de nas consultas preparatórias não terem sido incluídos os países candidatos.



## 2.

# Introdução

## 2.1. Finalidade do presente documento

---

O presente documento pretende clarificar o papel das florestas e da silvicultura na conservação do património natural da Europa, no âmbito da rede Natura 2000. Espera-se que ele facilite a compreensão dos mecanismos da Directiva Habitats entre os vários intervenientes e que possa ser complementado por orientações mais específicas de cada país formuladas pelos Estados-Membros.

Tendo em conta a grande variedade de habitats florestais existentes na Europa e as situações socioeconómicas muito diferentes a nível regional e local, este documento propõe orientações e recomendações gerais para o tratamento das zonas florestais incluídas na rede Natura 2000. O presente texto foi escrito com pleno conhecimento do artigo 5.º do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia, o qual estabelece o princípio da subsidiariedade, um dos principais pilares da arquitectura da União Europeia. Segundo este princípio e os procedimentos de aplicação da Directiva Habitats, todas as decisões relativas a um determinado sítio devem ser tomadas ao nível administrativo mais adequado, tendo em conta as circunstâncias locais específicas.

Entre os objectivos específicos das presentes orientações, contam-se os seguintes:

- informar os proprietários florestais públicos e privados, os operadores florestais, as autoridades responsáveis pela conservação da natureza, as ONG e outros intervenientes a respeito das experiências existentes na Europa no domínio da rede Natura 2000 e das florestas;
- iniciar e facilitar a comunicação entre os diversos intervenientes;
- dotar a gestão dos sítios florestais Natura 2000 de um quadro de orientações não obrigatórias e apresentar estudos de caso sobre o modo de alcançar os objectivos da Directiva Habitats;
- informar os intervenientes das oportunidades de financiamento actuais e futuras para as florestas e a silvicultura decorrentes do estabelecimento da rede Natura 2000.

## 2.2. Porquê um relatório exaustivo sobre a rede Natura 2000 e as florestas?

Dado mais de metade dos sítios propostos para a rede ecológica europeia Natura 2000 incluírem áreas florestais, é conveniente dar orientações específicas para esses sítios. O estabelecimento da rede Natura 2000, actualmente em curso, que representa a iniciativa de conservação da natureza mais ambiciosa na história europeia, não pode ser concluído sem a compreensão e a contribuição do sector florestal da UE. A presente publicação é uma compilação das informações existentes sobre as florestas, a gestão das áreas protegidas e da floresta no contexto da rede Natura 2000. Os seus destinatários são as administrações nacionais, os proprietários florestais, os operadores florestais, as ONG de conservação da natureza e os cidadãos que trabalham nas florestas, ou com as florestas. Insere-se numa série de publicações da DG Ambiente da UE sobre questões técnicas e jurídicas referentes à rede Natura 2000 <sup>(1)</sup>.

No decurso do estabelecimento desta rede, têm surgido muitos mal-entendidos em toda a Europa (ver quadro 1), em parte causados pelo facto de os diversos Estados-Membros terem legitimamente interpretado de formas diversas o contributo que deveriam dar para a rede Natura 2000. O equívoco mais difundido é o de que esta rede visa criar um rigoroso sistema de reservas naturais onde não podem ter lugar quaisquer actividades económicas. Embora muitos dos habitats e espécies mais ameaçados mencionados nos anexos da Directiva Habitats devam ser, sem dúvida, mais cuidadosamente conservados no futuro, a maioria dos sítios de importância comunitária (SIC) e das zonas de protecção especial (ZPE) — ver secção 3.1 — há centenas de anos que é influenciada pela cultura humana. Em muitos casos, foi a própria influência humana que contribuiu para o desenvolvimento de um habitat com valor ecológico. A rede Natura 2000 pretende permitir,

portanto, que uma actividade económica adequada mantenha ou melhore o estado de conservação de determinados sítios.

O princípio geral de que deve ser dada prioridade à conservação da flora e da fauna na gestão dos recursos naturais constitui a base da gestão das áreas incluídas na rede Natura 2000. Desde que seja possível manter ou restabelecer um estado de conservação favorável a par da gestão comercial das florestas, previsível na maioria dos sítios florestais, as actividades económicas podem prosseguir sem alterações substanciais. Em alguns casos, estas actividades económicas poderão ter de ser restringidas ou, pelo contrário, uma gestão economicamente mais eficiente poderá ajudar a satisfazer as necessidades de conservação. Isto só poderá ser decidido caso a caso, dependendo do estado de conservação de cada sítio e, se tal for considerado necessário, no âmbito dos planos de gestão dos sítios ou dos seus objectivos de conservação específicos.

A rede Natura 2000 oferece oportunidades em termos de desenvolvimento rural e de reorientação da gestão das florestas, em especial através da possibilidade de compensação das restrições aos direitos de propriedade. Estas questões devem ser tratadas pelos Estados-Membros, eventualmente com recurso ao co-financiamento através do orçamento da Comunidade (ver capítulo 7).

A resolução do Conselho, de 15 de Dezembro de 1998, sobre uma estratégia florestal para a União Europeia <sup>(2)</sup>, reconhece a necessidade de conservar as zonas representativas de todos os tipos de ecossistemas florestais e com interesse ecológico específico. A resolução afirma que o estabelecimento da rede Natura 2000 deve tomar em consideração as exigências económicas, sociais e culturais, as características regionais e locais e o envolvimento dos proprietários florestais. Consequentemente, o presente relatório formula recomendações para uma abordagem participativa, que envolva todas as partes pertinentes, das medidas ou dos planos de gestão dos sítios Natura 2000.

<sup>(1)</sup> Para obter mais informações sobre a rede Natura 2000, bem como todos os textos jurídicos relativos à Directiva Habitats e outras informações pertinentes, recomenda-se ao leitor a página de acolhimento do sítio sobre Conservação da Natureza no servidor Europa: <http://europa.eu.int/comm/environment/nature/home.htm>.

<sup>(2)</sup> Ver o sítio seguinte: [http://www.europa.eu.int/comm/agriculture/fore/index\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/comm/agriculture/fore/index_en.htm).


**Quadro 1 — Desfazer alguns mitos sobre a rede Natura 2000**

<i>«Mitos» populares sobre a rede Natura 2000</i>	<i>Factos jurídicos e administrativos</i>
«A Directiva Habitats é uma iniciativa comunitária secretamente maquinada pelos tecnocratas de Bruxelas»	Os ministros dos Estados-Membros aprovaram a Directiva Habitats por unanimidade em 1992, após cinco anos de debate no Conselho e no Parlamento Europeu. Muitos grupos de interesses comunicaram as suas posições tanto aos Estados-Membros como a Bruxelas durante esse período e as suas observações foram tidas em conta.
«A Comissão Europeia decide os sítios que deverão ser incluídos na rede Natura 2000»	A responsabilidade por propor sítios no âmbito da rede Natura 2000 incumbe, em primeiro lugar, aos Estados-Membros: 1) os Estados-Membros propõem uma lista de sítios para o seu território; 2) a partir destas listas nacionais, a Comissão estabelece, de acordo com cada Estado-Membro, uma lista europeia de sítios de importância comunitária (SIC); 3) os Estados-Membros designam estes sítios como zonas especiais de conservação (ZEC).  Em relação à Directiva Aves, os Estados-Membros designam directamente os sítios como zonas de protecção especial.
«Os sítios Natura 2000 serão todos transformados em reservas naturais»	Os Estados-Membros podem escolher entre vários mecanismos de gestão dos sítios. Estes podem ser: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ estatutários (por exemplo, a criação de uma reserva natural);</li> <li>■ contratuais (por exemplo, a assinatura de um acordo de gestão com o proprietário das terras);</li> <li>■ administrativos (fornecimento dos meios necessários).</li> </ul>
«Bruxelas impor-nos-á o que pode ou não ser feito em cada sítio»	A Directiva Habitats e a rede Natura 2000 baseiam-se no princípio da subsidiariedade. Compete aos Estados-Membros decidirem a melhor forma de conservarem os sítios, em conformidade com os objectivos da directiva.  Embora não sejam obrigatórios, os planos de gestão são mencionados como um instrumento útil.
«Teremos de parar todas as nossas actividades num sítio para preservar a natureza»	A conservação de espécies ou de habitats pode ser bastante compatível com actividades humanas bem geridas, como o turismo, a caça, a silvicultura, etc.  Muitas áreas naturais estão fortemente dependentes das actividades humanas (por exemplo, da agricultura).  A conservação da natureza também proporciona oportunidades adicionais para as actividades humanas (turismo ambiental, actividades de lazer, rotulagem de produtos naturais, etc.).  É necessário tratar caso a caso a eventual restrição ou suspensão de algumas actividades que constituam uma ameaça significativa para as espécies ou os habitats.
«Os habitantes dos sítios Natura 2000 é que terão de suportar os custos desta protecção»	Os Estados-Membros e a Comissão garantem que os custos da rede Natura 2000 são partilhados por todos.  Aquando da apresentação da sua lista nacional de sítios, é pedido aos Estados-Membros que avaliem os custos de gestão das zonas com espécies ou tipos de habitats prioritários e que os comuniquem à Comissão. Esta terá subsequentemente de criar um sistema de co-financiamento destes custos.  Há vários fundos comunitários que podem ser utilizados neste processo (por exemplo, medidas agroambientais, fundos estruturais, o programa LIFE, etc.).
«Há uma falta generalizada de transparência quanto à rede Natura 2000»	Têm sido feitos todos os esforços para garantir que as actividades da Comissão Europeia relativas ao estabelecimento da rede Natura 2000 são tão transparentes quanto possível.  Três vezes por ano é publicado um boletim que está à disposição de todos os interessados em acompanhar este processo.



### Quadro 1 — Desfazer alguns mitos sobre a rede Natura 2000

«Um sítio, uma vez incluído na rede Natura 2000, passa a ser intocável no que respeita a desenvolvimentos futuros»	<p>A Directiva Habitats não impede <i>a priori</i> a realização de novas actividades ou desenvolvimentos nos sítios Natura 2000.</p> <p>Quaisquer novos planos ou programas susceptíveis de afectarem significativamente um sítio designado têm de ser objecto de uma avaliação de impacto adequada, antes de serem executados.</p> <p>Se uma actividade proposta for susceptível de causar danos significativos num sítio e todas as alternativas possíveis se tiverem esgotado, só poderá ir por diante se houver um interesse público superior e se for prevista uma compensação.</p>
--	--

## 2.3. A importância do envolvimento dos intervenientes

O direito de acesso do público às informações e à legislação sobre questões ambientais melhorou ao longo dos últimos anos, e a Comissão continua a esforçar-se por melhorar a transparência das suas acções em todos os domínios políticos. A comissária do Ambiente, Margot Wallström, exprimiu esta perspectiva muito claramente no seu prefácio à publicação «Gestão dos Sítios Natura 2000 — As disposições do artigo 6.º da Directiva Habitats»<sup>(3)</sup>: «*Para ter êxito [a rede Natura 2000] exige, em primeiro lugar, o envolvimento activo das pessoas que vivem nestas zonas e delas dependem*».

A preocupação generalizada com o direito de acesso do público às informações sobre a legislação ambiental levou à adopção, em 25 de Junho de 1998, da Convenção da CEE-NU sobre o acesso à informação, a participação do público no processo de tomada de decisões e o acesso à justiça no domínio do ambiente, na cidade dinamarquesa de Århus. Todos os Estados-Membros da União Europeia e a Comunidade Europeia assinaram a convenção. Após a adopção de três directivas — sobre o acesso do público à informação, a participação em consultas e o acesso à Justiça — a União Europeia tornar-se-á parte de pleno direito na Convenção.

A «Convenção de Århus»<sup>(4)</sup> constitui um acordo ambiental de novo tipo, com consequências de grande alcance para os cidadãos europeus. Ela faz a ligação en-

tre os direitos ambientais e os direitos humanos e baseia-se no facto de que o desenvolvimento sustentável só pode ser alcançado através do envolvimento de todos os intervenientes. Concentra-se nas interações entre o público e as autoridades num contexto democrático e forja um novo processo de participação do público na negociação e aplicação dos acordos internacionais.

Desde que a Directiva Habitats entrou em vigor em 1992, todos os Estados-Membros se esforçaram, em graus variáveis, por informar os intervenientes e o público em geral sobre a criação da rede Natura 2000. Alguns Estados-Membros seguiram uma abordagem muito participativa e transparente no processo de designação, realizando consultas e permitindo a interposição de recursos junto dos tribunais administrativos. Outros Estados-Membros preferiram uma abordagem mais «de cima para baixo». Em muitas regiões houve e ainda há falta de informação sobre a rede Natura 2000 ao nível operacional. Isto mostra que são necessários mais esforços para comunicar eficazmente ao público e entre as diversas entidades o importante papel da Natura 2000 para o futuro do património natural europeu. Embora a informação dos intervenientes e do público em geral a respeito da rede Natura 2000 incumba principalmente aos Estados-Membros, a DG Ambiente pretende apoiar estas campanhas de informação sempre que possível.

No caso das florestas, a participação de todos os interessados (incluindo proprietários florestais, comunidades rurais e operadores florestais, como os empreiteiros, as indústrias florestais e as ONG de conservação

<sup>(3)</sup> A publicação pode ser descarregada da Internet ou pedida à Unidade B.2 da Direcção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia, Rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas. Podem encontrar-se informações sobre a legislação europeia em matéria de conservação da natureza em <http://europa.eu.int/comm/environment/nature/legis.htm>.

<sup>(4)</sup> Ver mais informações na página de acolhimento do sítio da Convenção: <http://www.unece.org/env/pp/>.



da natureza) na gestão das zonas integradas na rede Natura 2000 é particularmente importante, pois a conservação da biodiversidade depende frequentemente

da manutenção das actividades humanas, em especial se tiverem de ser mantidas formações vegetais não climáticas.



118-1873-IMG / K. Sundseth



# 3.

## Rede Natura 2000

### 3.1. O conceito

A Directiva 92/43/CEE (Directiva Habitats) de 1992 estabelece o objectivo de criar uma rede europeia para a conservação da natureza denominada Natura 2000 e composta por «zonas de protecção especial» (ZPE) nos termos da Directiva Aves 79/409/CEE e das futuras «zonas especiais de conservação» (ZEC) nos termos da Directiva Habitats. A ideia subjacente à rede Natura 2000 é simples: a natureza não pára nas fronteiras administrativas, pelo que, se quisermos preservar a vitalidade e a diversidade do nosso ambiente natural, temos de pensar e agir à escala internacional. Uma protecção bem sucedida dos recursos naturais e da sua variedade no continente europeu só pode ser, portanto, alcançada a nível europeu. A abordagem da Directiva Habitats é uma abordagem integrada — além de assegurar a conservação da diversidade biológica, também visa promover actividades sustentáveis que apoiem os objectivos de conservação das zonas incluídas na rede Natura 2000. Ela pode ser, assim, utilizada como uma oportunidade para promover novos modelos de desenvolvimento rural, sobretudo em algumas das regiões mais periféricas da UE. A Directiva Habitats também tem um significado político importante porque as suas disposições são juridicamente vinculativas para os Estados-Membros da UE.

Prevê-se que a rede virá a cobrir cerca de 450 000 km<sup>2</sup>, o que significa, em média <sup>(5)</sup>, 10% a 15% do território da União Europeia. A rede Natura 2000 representa um importante esforço conjunto dos Estados-Membros da UE para cumprirem as convenções e os acordos internacionais no domínio da protecção da biodiversidade, como a Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada pela CNUAD em 1992.

O Parlamento Europeu declarou na sua resolução sobre a comunicação da Comissão relativa a uma estratégia da Comunidade Europeia em matéria de diversidade biológica <sup>(6)</sup> [COM(1998) 42], que «ao contrário do que ocorre com toda uma série de outros problemas ambientais, não é possível compensar as perdas em matéria de diversidade de espécies, de ecossistemas e

<sup>(5)</sup> Este número não deve ser encarado como um objectivo, pois trata-se de uma média em torno da qual se verificarão grandes desvios devido às situações específicas dos Estados-Membros e às diferenças entre as suas regiões.

<sup>(6)</sup> JO C 341 de 9.11.1998, p. 12.

de acervos genéticos naturais». Segundo as informações compiladas pela Agência Europeia do Ambiente em Copenhaga, a biodiversidade está a diminuir na Europa, estando muitas espécies gravemente ameaçadas ou próximas da extinção (AEA — «O Ambiente da Europa: Segunda Avaliação», 1998, e «O Ambiente da UE na Viragem do Século», 1999). As espécies em declínio são, na sua maioria, indígenas, associadas aos habitats naturais, à água e ao ar puros e a poucas interferências humanas. A criação da rede Natura 2000 será muito importante para sustentar a perda contínua de habitats e de espécies e, se possível, para inverter a tendência de empobrecimento do nosso património natural e dos recursos das zonas rurais.

Uma rede coerente como a rede Natura 2000 constituirá, assim, um passo em frente em direcção à protecção bem sucedida dos nossos habitats e espécies indígenas. Mesmo prevendo-se que 15% do território da UE acabe por fazer parte dessa rede, a restante superfície terrestre da UE continuará a ser importante para o objectivo global de desenvolvimento e gestão sustentáveis da diversidade biológica, também no sector florestal. Isto mostra a necessidade de uma integração muito mais ampla das preocupações referentes à diversidade biológica nos programas e iniciativas florestais nacionais, e nas práticas florestais em geral, relativamente às quais a Natura 2000 poderá ter uma função pioneira.

### 3.2. A execução técnica

Para o estabelecimento da rede Natura 2000 foi necessário elaborar uma base científica para o processo de designação dos sítios. Os habitats mencionados no anexo I da Directiva Habitats estavam inicialmente

agrupados em cinco regiões biogeográficas, baseadas no sistema de identificação Corine Land Cover: as regiões Alpina, Atlântica, Continental, Macaronésica e Mediterrânica. Em 1995, quando a Áustria, a Finlândia e a Suécia aderiram à UE, a região Boreal foi acrescentada a esta lista por uma decisão do Conselho. As regiões biogeográficas permitem uma avaliação objectiva e não baseada nas fronteiras nacionais do património natural existente e dos habitats e espécies incluídos nos anexos da Directiva Habitats.

No anexo I da Directiva Habitats figuram 59 tipos de habitats florestais raros ou residuais e/ou com espécies de interesse comunitário, agrupados nas seguintes seis categorias de habitats cuja conservação é do interesse europeu:

- taiga ocidental;
- carvalhais e faiais;
- florestas mediterrânicas caducifólias;
- florestas esclerófitas mediterrânicas;
- florestas de coníferas de montanhas temperadas;
- florestas de montanha mediterrânicas e macaronésicas.

A seguir aos habitats, a Directiva Habitats também identifica cerca de 200 espécies de animais e mais de 500 espécies de plantas como sendo de interesse comunitário, o que implica que devem ser tomados vários tipos de medidas para assegurar o seu estado de conservação, tais como a designação de sítios (anexo II), medidas de protecção geral (anexo IV) e regulamentação da utilização (anexo V).

A Directiva Aves enumera, no seu anexo I, mais de 180 espécies de aves para as quais devem ser designadas

**Quadro 2 — Regiões biogeográficas (ver mapa na p. 20)**

<i>Região biogeográfica</i>	<i>Países com territórios incluídos nesta região</i>
Região Alpina	Alemanha, Áustria, Espanha, Finlândia, França, Itália, Suécia
Região Atlântica	Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Irlanda, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Suécia
Região Boreal	Finlândia, Suécia
Região Continental	Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Itália, Luxemburgo, Suécia
Região Macaronésica	Espanha, Portugal
Região Mediterrânica	Espanha, França, Grécia, Itália, Portugal



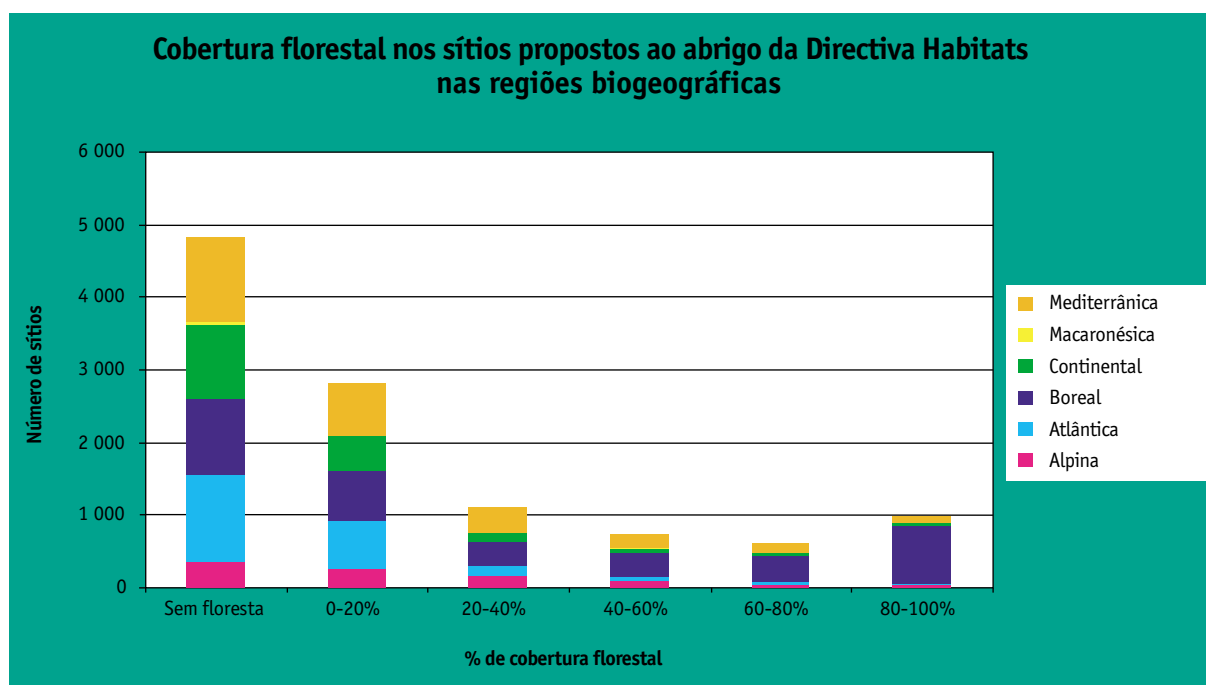
zonas de protecção especial (ZPE) mediante um procedimento de notificação directa dos Estados-Membros à Comissão. Muitas destas espécies estão associadas a habitats florestais, quer directamente (pica-paus, lagópodes, tentilhões e felosas) quer em ligação com vários elementos paisagísticos como as pequenas zonas húmidas (limícolas e gaivotas) e as orlas das florestas (corujas e outras aves de rapina).

Nos termos do artigo 4.º da Directiva Habitats, os Estados-Membros deverão propor sítios de importância comunitária relacionados com estes habitats florestais para cada uma das seis regiões biogeográficas. A Comissão Europeia tem o objectivo explícito de assegurar que a rede Natura 2000 inclui uma rede coerente de zonas florestais. O plano de acção para a biodiversidade, tendo em vista a conservação dos recursos naturais (?) fixa a meta ambiciosa de que todos os tipos de floresta indicados no anexo I da Directiva Habitats sejam reconhecidos como «suficientemente representados» até 2002. Isto mostra a importância dos habi-

tats florestais para a rede Natura 2000 e para a protecção da biodiversidade em geral.

A partir de 1992, o estabelecimento da rede Natura 2000 progrediu, em maior ou menor grau, em todos os Estados-Membros. Nas listas de sítios propostos (SICp – *Sítios de importância comunitária propostos*) para a rede figuravam cerca de 14 000 sítios dos 15 Estados-Membros da União Europeia, situados nas seis regiões biogeográficas. Estas listas são depois debatidas entre os Estados-Membros, a DG Ambiente e as ONG com estatuto de observador, tais como as associações de proprietários e as organizações de conservação da natureza. As listas de zonas especiais de conservação (ZEC), depois de revistas, têm de ser designadas pelos Estados-Membros, o mais tardar até Junho de 2004.

O gráfico desta página apresenta uma panorâmica geral da importância da cobertura florestal (anexo I da Directiva Habitats) nos sítios Natura 2000 das diversas regiões biogeográficas, segundo com o estado actual da designação de SICp (8).

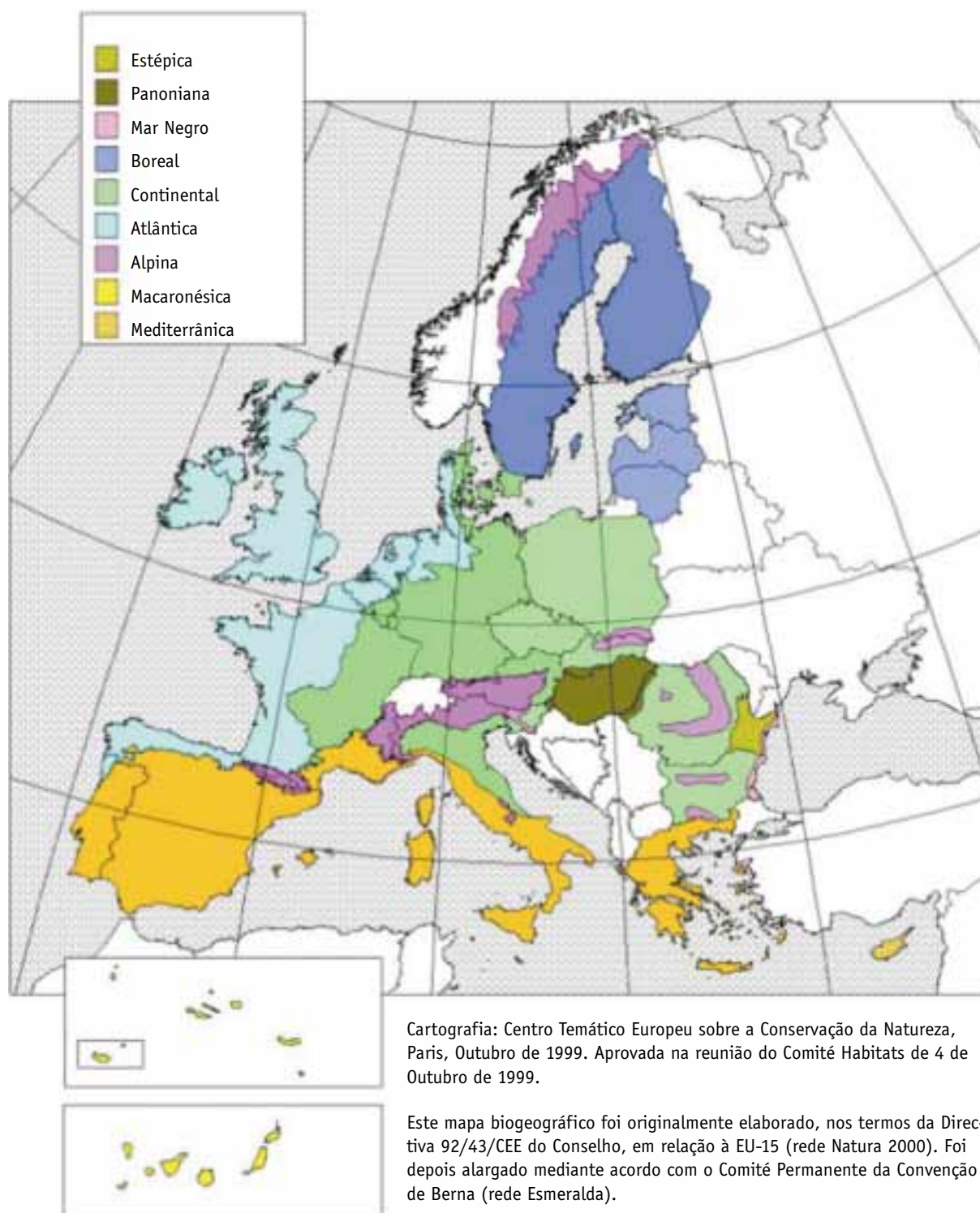


(?) O plano de acção [COM(2001) 162 final] é um instrumento de aplicação do artigo 8.º da CDB.

(8) Todos os dados mencionados no presente relatório reflectem os dados disponíveis em Fevereiro de 2002.



## Mapa indicativo das regiões biogeográficas EU-15 + 12





# 4.

## Factos sobre as florestas da UE, a silvicultura e o ambiente

As florestas da União Europeia cobrem aproximadamente 113 milhões de hectares (36% do território da União), considerando-se que 87 milhões de hectares são cobertos por florestas produtivas; 65% das florestas da UE são propriedade privada.

Com a adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia, a UE passou a ser o segundo maior produtor mundial de papel e madeira serrada. É o principal importador e o terceiro maior exportador de produtos florestais. As florestas também têm grande importância na região mediterrânica devido às suas funções de protecção e à sua importância para a biodiversidade. No conjunto, o valor da produção das indústrias baseadas nas florestas eleva-se, na UE, a quase 300 milhares de milhões de euros e emprega cerca de 2,2 milhões de pessoas.

### Diferenças quanto ao tipo de floresta, à cobertura florestal e à estrutura de propriedade na UE

- A Áustria, a Finlândia e a Suécia possuem extensas florestas e têm indústrias consideráveis de produtos florestais, predominantemente baseadas na floresta de coníferas.
- A Espanha, a França, a Grécia, a Itália, e Portugal possuem florestas mediterrânicas, geridas principalmente em termos de protecção e onde o fogo constitui uma grave ameaça potencial. A França e a Itália, em particular, também têm grandes áreas cobertas de florestas temperadas e de montanha, incluindo zonas de talhadia, florestas rústicas e florestas comunitárias.
- A Alemanha, Bélgica/Luxemburgo e França têm uma estrutura de propriedade mista e vários tipos de florestas em que a produção é significativa mas não normalmente constitui o principal objectivo da floresta.
- A Dinamarca, a Irlanda, os Países Baixos e o Reino Unido têm sobretudo florestas artificiais, baseadas em plantações, embora os objectivos de gestão tenham sido alargados na última década de modo a englobar valores de serviço.
- O Sudoeste da França, o Norte de Espanha e algumas partes de Portugal têm grandes zonas de plantações industriais de madeira, principalmente destinadas à produção de pasta de papel.

## O estado ambiental das florestas da UE

(Fontes: «O Ambiente da Europa, Segunda Avaliação», AEA 1998; «O Ambiente da UE na Viragem do Século», AEA, 1999).

- A cobertura florestal tem variado muito ao longo deste milénio, sendo reduzida ou muito reduzida em muitos países.
- A actual cobertura florestal é resultante de um aumento constante ocorrido nas últimas décadas, principalmente graças à florestação planeada e à regeneração em zonas seminaturais, após o abandono da agricultura ou das pastagens. A área florestada ainda está a crescer e continuará a aumentar em resultado da evolução da PAC, que deverá libertar mais terras.
- Os habitats florestais estão a mudar devido à intensificação da exploração, ao aumento da uniformidade, à fragmentação, à utilização de espécies de árvores exóticas, à introdução ou manutenção de espécies de animais para a caça, à drenagem e à poluição atmosférica.
- A produtividade e a produção total estão a aumentar em muitas zonas, apesar do declínio da saúde das florestas e da ocorrência de graves ataques de pragas. Esse aumento deve-se provavelmente à combinação do uso de espécies de elevada produtividade com uma gestão que inclui a fertilização e o controlo de pragas, os níveis elevados de CO<sub>2</sub> atmosférico e a eutrofização.
- Só uma percentagem muito pequena da floresta natural que outrora cobria a maior parte da Europa permanece intacta, na sua maioria em bolsas isoladas, e continuam a perder-se florestas antigas, naturais e semi-naturais, de caducifólias e de coníferas. Na Europa Ocidental, menos de um terço da área florestada é seminatural e quase já não existem florestas naturais antigas.
- Estão a ser criados novos tipos de habitats florestais, por exemplo, os habitats associados às árvores de Natal de rotação curta, às matas para a produção de energia ou à utilização de espécies exóticas, como o eucalipto; estas florestas têm geralmente uma baixa diversidade biológica.
- Em suma, pode dizer-se que, embora a área das florestas da UE se esteja a expandir em termos absolu-

tos, a qualidade ambiental dos ecossistemas florestais está, de um modo geral, a diminuir.

## Importância biológica das florestas europeias

As florestas ainda podem ser consideradas como o mais importante componente da natureza europeia. Um indicador da vitalidade das florestas é o facto de o biótopo florestal continuar a acolher o maior número de vertebrados (mamíferos, aves, répteis e anfíbios) no continente.

A natureza característica dos ecossistemas europeus é muitas vezes esquecida. As próprias espécies dominantes das florestas estão praticamente restringidas à Europa. Árvores como a faia europeia ou a azinheira não se encontram a leste do mar Negro ou do Cáucaso. O vulgar carvalho de flores sésseis não sobrevive a leste dos montes Urais, na fronteira da Europa. O álamo branco europeu ainda consegue medrar no Cáucaso, mas não na Ásia propriamente dita. Milhares de espécies de insectos e invertebrados estão confinados aos habitats florestais constituídos por estas árvores.

Muitos habitats e associações de plantas são, na verdade, exclusivamente europeus e, por isso, é da responsabilidade exclusiva dos países europeus salvaguardar o seu futuro. Além disso, a Europa possui algumas espécies endémicas de distribuição restrita.

As alterações sofridas pelas florestas nos últimos séculos (ver anexo I) colocaram um grande número de espécies à beira da extinção. Muitas delas estão presenças a desaparecer de vários países europeus e talvez do continente inteiro. Isto aplica-se, em especial, aos organismos situados no topo da cadeia alimentar, como os grandes carnívoros e as aves de rapina.

Foram reunidos novos dados sobre as espécies que vivem nas florestas, no âmbito de uma nova avaliação das florestas temperadas e boreais do mundo realizada pela CEE-NU/FAO (TBFRA 2000), a qual mostra que o número de espécies ameaçadas é alarmantemente elevado. De um modo geral, 20% a 50% dos mamíferos e 15% a 40% das aves de espécies que têm o seu habitat nas florestas foram classificadas como estando ameaçadas. Um país europeu típico possui várias espécies de mamíferos e aves ameaçadas de extinção. Em muitos países, a percentagem de mamíferos e aves em



risco de extinção era superior a 40%. A situação era quase igualmente má para os líquenes, os musgos e as plantas vasculares — em alguns países, estima-se que quase metade das espécies de líquenes associadas à floresta está em risco.

### Gestão sustentável da floresta (GSF)

O artigo 10.º da Convenção sobre Diversidade Biológica incentiva a utilização sustentável dos componentes da biodiversidade. Em relação às florestas, esta utilização deverá ser assegurada sob a forma de uma gestão florestal sustentável.

#### Caixa 1: O primeiro princípio do Rio

«Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza»  
(princípio 1 da Declaração do Rio, Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, 1992).

A definição de «gestão sustentável das florestas» evoluiu ao longo do tempo, de acordo com a evolução das necessidades da sociedade. Embora seja possível encontrar regulamentações exaustivas destinadas a equilibrar a produção e a exploração da madeira desde épocas tão remotas como a da «Ordonnance» de Colbert, em 1667, no reinado de Luís XIV, a primeira menção registada do termo «sustentabilidade» surgiu, na realidade, associada à silvicultura, no início do século XVIII. Em 1713, na cidade mineira alemã de Freiberg, as autoridades mineiras locais instaram os operadores florestais a respeitar a produção anual sustentável da floresta. Este significado histórico do conceito de sustentabilidade, tal como foi desenvolvido pelo sector florestal há quase trezentos anos, tinha principalmente em conta a produção sustentável de biomassa lenhosa para fazer face à escassez histórica de madeira e energia. No entanto, a definição moderna de sus-

tentabilidade também inclui aspectos sociais e ecológicos importantes.

O relatório Brundtland <sup>(9)</sup>, documento fundamental para a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992, definia o desenvolvimento sustentável da seguinte forma:

«O desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.»

Com base neste conceito de sustentabilidade da CNUAD, a Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa (CMPFE) <sup>(10)</sup> desenvolveu uma definição comum de gestão sustentável das florestas que foi adoptada na Conferência de Helsínquia em 1993 («resolução H1»):

«[...] A gestão e o uso das florestas e das áreas florestais de um modo e ritmo compatível com a manutenção da biodiversidade, da produtividade, da capacidade de regeneração, da vitalidade e das suas potencialidades para garantir, agora e no futuro, as funções ecológicas, económicas e sociais das florestas, tanto a nível local, como nacional e global, sem causar perturbações noutros ecossistemas [...]»

O presente documento utiliza a supramencionada definição da CMPFE, tal como foi acordada nos debates entre peritos de mais de 40 Estados participantes no Conselho da Europa, incluindo os actuais 15 Estados-Membros da UE e todos os PECO que estão actualmente a negociar a adesão à União.

A mesma definição foi igualmente aprovada pelo Conselho da UE na sua resolução relativa a uma estratégia florestal para a União Europeia <sup>(11)</sup>, que tinha sido proposta pela Comissão em 1998 <sup>(12)</sup> (ver infra).

Mais especificamente, entre os critérios de silvicultura sustentável incluem-se os seguintes (Helms, 1998):

a) conservação da diversidade biológica;

<sup>(9)</sup> O relatório «O nosso futuro comum» foi apresentado pela Comissão Mundial para o Desenvolvimento Económico em 1987 e é frequentemente designada pelo nome da presidente, a antiga primeira-ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland.

<sup>(10)</sup> Ver a informação sobre a CMPFE no capítulo 5. Mais informações em: <http://www.mcpfe.org>.

<sup>(11)</sup> Resolução do Conselho de 15 de Dezembro de 1998, JO C 56 de 26.9.1999, p. 1.

<sup>(12)</sup> COM(1998) 649 final, de 3 de Novembro de 1998.

- b) manutenção da capacidade produtiva dos ecossistemas florestais;
- c) conservação e manutenção do solo e dos recursos hídricos;
- d) manutenção das contribuições das florestas para os ciclos globais do carbono;
- e) manutenção e reforço dos benefícios a longo prazo para responder às necessidades das sociedades;
- f) um quadro jurídico, institucional e económico para a conservação e a gestão sustentável das florestas.

A aplicação deste entendimento moderno e multifuncional da sustentabilidade pode conduzir à existência de uma maior diversidade biológica nas florestas. Algumas formas de gestão florestal podem ter efeitos positivos sobre a biodiversidade, criando uma grande diversidade de habitats numa pequena área e imitando os processos naturais de perturbação do ecossistema florestal, incluindo algumas formas de agro-silvicultura, como a produção de cortiça no sul da Europa.

### Caixa 2: Quadro para as acções comunitárias conformes com a estratégia florestal para a União Europeia

- Promoção de actividades florestais na acção de desenvolvimento rural, nomeadamente no que se refere à conservação e ao reforço dos valores ecológicos das florestas.
- Conservação da biodiversidade florestal, quer como um componente integrado na gestão das florestas quer na criação de zonas florestais protegidas, como as abrangidas pelas designações para a rede Natura 2000.
- Reforço do papel das florestas na atenuação das alterações climáticas, através da promoção da biomassa lenhosa como fonte de energia e do aumento da função das florestas como sumidouros de carbono.
- Análise das possibilidades de apoiar regimes de certificação das florestas objectivamente verificáveis, comparáveis e creíveis.

## A evolução do papel das florestas na Europa

Outrora temidas como fronteiras selvagens e pouco convidativas, que tinham de ser conquistadas para entregarem as suas riquezas naturais, as florestas são cada vez mais percebidas como um recurso valioso e limitado, que dá muito mais do que madeira. Muitas actividades económicas da UE dependem das florestas como fonte de matérias-primas, mas as florestas permitem também conservar o acervo genético e protegem outros recursos naturais, como o ar e a água. Oferecem-nos tranquilidade, paz de espírito, beleza natural e relaxamento. Estes importantes «serviços florestais» estão a tornar-se cada vez mais valiosos num mundo em rápida mudança, onde as pessoas tendem a dar prioridade à criação de espaços para os seres humanos viverem e não aos habitats naturais.

Os objectivos da gestão das florestas estão a evoluir para uma gestão sustentável visando a obtenção de uma variedade de resultados, em muitos Estados-Membros e noutros países, concentrando-se em novas metas bem como no objectivo tradicional da produção sustentável de madeira. Diferentes conceitos de gestão têm vindo a interligar-se estreitamente através de iniciativas como a gestão florestal orientada para a sustentabilidade, as avaliações dos benefícios externos das florestas e a introdução de regimes de certificação da madeira extraída de florestas cuja gestão cumpre os critérios ambientais. Tem sido dada mais atenção às funções ambientais e sociais das florestas, por exemplo, em termos de biodiversidade, recursos hídricos, sequestro de CO<sub>2</sub> e actividades recreativas. No entanto, a maioria das zonas florestais europeias ainda está sujeita a um tipo de gestão que pouco se preocupa com a biodiversidade em geral e dá prioridade ao objectivo tradicional de produção sustentável de madeira («o Ambiente da Europa, Segunda avaliação», AEA, 1998).

*Podem encontrar-se informações mais pormenorizadas sobre as questões florestais globais, a importância das florestas da UE, a história das florestas europeias, o carácter natural das florestas e o papel da silvicultura no anexo I «Informações gerais sobre as florestas e a silvicultura».*



### Quadro para a protecção da diversidade biológica

A diversidade biológica não só tem benefícios ecológicos e económicos mas também constitui uma parte insubstituível do nosso património cultural e da nossa história, além de ser um recurso legítimo para as gerações futuras. Ao mesmo tempo, o ritmo a que a diversidade biológica está a diminuir não mostra sinais de abrandamento (AEA — O Ambiente da Europa: Segunda Avaliação, capítulo 8, 1998). Os principais motivos desta evolução, na União Europeia, são as formas muito intensivas de utilização do solo, a poluição e a fragmentação dos habitats naturais devido à construção de infra-estruturas e à urbanização. Ao longo das

últimas décadas, foram desenvolvidos vários instrumentos internacionais com o objectivo de proteger o nosso património natural.

**No Conselho Europeu realizado na cidade sueca de Gotemburgo, em 15 e 16 de Junho de 2001, os chefes de Estado dos Estados-Membros da UE chegaram a acordo sobre o ambicioso objectivo de suster a perda de biodiversidade na UE até 2010** <sup>(13)</sup>. Este objectivo também foi inscrito no sexto programa de acção comunitário em matéria de ambiente. O estabelecimento bem sucedido da rede Natura 2000 será um dos requisitos fundamentais para alcançar este objectivo.

*O anexo II apresenta uma síntese dos instrumentos de protecção do património natural da Europa.*



120-2068-IMG / K. Sundseth

<sup>(13)</sup> Ver conclusões da Presidência em [http://europa.eu.int/comm/gothenburg\\_council/index\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/gothenburg_council/index_en.htm).





# 5.

## Integração da política de ambiente nos outros domínios políticos da UE

Embora o Tratado que institui a Comunidade Europeia não contenha quaisquer referências a uma política florestal comum, as políticas comunitárias de conservação da natureza, inseridas na política geral em matéria de ambiente, afectam as políticas florestais nacionais. As directivas Aves e Habitats são exemplos de legislação comunitária que influenciam transversalmente a política florestal e outras políticas em todos os Estados-Membros.

### 5.1. O Tratado de Maastricht

Com a reforma do Tratado CE realizada em Maastricht, em 1992, os Estados-Membros da Comunidade Europeia aprovaram a integração das questões ambientais em todas as políticas da Comunidade. O Tratado, na sua versão consolidada, alterada pela última vez pelo Tratado de Amesterdão, que foi assinado em 1997 e entrou em vigor em 1999, contém agora vários artigos pertinentes para a integração política a nível europeu.

Para melhor garantir a integração da política de ambiente noutras políticas comunitárias, o Tratado de Amesterdão acrescentou uma referência explícita ao desenvolvimento sustentável. No artigo 2.º do Tratado, que descreve as missões da Comunidade Europeia, é salientada a importância de «um elevado nível de protecção e de melhoria da qualidade do ambiente». O artigo 6.º do Tratado impõe agora que as exigências de protecção do ambiente sejam integradas em todas as políticas da Comunidade.

O artigo 10.º do Tratado exige que os Estados-Membros se abstenham de tomar quaisquer medidas susceptíveis de pôr em perigo a realização dos seus objectivos. Isto é importante no contexto da rede Natura 2000, pois previne efectivamente a formulação ou execução de quaisquer planos ou projectos que ponham em perigo o estado de conservação dos habitats e das espécies nos sítios que ainda não fazem parte da rede, mas que preenchem os critérios de designação.

### 5.2. Ecocondicionalidade

De acordo com o princípio da ecocondicionalidade, os projectos dos Estados-Membros só podem ser (co-) financiados pelo orçamento comunitário se cumprirem



não só a legislação relativa ao funcionamento específico dos orçamentos, mas também todas as outras disposições legislativas comunitárias existentes. Para salientar a importância de uma aplicação eficaz das directivas Habitats e Aves, a Comissão pediu a todos os Estados-Membros, em Junho de 1999, que examinassem as medidas propostas nos seus planos de desenvolvimento regional para verificarem se estavam conformes com as directivas relativas à protecção da natureza. Na prática, isto significa que os Estados-Membros não devem propor para financiamento pelo orçamento comunitário quaisquer acções que possam produzir efeitos negativos nos sítios Natura 2000.

Este apoio à rede Natura 2000 foi reforçado por um acordo entre as direcções-gerais da Política Regional e do Ambiente, assinado pela comissária Wallström (Ambiente) e pelo comissário Barnier (Política Regional) e que levou este último a dar instruções claras para que se evitasse a deterioração dos sítios Natura 2000 em ligação com a aplicação dos fundos estruturais. O mesmo princípio foi igualmente aplicado pelo comissário Fischler aos programas de Desenvolvimento Rural.

Assim:

- os planos de desenvolvimento rural e regional dos Estados-Membros devem conter compromissos claros e irrevogáveis visando garantir a conformidade com a legislação comunitária relativa à protecção da natureza (directivas Habitats e Aves);
- a execução dos planos ou projectos co-financiados pela UE não deve produzir quaisquer efeitos negativos nos sítios Natura 2000 propostos ou potenciais.

O incumprimento destes requisitos pode levar à perda ou ao atraso da transferência dos fundos estruturais e dos fundos de desenvolvimento rural para os Estados-Membros ou regiões.

### 5.3. A estratégia florestal da UE

Para coordenar todas as actividades relacionadas com as florestas a nível da UE, em 1998 a Comissão apresentou ao Conselho e ao Parlamento Europeu uma comunicação «sobre uma estratégia florestal para a União Europeia» (ver capítulo 4). Esta estratégia con-

tém um quadro para a acção comunitária que, numa secção sobre a «conservação da biodiversidade florestal» aborda as preocupações de diversidade biológica em três domínios: conservação, utilização sustentável e repartição equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos das florestas, tal como é exigido pela CDB. Uma vez que, na Europa, são poucas as zonas florestais vedadas à utilização comercial, a medida mais importante para proteger a diversidade biológica é encontrar sistemas de gestão florestal adequados, que tenham as preocupações com a biodiversidade suficientemente em conta e respeitem, assim, os objectivos de gestão multifuncional em todas as operações florestais.

A estratégia florestal da UE exige, por conseguinte, aos gestores florestais que tomem em consideração as seguintes orientações para a conservação da biodiversidade:

- medidas ecológicas adequadas de adaptação dos sítios, através de várias técnicas silvícolas combinadas com medidas acessórias (por exemplo, respeito pela madeira morta e por outros micro-habitats presentes nas florestas);
- manutenção da saúde e da vitalidade dos ecossistemas florestais reforçando a capacidade de regeneração, a resistência e a capacidade de adaptação destes últimos;
- restabelecimento e reabilitação de zonas, espécies, populações, habitats e ecossistemas degradados;
- manutenção da gestão tradicional dos sistemas silvopastoris com níveis de biodiversidade elevados, que poderiam perder-se se estas zonas fossem abandonadas (por exemplo, nas regiões mediterrânicas);
- melhoramento das técnicas de exploração a fim de limitar ao máximo os danos conexos;
- condução das medidas de florestação de maneira a não afectar negativamente os sítios, habitats e ecossistemas ecologicamente interessantes ou dignos de atenção (por exemplo, as espécies de árvores escolhidas devem estar convenientemente adaptadas às condições e ecossistemas locais; devem preferir-se as espécies indígenas ou de proveniência local; sempre que se introduzam espécies, deve ser



dada suficiente atenção à garantia da conservação da flora e fauna indígenas).

**Além do mais, a estratégia florestal da UE exige a criação de zonas florestais protegidas em complemento da gestão sustentável das florestas, em especial através da rede Natura 2000. Essas zonas protegidas deverão contribuir para aumentar os benefícios sociais, culturais, ambientais e económicos das florestas.**



Käpytikka / J. Luhta



# 6.

## Gestão dos sítios florestais Natura 2000

Como a imposição de medidas de conservação concretas e de eventuais restrições à utilização dos sítios Natura 2000 é da responsabilidade dos Estados-Membros, as condições locais serão um factor decisivo para a gestão de cada sítio específico. No entanto, a Directiva Habitats estabelece alguns princípios para a gestão dos sítios Natura 2000, sobretudo baseados nos seus artigos 4.º e 6.º Neste capítulo apresenta-se um conjunto de orientações não obrigatórias, baseadas nas interpretações da directiva existentes e nos critérios de gestão florestal sustentável amplamente aceites, que foram adoptados pela Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa (CMPFE). Estas orientações devem ser entendidas como um quadro geral em cujo âmbito os intervenientes e as autoridades locais envolvidas realizarão a negociação concreta dos planos ou medidas de gestão a nível dos sítios. Não pretendem, todavia, alterar as regulamentações relativas aos sítios Natura 2000 abrangidos por regimes de protecção rigorosos.

Durante as consultas realizadas para a elaboração do presente documento, os proprietários florestais mencionaram repetidamente que muitos sítios Natura 2000 já cumprem os principais requisitos que vão ser enunciados neste capítulo. Por um lado, é verdade que não há necessidade de alterar as práticas de gestão florestal existentes nos sítios florestais Natura 2000, desde que a presente gestão tenha ajudado a criar ou a manter uma floresta de biodiversidade elevada, com uma estrutura e composição de espécies conformes com os objectivos de conservação para os quais o sítio foi designado. Há que reconhecer, neste contexto, o mérito dos proprietários florestais europeus, públicos e privados, que constituem um modelo a nível mundial de utilização sustentável dos recursos florestais. Por outro lado, registaram-se queixas de que alguns sítios Natura 2000 têm uma gestão contrária aos objectivos de conservação que se tornaram obrigatórios após a sua designação.

## 6.1. A silvicultura e a conservação da natureza

O conceito de silvicultura multifuncional está no centro da estratégia florestal da UE e é amplamente aceite na Europa. Este conceito integra todos os importantes benefícios que as florestas podem oferecer à sociedade (funções ecológicas, económicas, de protecção e sociais).

As estratégias de conservação da natureza que os Estados-Membros têm utilizado para aplicar as directivas de protecção da natureza variam muito consoante as regiões da União Europeia (Sunyer e Monteiga, 1998).

Em algumas regiões, sobretudo na Europa Central e do Norte, há tendência para designar sítios Natura 2000 de pequena e média dimensão. Estas regiões são caracterizadas pela utilização intensiva do solo, enfrentando a conservação da natureza uma forte concorrência de outras práticas de uso do solo, que deixa pouco espaço para as áreas naturais ou seminaturais. Nesta estratégia, que se poderá denominar de «intensiva», a protecção dos sítios naturais envolve frequentemente a compra de terras ou dos direitos à sua utilização e intervenções directas na dinâmica do ecossistema. Este tipo de gestão baseia-se numa cultura ambiental mais clara, em orçamentos maiores e na motivação para recuperar habitats perdidos mediante a sua conservação numa determinada fase da sucessão natural, numa área reduzida (abordagem baseada em «reservas»).

Nas regiões onde continuam a existir sistemas agrícolas e florestais extensivos com elevado valor ecológico,

geralmente nas regiões da Europa do Sul e do Leste, mas também em algumas zonas acidentadas e montanhosas de outros países europeus, os sítios de importância comunitária propostos tendem a ter maior dimensão. Neste caso, a sua conservação está estreitamente relacionada com a manutenção de sistemas agrícolas ou práticas silvícolas específicas. Nestas regiões, as estratégias de conservação são diferentes e tendem a procurar a integração da conservação da natureza no desenvolvimento rural, numa estratégia de conservação da natureza que podemos classificar de «extensiva».

Estas duas estratégias principais de conservação da natureza também têm sido denominadas de «integrativa», isto é, que integra todas as funções na utilização — bastante extensiva — do solo em grandes áreas, e «segregativa», isto é, que põe de parte terras exclusivamente para fins de conservação da natureza no meio da intensificação do uso da terra nas áreas restantes, que às vezes ultrapassa os limites da sustentabilidade. No entanto, quando examinamos exclusivamente os habitats florestais, esta distinção poderá ser menos clara, pois a silvicultura sempre produziu uma marca ecológica consideravelmente menor do que a agricultura, por exemplo. No passado, a silvicultura europeia seguiu sobretudo uma estratégia integrativa. Actualmente, muitas zonas florestais podem ser denominadas «seminaturais» e a necessidade de restaurar os habitats não é tão visível como acontece frequentemente, por exemplo, nas zonas húmidas e nas turfeiras baixas, cuja utilização económica alterou totalmente as características paisagísticas e os níveis de biodiversidade.

### Caixa 3: Silvicultura multifuncional na Europa, um modelo promissor para o futuro?

Um projecto de investigação denominado EFISCEN (European Forest Information Scenario Model) analisou recentemente o desenvolvimento a longo prazo das florestas europeias ao abrigo de regimes alternativos até 2050. O projecto comparou diferentes cenários elaborando modelos de um cenário multifuncional que combinava o objectivo de produzir mais madeira (e, logo, mais possibilidades de emprego de bioenergia) com objectivos ecológicos (permitindo, assim, mais madeira morta e apodrecida, reservas florestais e maior diversidade nas espécies, a nível espacial e de estrutura etária).

Os resultados mostraram que, para além de ser capaz de fornecer à sociedade recursos naturais renováveis suficientes sob a forma de madeira, uma gestão florestal multifuncional activa também pode melhorar a qualidade ecológica e recreativa das florestas europeias (ver Nabuurs et al., 2001).



A preservação da diversidade biológica nas florestas de toda a Europa exige um equilíbrio cuidadoso entre as duas estratégias de conservação anteriormente descritas, dependendo da situação local e regional. O prosseguimento das actividades económicas sob uma gestão florestal sustentável pode ser muito frequentemente incluída numa estratégia de conservação dos ecossistemas florestais em regiões com tradições históricas de utilização das florestas amplamente aceites.

Pode fazer-se outra distinção entre as actuais estratégias de conservação da natureza consoante adoptem uma abordagem mais estática ou mais dinâmica. Na maioria dos casos, especialmente nas florestas, a dinâmica e a mudança naturais devem ser entendidas como parte integrante do objectivo de conservação da natureza. A perturbação natural do ecossistema florestal através de ramos partidos pelo vento, queda de raios e morte de árvores velhas, que são frequentemente «simulados» pelas operações de exploração da silvicultura sustentável, é um factor importante para a manutenção de estruturas de habitats variadas, uma distribuição em mosaico de diferentes grupos de idades e um elevado nível de diversidade biológica. É necessário ter este entendimento dinâmico da conservação da natureza nos sítios florestais Natura 2000 para que a estratégia de conservação seja integrativa.

Porém, nem todos os objectivos de conservação da natureza podem ser alcançados através da gestão sustentável das florestas. A retirada de terras exclusivamente para fins de conservação da natureza tem de ser ponderada no caso de habitats especialmente raros ou valiosos, cujo estado de conservação se degradaria de outro modo. Por isso, a rede Natura 2000 incluirá zonas de conservação com diversos graus de protecção, desde as reservas absolutas até às restrições baseadas em espécies individuais.

Neste contexto, a existência de zonas florestais não perturbadas pela actividade económica é especialmente importante de um ponto de vista científico, por exemplo, como «zonas de referência» para a monitorização da biodiversidade, e de um ponto de vista de conservação da natureza, por exemplo, como zonas de refúgio para espécies que necessitam de madeira morta ou quase morta ou de habitats grandes e tran-

quilos. Consequentemente, as zonas florestais «primárias» <sup>(14)</sup> ou «virgens» serão alvo de especial atenção, entre os sítios florestais Natura 2000. Na UE, essas florestas estão agora limitadas a pequenas bolsas situadas no meio de complexos de exploração florestal ou a determinadas regiões dotadas de condições ecológicas e sociais específicas, como o norte da Fennoscandia. O grau de interferência humana conciliável com a salvaguarda do valor de conservação desses sítios dependerá da capacidade de regeneração que estes demonstrarem, o que poderá levar a que a proibição de qualquer intervenção seja a regra, se as taxas de crescimento forem muito baixas.

A rede Natura 2000 também tem a missão de consolidar os actuais sistemas de zonas rigorosamente protegidas como uma base de referência científica e uma possibilidade de diversificação do rendimento rural, por exemplo, através do turismo. Muitos destes sítios rigorosamente protegidos já se encontram hoje sob protecção, por exemplo, como partes de parques nacionais, e outros poderão ter de ser criados, por exemplo para salvaguardar o que resta das florestas primárias.

## 6.2. Requisitos gerais aplicáveis à gestão florestal nos sítios Natura 2000

Os textos jurídicos que serviram de base à criação da rede Natura 2000 são as Directivas 79/409/CE (Directiva Aves) e 92/43/CE (Directiva Habitats) <sup>(15)</sup>. De acordo com esta última, o objectivo da rede Natura 2000 é estabelecer um «estado de conservação favorável» para os habitats e espécies de interesse comunitário. O conceito de «estado de conservação favorável» é definido no artigo 1.º da Directiva Habitats por referência à dinâmica da população das espécies, à evolução da variedade de espécies e habitats e à superfície remanescente destes últimos.

As directivas relativas à protecção da natureza só indicam o resultado que deve ser alcançado através da sua aplicação a nível nacional, não prescrevendo quaisquer

<sup>(14)</sup> Geralmente definidas como não tendo tido qualquer interferência humana há mais de 100 anos.

<sup>(15)</sup> O texto das directivas está disponível em todas as línguas oficiais da Comunidade, na página de acolhimento do sítio sobre a conservação da natureza da DG Ambiente: <http://www.europa.eu.int/comm/environment/nature/legis.htm>.

medidas de conservação concretas. A Comissão deve, por isso, garantir que os objectivos das directivas são atingidos, mas não tem influência directa na negociação regional e local das medidas de gestão dos sítios Natura 2000. Isto também significa que os Estados-Membros podem impor no respectivo território um quadro jurídico mais rigoroso do que o exigido pela Directiva Habitats, mas não devem recorrer à legislação comunitária para o justificar <sup>(16)</sup>.

Das directivas apenas se pode extrair, portanto, um pequeno número de requisitos gerais aplicáveis à gestão das florestas, não sendo possível dar indicações específicas sobre domínios como a restrição dos níveis de exploração, a dimensão das clareiras, o calendário das intervenções, etc., pois estes dependem de medidas de gestão que têm de ser negociadas a nível local entre as autoridades responsáveis e os operadores/proprietários florestais.

O artigo 4.º da Directiva Habitats afirma claramente que, a partir do momento em que uma zona tenha sido designada como sítio de importância comunitária, deverá ser tratada de acordo com as disposições do artigo 6.º Em primeiro lugar, deve garantir-se que as práticas de utilização do solo não levam à deterioração do valor de conservação do sítio. Em relação aos sítios florestais, isto poderá implicar, por exemplo, que não se desflorestem áreas extensas, não se altere a forma de uso do solo ou não se substituam as espécies de árvores indígenas por outras exóticas.

O artigo 6.º da Directiva Habitats determina que os planos ou projectos não directamente relacionados com a gestão dos sítios Natura 2000 e não necessários para essa gestão, mas susceptíveis de afectar esses sítios de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outros planos e projectos, serão objecto de uma avaliação adequada das suas incidências sobre os sítios. Por exemplo, uma actividade de gestão florestal, como o abate de árvores, a construção de caminhos ou a drenagem dos solos, está abrangida por esta disposição, o que significa que terá de fazer parte de um plano de gestão ou de ser decidida caso a caso.

O artigo 6.º da Directiva Habitats também exige que sejam fixadas medidas de conservação regulamentares, administrativas ou contratuais que especifiquem a gestão dos sítios, as quais serão desenvolvidas a nível local. As medidas contratuais são, em determinadas condições, geralmente mais bem aceites pelos proprietários florestais privados do que as medidas regulamentares ou administrativas, devendo, portanto, ser preferidas, sempre que aplicável.

**A DG Ambiente publicou um guia de interpretação «Gestão dos sítios Natura 2000» <sup>(17)</sup> do qual podem ser extraídas as seguintes bases de negociação sobre a gestão dos sítios com os proprietários ou operadores florestais <sup>(18)</sup>:**

- 1) se as práticas silvícolas não conduzirem em si mesmas à degradação do estado de conservação dos habitats ou espécies nem contrariarem as próprias directrizes de conservação dos Estados-Membros, essa forma de utilização económica pode ser prosseguida;
- 2) se as práticas silvícolas conduzirem em si mesmas à deterioração do estado de conservação dos habitats ou espécies relativamente às quais um dado sítio foi designado, ou contrariarem os objectivos de conservação do próprio Estado-Membro, o artigo 6.º da Directiva Habitats deve ser aplicado e os objectivos de gestão florestal adaptados.

**A DG Ambiente enviou às autoridades dos Estados-Membros as seguintes orientações e directrizes relativas à gestão das florestas nos sítios Natura 2000 <sup>(19)</sup>:**

- é preferível designar perímetros com extensão suficiente para permitir integrar os objectivos de conservação nos planos de gestão existentes, em vez de designar áreas pequenas que correspondam exactamente às descrições contidas no guia de referência dos habitats;
- a conservação dos habitats e espécies a nível de um sítio inteiro deve resultar de medidas favoráveis aos habitats e espécies para os quais o sítio foi designa-

<sup>(16)</sup> Carta da DG Ambiente de 19 de Setembro de 2001 às administrações dos transportes da Alemanha, da Bélgica e dos Países Baixos em relação ao projecto ferroviário «IJzeren Rijn» (Reno de ferro).

<sup>(17)</sup> Podem encontrar-se conselhos específicos sobre os requisitos de gestão dos sítios na publicação da DG Ambiente «Gestão dos sítios Natura 2000 — As disposições do artigo 6.º da Directiva Habitats» em [http://www.europa.eu.int/comm/agriculture/fore/index\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/comm/agriculture/fore/index_en.htm) e <http://www.europa.eu.int/comm/environment/nature>.

<sup>(18)</sup> Carta de 22 de Setembro de 2000 da comissária M. Wallström ao Dr. von Schorlemer, presidente da AG Deutscher Waldbesitzerverbaende e. V.

<sup>(19)</sup> Carta de 23 de Abril de 2001 a J. Happart, ministro competente para as florestas e a protecção da natureza na região da Valónia, Bélgica.





do, levando a uma «oferta de diversidade biológica» estável para o sítio no seu todo. É por si mesmo evidente que, no caso de intervenções cíclicas (no espaço e no tempo) é mais fácil alcançar essa situação em sítios que abrangem superfícies maiores;

- as intervenções conducentes a uma perturbação temporária da cobertura florestal num espaço limitado (por exemplo, os cortes progressivos em clareira) ou com uma intensidade limitada (por exemplo, o desbaste) são legítimas, desde que permitam o restabelecimento da situação inicial através da regeneração natural, mesmo que tenham de verificar-se várias fases de sucessão natural consecutivas.

Estas directrizes e orientações são aplicáveis tanto aos habitats como às espécies e, por vezes, poderá ser necessário combinar as medidas relativas aos habitats e às espécies para obter os resultados desejados.

É exemplo disto a conservação do tetraz (*Tetrao urugallus*), espécie mencionada no anexo I da Directiva Aves. Se esta ave viver num sítio florestal Natura 2000, a gestão deve ser capaz de demonstrar que as medidas silvícolas são adequadas para manter ou melhorar o valor de conservação do sítio para esta espécie. Dado que o tetraz exige diferentes estruturas em mosaico nos seus habitats florestais, é uma das muitas espécies de animais cujas populações podem beneficiar de uma gestão florestal apropriada e cuidadosamente planeada, sem que seja necessário pôr fim à exploração económica. Até agora, na maioria dos países europeus, as poucas populações locais do tetraz estão a diminuir, porque a gestão não está suficientemente direccionada para a consecução dos objectivos de conservação da natureza.

Outro exemplo de gestão florestal orientada para a conservação vem do Jura francês, onde grandes secções das florestas são exploradas de maneira a deixar uma estrutura diversificada de pequenas clareiras, arbustos rasteiros, árvores altas, etc. («futaie jardinée»), que é um bom habitat para o tetraz. Um projecto LIFE no Jura (LIFE/99/ENV/F/00477) formulou orientações para a silvicultura que foram acordadas com os representantes dos serviços florestais públicos e com os proprietários florestais privados. Cerca de 20 000 ha da área do projecto são agora geridos de acordo com estas orientações (ver capítulo 8).

#### Caixa 4: Principais requisitos para a gestão das florestas resultantes da Directiva Habitats:

- é necessário adoptar medidas de conservação da natureza para cada sítio Natura 2000, as quais podem ser de carácter regulamentar, administrativo ou contratual. O desenvolvimento de um plano de gestão é recomendado (n.º 1 do artigo 6.º da Directiva 92/43/CEE);
- os objectivos de conservação da natureza devem ter prioridade nos sítios Natura 2000, embora a função económica e social da floresta também deva ser tida em conta;
- o estado de conservação do sítio, em relação à qualidade do habitat e ao valor de conservação para as espécies, deve ser mantido ou melhorado;
- os projectos ou planos que possam afectar negativamente um sítio Natura 2000 devem ser objecto de uma avaliação adequada (n.º 3 do artigo 6.º da Directiva 92/43/CEE);
- a qualidade do sítio deve ser periodicamente monitorizada e objecto de relatórios das autoridades competentes dos Estados-Membros.

Também existe uma abordagem eficaz de gestão multifuncional no faial de Hainich na Turíngia, Alemanha. Grande parte desta floresta era tradicionalmente gerida de forma a apresentar uma estrutura muito diversificada. Quando a zona de Hainich foi designada sítio Natura 2000 e se elaborou um plano de gestão para ela, este sistema de corte selectivo («Plenterwaldwirtschaft») foi explicitamente incentivado e mantido.

### 6.3. Orientações operacionais para a gestão sustentável das florestas nos sítios Natura 2000

A presente secção propõe que, das resoluções das conferências ministeriais para a Protecção das Florestas na Europa (CMPFE — ver anexo II) em Helsínquia (1993) e Lisboa (1998), se adoptem elementos pertinentes para

a protecção da natureza como base para as orientações de gestão florestal nos sítios Natura 2000.

O uso destas resoluções como orientações para a gestão dos sítios tem várias vantagens:

- a sua aceitação entre os intervenientes é elevada, pois as resoluções foram elaboradas de forma participativa, envolvendo as autoridades nacionais e a sociedade civil;
- todos os Estados-Membros da UE e os países candidatos à adesão foram envolvidos no processo pan-europeu de protecção das florestas desde o seu início;
- todas as resoluções e orientações foram elaboradas por grupos de trabalho compostos por peritos em silvicultura reconhecidos e basearam-se na experiência de gestão florestal a nível nacional, regional e local adquirida pelas autoridades florestais, os cientistas, as associações de proprietários florestais e as ONG ambientais de toda a Europa;
- as conclusões dos grupos de trabalho foram aprovadas a nível político pelos ministros responsáveis pelas florestas;
- o Conselho da UE confirmou os resultados dos debates pan-europeus sobre as florestas com um dos elementos mais importantes da estratégia florestal da UE <sup>(20)</sup>.

Os «Critérios e indicadores pan-europeus para a gestão sustentável das florestas», aprovados na CMPFE de Lisboa (1998, resolução L2), foram formulados com base nas resoluções H1 e H2 da CMPFE de Helsínquia relativas à gestão sustentável das florestas e à biodiversidade florestal.

### Os seis critérios pan-europeus que servem de base à monitorização da gestão sustentável das florestas são os seguintes:

- **C1:** Manutenção e valorização adequada dos recursos florestais.
- **C2:** Manutenção da saúde e da vitalidade dos ecossistemas florestais.

- **C3:** Manutenção e incentivo das funções produtivas das florestas (produção de madeira e outros produtos florestais).

- **C4:** Manutenção, conservação e valorização adequada da diversidade biológica nos ecossistemas florestais.

- **C5:** Manutenção e valorização adequada das funções de protecção na gestão das florestas (nomeadamente do solo e da água).

- **C6:** Manutenção de outras funções e condições socioeconómicas.

Em complemento destes critérios, a CMPFE definiu uma série de orientações operacionais para a gestão sustentável das florestas, podendo aplicar-se muitos dos seus elementos para verificar a compatibilidade da gestão florestal com a designação de um dado sítio para a rede Natura 2000.

Apresenta-se, seguidamente, uma selecção de orientações para os planos de gestão florestal e de orientações para as práticas de gestão florestal, tomando como base a conservação da natureza como objectivo de gestão prioritário nos sítios Natura 2000:

### C2: Manutenção da saúde e da vitalidade dos ecossistemas florestais

- «As práticas de gestão florestal devem utilizar da melhor forma as estruturas e os processos naturais e utilizar medidas biológicas preventivas sempre e na medida em que estas sejam economicamente viáveis para manter e reforçar a saúde e a vitalidade das florestas. Deve ser incentivada e melhorada a diversidade a nível genético, estrutural e de espécies a fim de aumentar a estabilidade, a vitalidade e a capacidade de resistência das florestas a factores ambientais adversos e de fortalecer os mecanismos de regulação natural.»

- «Devem ser aplicadas práticas adequadas de gestão florestal, como a reflorestação e a florestação com árvores de espécies e proveniências adequadas às condições dos sítios, ou a utilização de técnicas de tratamento, exploração e transporte que minimizem os danos causados às árvores e/ou aos solos. Os

<sup>(20)</sup> Resolução do Conselho de 15 de Dezembro de 1998, JO C 56 de 26.9.1999, p. 1.



derrames de petróleo provocados pelas operações de gestão florestal ou a deposição indiscriminada de resíduos nos solos florestais devem ser rigorosamente evitados.»

- «A utilização de pesticidas e herbicidas deve ser reduzida ao mínimo, tendo em conta alternativas silvícolas adequadas e outras medidas biológicas.»

### **C3: Manutenção e incentivo das funções produtivas das florestas (produção de madeira e outros produtos florestais)**

- «As operações de regeneração, tratamento e exploração florestal devem ser realizadas atempadamente e de forma a não reduzirem a capacidade produtiva dos sítios, por exemplo evitando danificar as árvores e os povoamentos preservados, bem como o solo florestal, e utilizando sistemas adequados.»
- «Os níveis de exploração da madeira e de outros produtos florestais não devem exceder uma taxa susceptível de ser mantida a longo prazo e deve ser feita uma utilização óptima dos produtos florestais explorados, com devida atenção à transferência de nutrientes.»
- «Há que planear, estabelecer e conservar cuidadosamente as infra-estruturas adequadas, como estradas, caminhos de escorregamento de madeira ou pontes, para assegurar uma distribuição eficiente de bens e serviços e minimizar, simultaneamente, os impactos negativos no ambiente.»

### **C4: Manutenção, conservação e valorização adequada da diversidade biológica nos ecossistemas florestais**

- «Os planos de gestão florestal devem procurar manter, conservar e valorizar a biodiversidade a nível genético, dos ecossistemas e das espécies, bem como a diversidade paisagística.»
- «Os planos de gestão florestal e o inventário e a cartografia terrestres dos recursos florestais devem incluir biótopos florestais ecologicamente importantes, tendo em conta os ecossistemas florestais protegidos, raros, sensíveis ou representativos como as zonas ribeirinhas e os biótopos de zonas húmidas, as

áreas com espécies endémicas e habitats de espécies ameaçadas de extinção, bem como os recursos genéticos *in situ* ameaçados ou protegidos.»

- «A regeneração natural deve ser preferida, desde que as condições sejam adequadas para garantir a quantidade e a qualidade dos recursos florestais e que a proveniência existente tenha qualidade suficiente para o sítio.»
- «Para efeitos de reflorestação e florestação, devem ser preferidas espécies indígenas de origens e proveniências locais bem adaptadas às condições dos sítios. Para complementar as espécies de proveniência local, só devem ser introduzidas espécies de proveniências ou variedades cujo impacto no ecossistema e na integridade genética das espécies indígenas e de proveniência local tenha sido avaliado e se puderem evitar-se ou minimizar-se os impactos negativos.»
- «As práticas de gestão florestal devem, se for caso disso, promover a diversidade de estruturas horizontais e verticais, designadamente com povoamentos de idades irregulares, e a diversidade das espécies, por exemplo com povoamentos mistos. Quando aplicável, as práticas devem também procurar conservar e restaurar a diversidade paisagística.»
- «Os sistemas de gestão tradicionais que criaram ecossistemas valiosos, como a talhadia, em sítios adequados devem ser apoiados, sempre que tal seja economicamente viável.»
- «As infra-estruturas devem ser planeadas e construídas de forma a minimizar os danos causados aos ecossistemas, sobretudo aos ecossistemas raros, sensíveis ou representativos e às reservas genéticas, e a tomar em consideração as espécies ameaçadas ou outras espécies fundamentais — nomeadamente os seus padrões migratórios.»
- «As árvores mortas, de pé ou por terra, as árvores ocas, as matas antigas e as espécies raras e especiais de árvores devem ser deixados em quantidades suficientes e com a distribuição necessária para salvaguardar a diversidade biológica, tendo em conta o efeito potencial na saúde e na estabilidade das florestas e dos ecossistemas circundantes.»
- «Biótopos-chave especiais existentes na floresta, como as nascentes de água, as zonas húmidas, os

aflorentamentos rochosos e as ravinas devem ser protegidos ou, se for caso disso, restabelecidos quando danificados pelas práticas florestais.»

### C5: Manutenção e valorização adequada das funções de protecção na gestão das florestas (nomeadamente do solo e da água)

- «As zonas que desempenham funções de protecção específicas e reconhecidas para a sociedade devem ser registadas e cartografadas, e os planos de gestão florestal ou os seus equivalentes devem ter estas zonas plenamente em conta.»
- «Deve prestar-se especial cuidado às operações silvícolas em solos sensíveis e zonas propensas à erosão, bem como em zonas onde as operações podem causar uma erosão excessiva do solo para os cursos de água. Técnicas desadequadas como a lavra profunda e a utilização de máquinas impróprias devem ser evitadas nessas zonas. Devem ser tomadas medidas especiais para minimizar a pressão da população animal sobre as florestas.»
- «As práticas de gestão florestal devem ser objecto de especial cuidado nas áreas florestais com uma função de protecção das águas, a fim de evitar efeitos negativos na qualidade e na quantidade dos recursos hídricos. A utilização desadequada de produtos químicos ou outras substâncias nocivas, ou de operações silvícolas inapropriadas que influenciem negativamente a qualidade das águas, devem ser evitadas.»

### C6: Manutenção de outras funções e condições socioeconómicas

- «Os planos de gestão florestal devem procurar respeitar as múltiplas funções das florestas para a sociedade, ter devidamente em conta o papel da silvicultura no desenvolvimento rural e, em especial, prestar atenção às novas oportunidades de emprego relacionadas com as funções socioeconómicas das florestas.»
- «Os direitos de propriedade e o regime fundiário devem ser claramente definidos, documentados e estabelecidos para a zona florestal visada. Do mesmo modo, os direitos jurídicos, consuetudinários

e tradicionais relativos aos terrenos florestais devem ser clarificados, reconhecidos e respeitados.»

- «Os sítios de reconhecida importância histórica, cultural ou espiritual específica devem ser protegidos ou geridos de uma forma que tenha devidamente em conta a importância do sítio.»
- «As práticas de gestão florestal devem utilizar da melhor forma a experiência e os conhecimentos locais relacionados com as florestas, designadamente os das comunidades locais, dos proprietários florestais, das ONG e da população local.»

## 6.4. A importância da adopção formal dos princípios de gestão

Os requisitos gerais de gestão dos sítios Natura 2000 são apresentados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Directiva Habitats. Estas disposições foram tratadas de forma aprofundada no documento de orientação da Comissão «Gestão dos Sítios Natura 2000» («As disposições do artigo 6.º da Directiva Habitats 92/43/CEE»), que foi publicado, em 2000, em todas as línguas da Comunidade e se encontra disponível no sítio *web* da DG Ambiente: <http://europa.eu.int/comm/environment/nature/>.

Recorde-se que o artigo 6.º da Directiva Habitats **não prescreve qualquer formato, procedimento ou estrutura** para as medidas de gestão relativas aos sítios Natura 2000. A directiva só menciona «as medidas de conservação necessárias» e as «medidas regulamentares, administrativas ou contratuais adequadas» que devem ser tomadas **pelos Estados-Membros**. Isto significa que o princípio de subsidiariedade é plenamente aplicável ao modo como a gestão dos sítios Natura 2000, incluindo florestas, é aplicada no terreno. Também é claramente indicado que a adopção dos planos de gestão não é obrigatória, mas sim uma medida opcional. A secção 8.1 apresenta numerosos exemplos de medidas de gestão tomadas e de procedimentos seguidos pelas autoridades nacionais, regionais e locais dos Estados-Membros.

Na prática, a forma como as decisões ou as opções de gestão são formalizadas dependerá de diversos facto-



res, como a propriedade do sítio, a intensidade da sua utilização económica, a ocorrência de espécies e habitats prioritários, a relativa raridade e sensibilidade dos habitats ou espécies em causa e as regras tradicionais ou consuetudinárias existentes em matéria de utilização dos recursos naturais.

Dadas as experiências passadas com projectos-piloto (ver secção 8.2 — projectos LIFE) e as práticas existentes no sector florestal da UE (ver secção 8.1 — exemplos dos Estados-Membros), a *DG Ambiente recomenda que os objectivos de gestão dos sítios florestais Natura 2000 sejam formalizados em planos de gestão a longo prazo imbuídos de valor jurídico*. Esses planos de gestão podem fazer parte dos planos de gestão florestal existentes ou gerais, mas também podem ser especificamente concebidos para os sítios Natura 2000 ou para determinados habitats ou espécies. É claro que o objectivo de gestão de um sítio muito pequeno, como uma área nuclear de grande valor de conservação, deverá ser bastante diferente do de um parque nacional inteiro em que existem possibilidades evidentes de prosseguir a utilização dos recursos sem perda dos valores de conservação. Os planos de gestão são particularmente adequados para estabelecerem uma abordagem coerente em sítios inter-relacionados ou transfronteiriços. Em conjunto com os planos de gestão, também podem ser considerados outros instrumentos, como os contratos de conservação e os pagamentos compensatórios condicionais (ver capítulo 7).

Apresenta-se a seguir uma síntese indicativa não limitativa dos factores que podem ser tidos em conta na definição dos princípios de gestão dos sítios florestais Natura 2000:

- sistema de corte: corte raso (dimensão), cortes sucessivos em faixas, cortes progressivos em clareira, corte selectivo, ausência de exploração;
- técnica regenerativa: plantação, multiplicação vegetativa, regeneração natural (com eventuais medidas adicionais para influenciar a composição específica);
- utilização de árvores exóticas em vez de árvores indígenas; utilização de uma composição específica do sítio de espécies indígenas;
- origem do material de regeneração (em conformidade com o quadro regulamentar comunitário relativo

à circulação de sementes, estacas e plantas florestais, deve ter-se em conta que a utilização de espécies indígenas na reflorestação pode ter maus resultados ou causar poluição genética, se a proveniência do material não for verificada);

- período de rotação (por povoamento ou por árvore);
- lavra ou outras actividades que perturbem o solo;
- regime de desbastes;
- gestão da caça e pastoreio;
- utilização de fogo controlado;
- continuação de práticas tradicionais (por exemplo, talhadia composta, *taillis-sous-futaie*/Mittelwald).

Estes factores revestem-se de uma importância fundamental para a biodiversidade, razão por que devem ser tidos em conta relativamente à implantação da rede Natura 2000. Nos casos de designação baseados nos recursos naturais existentes, poderá não ser necessário alterar estes factores, a não ser voluntariamente e/ou com a ajuda de incentivos financeiros do exterior. Contudo, a alteração destes factores de forma negativa para o ambiente (por exemplo, aumentando a dimensão dos cortes rasos ou encurtando as rotações) pode entrar em conflito com as orientações mencionadas na secção 6.3. Pelo contrário, a optimização destes factores para se obterem benefícios ambientais, voluntariamente e/ou com a ajuda de medidas de incentivo, deve ser saudada como um contributo positivo para o reforço global da rede Natura 2000.

## 6.5. Recomendações para uma silvicultura consciente em termos de biodiversidade nas zonas protegidas e fora delas

Para além dos aspectos focados nas secções anteriores, podem ser apresentadas várias recomendações concretas para as práticas de gestão quotidiana nos sítios Natura 2000 e fora deles.

Na verdade, como apenas 5% da superfície terrestre do planeta estão cobertos por alguma forma de estatuto de protecção da natureza, há que ter consciên-



cia de que haverá sempre maior biodiversidade em termos absolutos nas zonas rurais em geral do que nas áreas especificamente destinadas à conservação — as quais são principalmente um refúgio a partir do qual a recolonização das paisagens culturais pode ser efectuada após uma situação de perturbação. A forma ideal de gestão da biodiversidade é, assim, uma abordagem integrada que não afecte algumas partes de um território exclusivamente para uma função. Tal como a rede Natura 2000 não deve ser apenas um sistema de reservas rigorosas, a paisagem cultural circundante não deve ser uma linha de produção monofuncional, de onde tudo pode ser erradicado salvo um pequeno número de plantas cultivadas ou de animais.

Os gestores e os responsáveis pelo ordenamento das florestas podem ter em conta as seguintes recomendações para preservar a biodiversidade a nível das unidades de gestão, isto é, tendo em conta as circunstâncias locais:

- conservar árvores isoladas, maduras e mortas ou apodrecidas, que oferecem habitats adequados para os pica-paus, as aves de rapina, os insectos e muitas plantas inferiores (fungos, fetos, briófitas...);
- conservar árvores com cavidades que possam ser utilizadas como locais de nidificação por aves e mamíferos pequenos;
- conservar as árvores grandes e os elementos que as rodeiam se parecerem ser regularmente ocupadas por aves de rapina em nidificação;
- conservar as lagoas, regatos, nascentes e outras pequenas massas de água florestais, como os charcos e os pântanos, num estado que lhes permita desempenhar o seu papel no ciclo reprodutivo dos peixes, anfíbios, insectos, etc., evitando uma flutuação excessiva dos níveis da água, a danificação das represas naturais e a poluição da água;
- uma zonagem adequada das extensas áreas florestais, no que respeita às operações silvícolas e de turismo/recreação, de acordo com os diversos níveis de intervenção da gestão, que permita aplicar medidas de criação de zonas-tampão em redor das zonas protegidas;
- utilização de decisões de gestão, após catástrofes naturais como o derrube de árvores pelo vento e incêndios em larga escala, que tenham em conta as possibilidades de valorizar a biodiversidade permitindo que os processos de sucessão natural progridam nas zonas potencialmente interessantes;
- adaptação do calendário das operações silvícolas e de exploração madeireira de modo a evitar interferir na época reprodutiva de espécies de animais sensíveis, muito em especial a nidificação de Primavera e a criação de aves da floresta;
- manutenção de distâncias adequadas para evitar perturbar espécies raras ou ameaçadas de extinção cuja presença tenha sido confirmada;
- previsão de uma rotação cíclica das zonas com diferentes graus de intervenção no tempo e no espaço;
- se isso não contrariar as leis e regulamentos florestais existentes, vale a pena considerar o não preenchimento de todo o espaço disponível ao proceder à replantação, de modo a manter pequenos ambientes naturais associados às florestas, tais como extensões cobertas de erva, prados calcários, charnecas, charcos, pântanos, terras baixas aluviais, terras desprendidas devido a avalanches... Tudo isto pode enriquecer enormemente a oferta global de biodiversidade de uma propriedade, devido à maior ocorrência de transições («ecotones») entre diferentes tipos de vegetação;
- pela mesma lógica, a decisão de não replantar os locais desflorestados nas plantações económicas recentes pode provocar uma variação adicional e uma recolonização espontânea dispersa por espécies pioneiras, o que leva a um aumento da biodiversidade a longo prazo ao proporcionar nichos adequados para uma grande variedade de espécies; além disso, o valor acrescentado de uma regeneração completa a 100% é normalmente baixo, visto as operações de replantação serem muito dispendiosas;
- monitorização regular da riqueza de espécies naturais, de modo a aferir os efeitos de determinadas medidas e detectar a presença de elementos raros ou ameaçados da fauna e da flora.

Este tipo de medidas e a ausência de determinadas intervenções podem ser facilmente introduzidos na gestão das florestas públicas, desde que haja vontade política para o fazer. No caso das florestas priva-



das, poderão ser objecto de subvenções, acordos contratuais, reduções de impostos, assistência técnica, etc., a fim de compensar os proprietários pela perda

de rendimentos, pelos serviços prestados à sociedade em geral e, se for caso disso, pela amortização do capital.



Metsäpanorama/J. Luhta





# 7.

## Instrumentos financeiros

Uma abordagem adequada das implicações financeiras e económicas da rede Natura 2000 é uma das condições mais importantes para que esta última seja bem aceite pela população rural, os proprietários rurais e os operadores económicos que utilizam os recursos naturais nas zonas designadas. Essa abordagem é exigida nos termos do artigo 2.º da Directiva Habitats, que determina que as medidas relacionadas com a rede Natura 2000 devem ter em conta as circunstâncias económicas, sociais e culturais. Refira-se também que esta questão deve ser vista à luz do artigo 17.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia <sup>(21)</sup>, que estabelece o princípio da compensação da perda de rendimento. Em 9 de Maio de 2002, a «Declaração de El Teide» <sup>(22)</sup> confirmou o papel relevante da rede Natura 2000 para a realização dos objectivos da UE em matéria de biodiversidade e reconheceu que a consecução desses objectivos *exige recursos orientados*.

O n.º 4 do artigo 175.º do Tratado CE determina que as medidas ambientais devem ser pagas pelos Estados-Membros. Isto implica que os custos resultantes do funcionamento de uma rede de protecção do património natural europeu têm de ser suportados pelos Estados-Membros. O presente capítulo dá mais informações sobre as possibilidades de os Estados-Membros utilizarem o apoio financeiro do orçamento comunitário para gerirem os sítios Natura 2000. Até agora, as autoridades nacionais, regionais ou locais não utilizaram muitas destas possibilidades e o sector florestal não tem sido convenientemente informado a seu respeito.

O financiamento comunitário da rede Natura 2000 é focado no artigo 8.º da Directiva Habitats. Neste momento, o único financiamento comunitário exclusivamente dedicado à rede Natura 2000 é o fundo LIFE-Natureza, que é utilizado para promover os planos de

---

<sup>(21)</sup> «Artigo 17.º: Direito de propriedade.

1. Todas as pessoas têm o direito de fruir da propriedade dos seus bens legalmente adquiridos, de os utilizar, de dispor deles e de os transmitir em vida ou por morte. Ninguém pode ser privado da sua propriedade, excepto por razões de utilidade pública, nos casos e condições previstos por lei e mediante justa indemnização pela respectiva perda, em tempo útil. A utilização dos bens pode ser regulamentada por lei na medida do necessário ao interesse geral.

2. É protegida a propriedade intelectual.» (JO C 364 de 18.12.2000, p. 12).

<sup>(22)</sup> A declaração foi subscrita pela comissária do Ambiente, Margot Wallström, e pelo ministro do Ambiente espanhol, Jaume Matas, em nome do Conselho.

gestão e os projectos-piloto/de demonstração relativos à gestão dos habitats e das espécies. Em vários Estados-Membros, os regimes de compensação ou os fundos de subvenção locais funcionam em pequena escala.

Outras medidas políticas, em particular alguns elementos dos programas de desenvolvimento rural, já estão a dar um apoio substancial à implantação da rede por meio de pagamentos pela gestão agrícola não intensiva da terra, ou por uma silvicultura de orientação mais ecológica. Em alguns Estados-Membros também tem havido um recurso significativo aos fundos de desenvolvimento regional para financiar investimentos específicos relativos aos sítios Natura 2000 <sup>(23)</sup>. Com base nestes vários elementos, a DG Ambiente criou em 2001 o «Grupo de Trabalho do artigo 8.º da Directiva Habitats» para formular propostas que permitam desenvolver uma abordagem estruturada ao financiamento da rede Natura 2000. Apresenta-se seguidamente uma breve síntese das conclusões deste grupo de trabalho («Relatório final sobre o financiamento da rede Natura 2000» — que está à disposição do público desde finais de 2002) <sup>(24)</sup>.

## 7.1. Sistemas de apoio existentes

### 7.1.1. Conservação por contrato

A conservação por contrato consiste no estabelecimento de medidas de gestão aplicáveis em terrenos privados mediante a sua especificação em acordos contratuais celebrados entre as autoridades responsáveis pela conservação e os proprietários. Estes acordos implicam geralmente benefícios financeiros para os proprietários cujos rendimentos das práticas de uso do solo sejam afectados pelas restrições resultantes das medidas de conservação. O benefício pode assumir a forma de pagamentos directos, reduções dos impostos, empréstimos em condições de pagamento favoráveis, outros direitos de uso da terra, etc. As medidas de conservação podem ser aplicadas pelos próprios proprietários ou titulares dos direitos de uso (que são

pagos por esse trabalho), ou por outras pessoas, como contratantes ou voluntários de ONG. Em condições específicas, as medidas também podem ser co-financiadas pelo orçamento comunitário (políticas de desenvolvimento rural e de desenvolvimento regional).

A conservação por contrato tem sido aplicada com êxito em vários Estados-Membros para dar cumprimento aos requisitos estabelecidos pela Directiva Habitats nos termos da legislação nacional de conservação da natureza aplicável aos sítios Natura 2000 privados. Para garantir a máxima aceitação deste instrumento, podem ser feitas várias recomendações básicas sobre as características de tais contratos (baseadas em Giesen, 2001):

- O aspecto mais importante de um contrato deve ser a segurança que este oferece, isto é, que o contrato seja tanto quanto possível definitivo nas suas exigências. O proprietário florestal deve poder confiar no acordo negociado e estar livre de outras exigências das autoridades responsáveis pela conservação da natureza, na medida em que esta segurança seja possível nos termos da legislação nacional. Isto significa que os contratos devem ser de longa duração e a sua aplicação adequadamente fiscalizada.
- Um contrato de conservação deve ser economicamente viável. Qualquer forma de compensação das medidas deve ser proporcional aos custos suportados ou à perda de rendimento. A compensação não tem de estar limitada a uma remuneração monetária: a própria garantia de uma cooperação rápida e eficaz com as autoridades pode ser uma forma de compensação valiosa.
- Os contratos de conservação devem estar adaptados às circunstâncias locais mas serem, simultaneamente, baseados numa dada norma nacional ou regional. O proprietário deve poder basear-se neste contrato-tipo básico, sem ter de verificar cuidadosamente cada novo acordo contratual nem de consultar um especialista.
- As normas para avaliar os níveis de compensação devem ser conjuntamente definidas entre as autoridades competentes, as organizações de proprietários florestais e os peritos científicos.

<sup>(23)</sup> A CE já publicou um estudo inteiramente dedicado a este tema: «Financial instruments for the Natura 2000 network», Sunyer & Manteiga, 1998.

<sup>(24)</sup> Ver sítio *web*: <http://europa.eu.int/comm/environment/nature/>.



A conservação por contrato não deve ser, todavia, encarada como uma alternativa à designação de sítios Natura 2000.

### 7.1.2. Medidas florestais ao abrigo da política de ambiente da UE: programa LIFE

#### DESCRIÇÃO GERAL

O programa LIFE destina-se a financiar acções-piloto no domínio do ambiente, cujos resultados possam ser aplicados aos «principais» instrumentos financeiros da UE, como os orçamentos dos fundos agrícolas e estruturais.

O programa LIFE foi criado em 1992. A primeira fase foi concluída em 1992-1995, a segunda decorreu entre 1995 e 1999 e o LIFE III está em curso desde 2000 até 2004, com um orçamento total de 640 milhões de euros. Antes do programa LIFE, outros instrumentos financeiros, como o fundo ACA <sup>(25)</sup>, concediam apoio comunitário a acções no domínio do ambiente.

As acções elegíveis para financiamento LIFE pertencem a três domínios:

- **LIFE-Ambiente:** acções de inovação e demonstração destinadas à indústria; acções de demonstração, promoção e assistência técnica para as autoridades locais; e acções preparatórias para apoiar a legislação e as políticas comunitárias <sup>(26)</sup>.
- **LIFE-Natureza:** acções-piloto tendo em vista a conservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens de interesse comunitário <sup>(27)</sup>. Isto significa que o LIFE-Natureza está directamente vocacionado para promover o funcionamento da rede Natura 2000.
- **LIFE-Países terceiros:** assistência técnica na implantação de estruturas administrativas relacionadas com o ambiente, acções de conservação da natureza e acções de demonstração para promover o desenvolvimento sustentável.

As taxas máximas de apoio concedidas aos projectos LIFE são de 50% dos custos elegíveis (excepto no caso das acções que geram rendimento, em que ascende

apenas a 30% dos custos elegíveis) e 75% dos custos elegíveis para as acções respeitantes a habitats naturais ou espécies prioritários na acepção da Directiva 92/43/CEE ou respeitantes a espécies de aves em perigo de extinção.

O LIFE está aberto a «todas as pessoas singulares ou colectivas».

#### O LIFE-NATUREZA E AS FLORESTAS

Com um orçamento anual de aproximadamente 80 milhões de euros inteiramente consagrado a medidas de conservação da natureza ligadas à rede Natura 2000, o LIFE-Natureza é o mecanismo financeiro mais importante para a implantação da rede. Desde 1992, foram financiados ao abrigo do LIFE-Natureza 237 projectos com pertinência para as florestas e a gestão florestal. Estes projectos podem ser divididos em três categorias (quadro 3). O quadro 4 mostra as principais actividades dos projectos financiados, agrupadas em 18 categorias. Aqui apenas são analisados os projectos das categorias I e II (*Projecto florestal fundamental e Projecto com pertinência para as florestas*).

#### O LIFE-AMBIENTE E AS FLORESTAS

O âmbito do programa LIFE-Ambiente é muito mais amplo do que o do LIFE-Natureza e **não está directamente relacionado com a rede Natura 2000**. Esta parte do programa LIFE tem financiado projectos destinados a definir normas para a integração das preocupações relativas à biodiversidade na silvicultura praticada fora das zonas Natura 2000. Também tem apoiado projectos de melhoramento da eficiência ambiental das indústrias florestais. Apresentam-se alguns exemplos de projectos LIFE-Ambiente pertinentes na secção 8.2.

### 7.1.3. A nova geração de fundos comunitários (2000-2006)

Após a política agrícola comum ter garantido a segurança alimentar e modernizado a agricultura europeia, a necessidade de desenvolver uma agricultura orientada de forma mais económica e ambientalmente susten-

<sup>(25)</sup> Está disponível um breve historial do financiamento da Comunidade para projectos de conservação da natureza, ambientais e em países terceiros em [http://europa.eu.int/comm/environment/life/life/nature\\_history.htm](http://europa.eu.int/comm/environment/life/life/nature_history.htm).

<sup>(26)</sup> Mais informações disponíveis na página de acolhimento do sítio do LIFE-Ambiente: <http://www.europa.eu.int/comm/life/envir/index.htm>.

<sup>(27)</sup> Mais informações disponíveis na página de acolhimento do sítio do LIFE-Natureza: <http://www.europa.eu.int/comm/life/nature/index.htm>.

**Quadro 3 — Principais categorias dos projectos LIFE-Natureza com pertinência para as florestas**

<i>Categoria</i>	<i>I Projecto florestal fundamental</i>	<i>II Projecto com pertinência para as florestas</i>	<i>III Projecto florestal horizontal</i>
Pertinência para as florestas	A relação entre a gestão das florestas e a biodiversidade é o tema central do projecto, por exemplo, a gestão florestal é utilizada para atingir objectivos de conservação da natureza.	A gestão florestal é um de vários aspectos do projecto, por exemplo faz parte de um plano de gestão.	O projecto envolve uma ou mais áreas florestais sem se centrar na gestão das florestas.
Número de projectos	43	105	88
Número de países	10	15	14
Contribuição da CE em euros	37 042 454	67 049 095	60 961 844
Orçamento total em euros	74 118 538	125 393 704	116 442 514

No total, foram gastos 315 954 757 euros em projectos relacionados com as florestas desde 1992, ao abrigo do LIFE-Natureza, com uma contribuição da CE no valor de 165 053 394 euros.

**Quadro 4 — Principais tipos de actividades no âmbito dos projectos LIFE-Natureza com pertinência para as florestas**

<i>Tipo de actividade principal</i> <i>(Estão disponíveis em linha dados básicos e descrições sucintas de todos os projectos LIFE-Natureza e LIFE-Ambiente no endereço <a href="http://www.europa.eu.int/comm/life/home.htm">http://www.europa.eu.int/comm/life/home.htm</a>)</i>	<i>Número de projectos com este tipo de actividade</i> <i>(incluindo 148 projectos das categorias I e II, vários tipos de actividades possíveis para cada projecto)</i>
Restabelecimento de habitats, por exemplo, florestação ou remoção de árvores	111
Relações públicas e sensibilização ambiental (com vista a informar o público em geral)	92
Desenvolvimento ou execução de um plano de gestão	78
Turismo/gestão de visitantes	70
Gestão da fauna selvagem, por exemplo, caça	67
Aquisição de terras	65
Participação dos intervenientes/parceria entre o sector público e o sector privado (tendo em vista a comunicação com os intervenientes)	63
Inventário e monitorização da biodiversidade	59
Silvicultura ecológica, por exemplo, medidas silvo-ambientais	39
Compensação pela perda de rendimento	30
Conservação por contrato	29
Prevenção de catástrofes ambientais	19
Gestão tradicional, por exemplo, pastagens extensivas	18
Desenvolvimento rural, por exemplo através do apoio às estruturas de mercado locais	13
Extensificação do uso do solo	12
Extensão e formação	12
Cooperação multilateral/transfronteiriça	3
Aplicação da Agenda 21 local	1

Muitos dos projectos LIFE-Natureza concentram-se numa extensificação da gestão florestal ou em formas de silvicultura ecologicamente mais favoráveis. A obtenção de um equilíbrio entre os objectivos de conservação da natureza e os aspectos económicos do uso do solo e dos direitos dos proprietários é, frequentemente, o principal objectivo dos projectos LIFE-Natureza.



tável tornou-se evidente em finais da década de 1980. A reforma da PAC de 1992 introduziu as primeiras mudanças tendentes à diminuição do apoio ao mercado, à redução dos excedentes e à adopção de programas agro-ambientais e de repovoamento florestal. As florestas tiraram partido das medidas de desenvolvimento rural através de prémios à florestação no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 2080/92. Este regulamento conduziu ao repovoamento florestal de mais de 900 000 ha de terras agrícolas, entre 1994 e 1999, e contribuiu para o desenvolvimento rural através da criação de um total de 150 000 postos de trabalho no sector florestal (DG Agricultura, 2001).

À medida que o público europeu ganhava uma consciência crescente de que a agricultura não visa apenas a produção de alimentos, mas também a manutenção das paisagens tradicionais e das comunidades rurais, a Comissão apresentou, em 27 de Janeiro de 1999, uma comunicação intitulada «Orientações para uma agricultura sustentável», que realçava a necessidade de uma melhor integração das exigências ambientais na agricultura. As subsequentes «reformas da Agenda 2000» da PAC introduziram ligações entre o apoio aos agricultores e o cumprimento das normas ambientais e deram muito mais visibilidade ao objectivo de apoiar uma agricultura mais «verde». Os planos de acção da UE em matéria de diversidade biológica<sup>(28)</sup> têm o objectivo explícito de promover uma maior integração das preocupações relativas à biodiversidade nos documentos de programação no âmbito dos fundos rurais, estruturais e de coesão e noutros programas pertinentes para a UE e os países terceiros.

**As possibilidades de apoio à rede Natura 2000 no âmbito da política de desenvolvimento rural e da política regional da UE foram analisadas por um grupo de trabalho do artigo 8.º da Directiva Habitats.**

## 7.2. Grupo de trabalho do artigo 8.º da Directiva Habitats

### FINANCIAMENTO DA REDE NATURA 2000

O artigo 8.º da Directiva Habitats prevê que a Comunidade co-financie as medidas necessárias para a implantação e a gestão corrente da rede Natura 2000.

<sup>(28)</sup> Disponível no servidor Europa em <http://europa.eu.int/scadplus/leg/en/lvb/l28023.htm>.

O texto do artigo faz referência à utilização dos instrumentos comunitários existentes, mas até agora as disposições do artigo 8.º não foram aplicadas. Além disso, a natureza da interpretação jurídica do artigo 8.º pode ser importante para decidir que tipos de sistemas de apoio financeiro devem ser criados no futuro.

Ao analisar o financiamento da rede Natura 2000 há que ter em mente que a União Europeia se irá expandir num futuro próximo, o que criará a obrigação de co-financiar uma rede referente a 25 Estados-Membros. Estimativas aproximadas indicam que nos países candidatos a percentagem de território designada como sítios Natura 2000 será ainda maior do que nos actuais Estados-Membros. Neste momento, ainda não há valores precisos sobre o número de sítios ou a área que deverá ser acrescentada. O grupo de trabalho concentrou-se, por isso, na actual rede da UE, de 15 Estados-Membros.

### COMPOSIÇÃO E MANDATO DO GRUPO DE TRABALHO DO ARTIGO 8.º DA DIRECTIVA HABITATS

A fim de tratar a questão do financiamento de forma global e eficaz, a Comissão Europeia criou, em Dezembro de 2001, um grupo de trabalho do artigo 8.º, reunindo peritos dos Estados-Membros e intervenientes no sector. Este grupo foi apoiado por representantes da DG Ambiente e das direcções-gerais da Agricultura, Política Regional e Orçamento. A criação do grupo de trabalho foi aprovada na reunião do Comité Habitats de 30 de Novembro de 2001.

O mandato do grupo inclui os seguintes objectivos principais:

- desenvolver uma interpretação comum das disposições do artigo 8.º da Directiva Habitats;
- obter estimativas dos custos financeiros associados à futura gestão da rede de sítios Natura 2000 em todos os Estados-Membros;
- formular recomendações sobre os fundos comunitários necessários para co-financiar estes custos.

### SESSÕES DO GRUPO DE TRABALHO DO ARTIGO 8.º DA DIRECTIVA HABITATS

Foram realizadas três reuniões (em 17 de Dezembro de 2001, 28 de Fevereiro de 2002 e 18 de Abril de 2002)

para decidir a abordagem a adoptar pelo grupo, analisar as publicações pertinentes, elaborar um questionário para enviar aos Estados-Membros e debater eventuais procedimentos, métodos e resultados.

Em Abril de 2002 o questionário foi enviado aos Estados-Membros, solicitando-lhes informações sobre o modo como os aspectos financeiros da rede Natura 2000 tinham sido previstos a nível nacional ou regional. As respostas foram analisadas numa reunião do grupo realizada nos dias 11 e 12 de Setembro de 2002, que decidiu igualmente o teor e a abordagem do relatório final. A última reunião do grupo de trabalho teve lugar no dia 4 de Novembro de 2002 para ultimar o relatório.

A abordagem baseou-se na necessidade de explorar soluções para o facto de ainda não ter sido acordado um quadro para o financiamento da rede Natura 2000. Sem um tal acordo, os objectivos da rede nunca serão realizados. Isto levou a que o grupo não se limitasse somente a analisar o artigo 8.º, procurando, em vez disso, explorar opções que tenham em conta as mudanças ocorridas desde 1992 na utilização e finalidade dos instrumentos de financiamento comunitários, no orçamento comunitário e nas iniciativas políticas — como os programas de acção em matéria de ambiente e a integração das considerações relativas à biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável.

### 7.3. Conclusões do grupo de trabalho do artigo 8.º da Directiva Habitats

#### ASPECTOS GERAIS

Tendo em conta o parecer dos serviços jurídicos e a fundamentação inicial do artigo 8.º, o grupo de trabalho chegou à interpretação comum de que o artigo 8.º tinha sido estabelecido em reconhecimento dos «encargos financeiros excessivos» que a Directiva Habitats poderá impor aos Estados-Membros e, em especial, aos países que possuem uma biodiversidade mais rica. A partir de 1992, a Directiva Habitats e a rede Natura 2000 assumiram uma importância estratégica superior à que, para muitos, era previsível. Actualmente são reconhecidas como os principais instrumentos da UE para dar cumprimento aos compromissos da

CDB e realizar o novo objectivo mundial e comunitário de sustentar o declínio da biodiversidade até 2010. Simultaneamente, registou-se uma melhoria contínua no nível de integração dos aspectos ambientais na legislação que rege a utilização dos principais instrumentos financeiros dirigidos ao mundo rural, como o Regulamento relativo ao desenvolvimento rural [(CE) n.º 1257/1999] e o Regulamento relativo aos fundos estruturais [(CE) n.º 1260/1999].

O grupo de trabalho fez uma estimativa do custo total decorrente da gestão de uma rede Natura 2000 completa, com base em diversas técnicas de cálculo (extrapolação/adição), numa análise bibliográfica, na natureza das actividades a considerar e nas informações apresentadas pelos Estados-Membros através de um questionário. De tudo isto resultou uma melhor estimativa do custo total da gestão da rede Natura 2000, entre 3,5 e 5,7 milhares de milhões de euros por ano.

O grupo de trabalho identificou os vários mecanismos de financiamento comunitários existentes e potenciais que poderão ser utilizados para gerir os sítios Natura 2000. No quadro 5 é apresentada uma panorâmica geral destas fontes de financiamento. Durante este trabalho concluiu-se igualmente que as autoridades responsáveis pela rede Natura 2000 têm a percepção clara de que o actual co-financiamento da UE tem sido insuficiente, demasiado incerto e limitado no tempo para constituir uma base adequada para apoiar os Estados-Membros no cumprimento das prescrições da directiva. O processo de financiamento é muito complexo, implicando, potencialmente, um grande número de fundos, todos com processos de candidatura distintos e com os seus próprios objectivos, diversos dos da rede Natura 2000.

#### ANÁLISE DAS OPÇÕES DE FINANCIAMENTO FUTURAS

Com base nas possibilidades de financiamento existentes, o grupo de trabalho concluiu que os actuais instrumentos são inadequados para responder às necessidades da rede Natura 2000. Partindo desta análise, o grupo considerou existirem três grandes opções para garantir o co-financiamento futuro da rede Natura 2000. As opções são as seguintes:

- **opção 1:** utilizar os actuais instrumentos de financiamento da UE, ou seja, o desenvolvimento rural, os fundos estruturais, etc., mas alterá-los de modo





a responderem às necessidades da rede Natura 2000;

- **opção 2:** reforçar e alterar o instrumento LIFE-Natureza, de modo a torná-lo o principal mecanismo de financiamento;
- **opção 3:** criar um novo instrumento de financiamento consagrado à gestão da rede Natura 2000.

O grupo de trabalho analisou as diversas vantagens e desvantagens de cada uma destas opções de financiamento, à luz da experiência dos membros do grupo e das respostas ao questionário enviado aos Estados-Membros.

**Foram então suscitadas as seguintes recomendações finais:**

- 1) A curto prazo (período orçamental de 1999-2006), a revisão intercalar da PAC constituiria a oportunidade mais simples de aumentar o financiamento para a gestão dos sítios Natura 2000. Se a tendência para desviar recursos do apoio directo aos agricultores para as medidas de desenvolvimento rural puder ser confirmada e até reforçada, surgirão oportunidades importantes para o sector florestal, nomeadamente para uma gestão florestal mais consciente do ponto de vista ecológico. Ao mesmo tempo, as conclusões do grupo deverão ser tomadas em consideração quando for decidida uma futura quarta fase do Fundo LIFE após 2004.
- 2) A longo prazo, o financiamento da gestão da rede Natura 2000 deve ser incluído nos debates sobre a utilização dos instrumentos financeiros da Comunidade no próximo período orçamental com início em 2007. A introdução de um requisito específico em todos os grandes instrumentos de financiamento da UE, incluindo o FEOGA, o FEDER e o FSE, para que apoiem a aplicação da legislação da UE em matéria de ambiente e, em particular, a gestão adequada da rede Natura 2000, deve figurar certamente entre as opções a considerar nas próximas negociações do orçamento.
- 3) Para contribuir para o desenvolvimento das medidas de financiamento da UE e promover a atribuição de um financiamento adequado pelos próprios Estados-Membros, os responsáveis pelo ordenamento da natureza e os administradores de terras de toda a UE devem trabalhar em conjunto na elaboração de orientações destinadas a melhorar a coerência e a coesão da rede Natura 2000 e na promoção do desenvolvimento de programas de gestão plurianuais susceptíveis de permitir o adequado planeamento e financiamento da gestão dos sítios. Este trabalho deve ser apoiado por novos trabalhos de investigação, que permitam aprofundar os conhecimentos sobre as condições e as necessidades de gestão dos sítios, o que é fundamental para o estabelecimento de níveis de intervenção adequados para a gestão dos sítios em toda a UE.

<b>Quadro 5 — Panorâmica geral dos instrumentos de financiamento da UE, potencialmente utilizáveis para a rede Natura 2000 e as florestas</b>			
<i>Mecanismos de financiamento</i>	<i>Objectivo principal dos fundos</i>	<i>DG responsável</i>	<i>Orçamento anual (exercício financeiro de 2001)</i>
LIFE III (2000-2004) (LIFE-Natureza e, parcialmente, LIFE-Ambiente)	Promover e apoiar a conservação da natureza, apoiar o estabelecimento da rede Natura 2000	DG Ambiente	0,08 milhares de milhões de euros
			<p>Projectos-piloto para a rede Natura 2000:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Medidas para uma silvicultura ecológica</li> <li>■ Restabelecimento de habitats</li> <li>■ Medidas de conservação directa</li> <li>■ Aquisição de terras</li> <li>■ Elaboração de planos de gestão</li> <li>■ Campanhas de informação</li> <li>■ Envolvimento dos intervenientes</li> <li>■ Inventário e monitorização dos sítios Natura 2000</li> </ul>
FEOGA (secção Orientação)	Repovoamento florestal, de acordo com o artigo 31.º do Regulamento relativo ao desenvolvimento rural (CE) n.º 1257/1999	DG Agricultura	
Fundos estruturais para o desenvolvimento rural [Regulamento (CE) n.º 1257/99, por exemplo, os artigos 30.º e 32.º];	Melhoramento das estruturas económicas, sociais e ecológicas das zonas rurais, nomeadamente nos domínios da agricultura e das florestas	DG Agricultura	4,495 milhares de milhões de euros
Iniciativa comunitária Leader+	Desenvolvimento das zonas rurais através de estratégias integradas ambiciosas e de grande qualidade em matéria de desenvolvimento rural local	DG Agricultura	2,020 milhares de milhões de euros (financiados pelo FEOGA, secção Orientação)
Iniciativa comunitária Interreg III	Apoio à cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional para um desenvolvimento rural equilibrado, especialmente em zonas confinantes com os países candidatos à adesão	DG Política Regional	4,875 milhares de milhões de euros (total 2000-2006)
			<p>■ Formação de agricultores e silvicultores</p> <p>■ Agroturismo</p> <p>■ Medidas para uma silvicultura ecológica</p> <p>■ Corredores de protecção contra os incêndios</p> <p>■ Projectos inovadores de desenvolvimento rural, por exemplo, conceitos de turismo regional</p> <p>■ Conceitos estratégicos e inovadores de desenvolvimento rural, nomeadamente conceitos multilaterais e intersectoriais</p> <p>■ Centros para os visitantes e de informação</p> <p>■ Projectos transfronteiriços, por exemplo, no domínio do turismo da natureza</p> <p>■ Gestão transfronteiriça das áreas protegidas</p>



<b>Quadro 5 — Panorâmica geral dos instrumentos de financiamento da UE, potencialmente utilizáveis para a rede Natura 2000 e as florestas</b>			
<i>Mecanismos de financiamento</i>	<i>Objectivo principal dos fundos</i>	<i>DG responsável</i>	<i>Orçamento anual (exercício financeiro de 2001)</i>
<b>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)</b>	Criação de empregos através da promoção de um desenvolvimento competitivo e sustentável	DG Política Regional	30,00 milhares de milhões de euros
<b>FSE (Fundo Social Europeu)</b>	Criação de empregos através do ensino de adultos	DG Emprego e Assuntos Sociais	60 milhares de milhões de euros (total 2000-2006)
<b>Fundo de Coesão (volume mínimo dos projectos: 10 milhões de euros)</b>	Reforço da coesão económica e social na União através de projectos nos domínios do ambiente e das redes de transporte transeuropeias	DG Política Regional	2,717 milhares de milhões de euros

Fonte: IEEP, 1999; Comissão Europeia, 2001-2002.

- Possibilidades de financiamento de uma silvicultura sustentável nos sítios Natura 2000 (exemplos)*
- Diversificação do rendimento das explorações agrícolas
  - Formação e ensino de adultos para os responsáveis pela protecção das terras e florestas
  - Iniciativas inovadoras de desenvolvimento rural
  - Intercâmbio de experiências entre regiões e países
- Formação e ensino de adultos dos guardas florestais e do pessoal dos organismos de conservação da natureza
- Bases de dados Natura 2000
  - Reflorestação
  - Elaboração de planos de gestão
  - Restabelecimento de habitats
  - Ordenamento territorial e espacial estratégico



# 8.

## Melhores práticas, exemplos e experiências

Os exemplos e experiências sobre a gestão dos sítios florestais Natura 2000 podem ser extraídos de várias fontes. Embora longe de estar completa, a presente secção apresenta alguns exemplos e experiências vindos de toda a União que combinam os objectivos de conservação da natureza com os da gestão florestal nos sítios Natura 2000. Também dá indicações sobre o tipo de «medidas regulamentares e administrativas» mencionadas no n.º 1 do artigo 6.º da Directiva Habitats que já foram tomadas por Estados-Membros.

Os exemplos seguintes foram seleccionados a partir da base de dados LIFE-Natureza <sup>(29)</sup>, de vários outros programas da Comissão e das informações fornecidas pelos Estados-Membros após um pedido nesse sentido apresentado pela DG Ambiente ao Comité Habitats e ao Comité Permanente Florestal. Estes exemplos demonstram a possibilidade de encontrar soluções práticas e a importância da comunicação e do intercâmbio de experiências entre os Estados-Membros.

### 8.1. Exemplos apresentados pelos Estados-Membros

As autoridades florestais e de protecção da natureza de 12 Estados-Membros apresentaram informações para o presente capítulo. Tal como foi expressamente solicitado por vários Estados-Membros, são aqui reproduzidos exemplos seleccionados tendo em vista a partilha e a difusão de ideias sobre a aplicação das directivas Aves e Habitats e a gestão dos sítios Natura 2000 em toda a União Europeia.

#### Bélgica

##### REGIÃO DA VALÓNIA

##### *Medidas fiscais*

Na Região da Valónia, Bélgica, todos os sítios Natura 2000 estão isentos do imposto sucessório e do imposto predial. Este é um exemplo positivo de apoio financeiro indirecto aos proprietários privados dos sítios protegidos, destinado a compensar a perda de valor imobiliário que alegadamente seria um efeito possível da designação de uma zona como sítio Natura 2000.

<sup>(29)</sup> Ver sítio <http://www.europa.eu.int/comm/life/nature/index.htm>.

### Medidas de gestão

■ Os 10 habitats florestais mencionados no anexo I da Directiva Habitats presentes na região da Valónia teriam coberto inicialmente 130 000 ha de terrenos florestais. Da área total de 160 000 ha designada como SICp até à data, mais de 40 000 ha ficam em florestas públicas administradas pelo Serviço Regional de Florestas de acordo com princípios de gestão juridicamente vinculativos. Estes princípios são baseados numa abordagem multifuncional das florestas, que tem em conta as preocupações relativas à biodiversidade e à protecção dos recursos hídricos. Esta abordagem é posta em prática dotando os directores das unidades de gestão com orientações sobre:

- a conservação *in situ* de árvores velhas e madeira morta;
- a manutenção de clareiras e da vegetação das orlas das florestas;
- a regulamentação das actividades de exploração florestal respeitando as épocas de nidificação e de criação das aves;
- não arborização das turfeiras;
- limitação das dimensões das clareiras;
- proibição de medidas de drenagem em determinados solos.

■ Em relação aos proprietários florestais privados, o capítulo referente às florestas do Plano de Desenvolvimento Rural Regional 2000-2006 prevê possibilidades de compensação financeira para as acções seguintes:

- criação de reservas florestais privadas;
- medidas de conservação da biodiversidade florestal;
- protecção dos solos e da água;
- criação de corredores ecológicos entre zonas florestais;
- elaboração de planos de gestão.

Prevê-se que estas medidas tornem a designação dos sítios para a rede Natura 2000 mais atractiva para os proprietários rurais.

### Medidas legislativas

Em 28 de Novembro de 2001, a Assembleia Regional adoptou um «Décret Natura 2000» específico, que estabelece as bases jurídicas para a designação dos sítios, o estabelecimento de limitações e as medidas de gestão associadas.

Contacto: *M. Patrick De Wolf*

Tel.: (32-81) 33 58 16

E-mail: [p.dewolf@mrw.wallonie.be](mailto:p.dewolf@mrw.wallonie.be)

### REGIÃO FLAMENGA

#### Medidas de conservação específicas

O Decreto sobre a Conservação da Natureza de 1997 prevê a criação de uma «Estrutura da Natureza Flamengo» composta pela **Rede Ecológica Flamengo** (VEN — 125 000 ha de áreas de conservação essenciais, onde só são permitidas outras actividades em condições especificadas) e a **Rede Integrada de Apoio e Interligação** (IVON — 150 000 ha de zonas de conservação multifuncionais, ligadas por **zonas de interligação**).

Os sítios propostos pela VEN incluem pelo menos 90% dos SICp, quase metade dos quais em áreas florestais. As consultas públicas sobre as designações VEN/IVON começaram em Setembro de 2002 e prosseguirão ao longo do ano de 2003. Parte-se do princípio de que todos os SICp e ZPE acabarão por ser incluídas na Estrutura da Natureza Flamengo.

Deve ser elaborado um plano de objectivos de conservação da natureza para todos os sítios incluídos na VEN e na IVON e para todos os SIC e ZPE, indicando as medidas específicas que devem ser tomadas para cada sítio a fim de realizar os objectivos para ele fixados. O governo flamengo aceitou, em princípio, uma proposta de medidas gerais e específicas para cada sítio que poderão ser tomadas nas zonas VEN, estando a sua aprovação final já programada. Esta decisão inclui apoio financeiro aos proprietários privados para que apliquem as medidas de conservação nas suas terras.

#### Reservas naturais e florestais

Nas reservas naturais públicas e privadas estão incluídos cerca de 7 000 ha de floresta e outros 1 650 ha estão presentemente integrados em reservas florestais. Ambos os estatutos de protecção têm a conservação da natureza como objectivo principal: o valor biológico das florestas será reforçado através de uma gestão específica ou da



ausência de intervenções (desenvolvimento espontâneo: superfície estimada em 5 000 ha). Uma grande maioria destas zonas está incluída nos SICp (designadamente 1 440 dos 1 650 ha de reservas florestais).

#### *Medidas de carácter geral*

Na Flandres, o Decreto das Florestas de 1990 substituiu a Lei das Florestas de 1854, que ainda vigora na Valónia. A nova legislação definiu o conceito de «floresta», aplicável à propriedade privada e à propriedade pública e que determina explicitamente que todas as florestas são multifuncionais. Em conjunto com o Decreto sobre a Conservação da Natureza de 1997, esta legislação levou a que a gestão das florestas fosse regulamentada de forma bastante rigorosa independentemente do tipo de propriedade e à aplicação de um princípio geral de «statu quo» aos biótopos mais valiosos, que impõe limites à florestação e à drenagem.

Na prática, isto significa que a superfície efectiva da maior parte dos tipos de habitats — como as charnecas, os charcos, as turfeiras, as zonas húmidas, os pântanos, as dunas interiores e as pastagens históricas permanentes —, que diminuíram após a intensificação da exploração das florestas, está «congelada» e a sua gestão sujeita a medidas de conservação específicas. Também há uma proibição geral da exploração de madeira durante a época de reprodução da Primavera e a desflorestação está totalmente interdita.

Em 2001, foram adoptadas regras de gestão para as florestas públicas que contemplam os objectivos de conservação da biodiversidade e protecção da natureza ao permitirem a sucessão natural de tipos de vegetação numa variação espacial — obtida mediante intervenções cíclicas em complexos florestais com uma distribuição de classes etárias em mosaico. O mesmo guia estabelece uma política oficial de substituição das plantações de coníferas por florestas de espécies indígenas por meio de uma regeneração natural. Como a maior parte das florestas públicas flamengas está designada ao abrigo da rede Natura 2000, estas medidas políticas constituem um importante passo em frente no sentido da sua gestão adequada.

Contactos: *M<sup>me</sup> Els Martens*

*Tel.: (32-2) 553 78 85*

*E-mail: els.martens@lin.vlaanderen.be*

*Mr. Raoul Van Haeren*

*Tel.: (32-2) 553 80 11*

*E-mail: raoulj.vanhaeren@lin.vlaanderen.be*

### 8.1.2. Dinamarca

À semelhança de outros países com uma reduzida cobertura florestal e zonas rurais fortemente marcadas pela presença humana, os debates sobre a conservação das florestas na Dinamarca centram-se principalmente no grau de naturalidade das florestas existentes e na composição das florestas primitivas que as antecederam. A questão da «abertura» dos ecossistemas primitivos e do papel dos herbívoros nos mesmos conduziu à elaboração de diferentes modelos de ecossistemas primitivos (do Noroeste da Europa) como o «modelo de alto-fuste» e o «modelo pastagens arborizadas». Isto tem uma influência crescente na fixação dos objectivos de gestão para as zonas protegidas incluídas nos sítios Natura 2000.

#### OS CRITÉRIOS DINAMARQUESES DE DESIGNAÇÃO PARA A REDE NATURA 2000 E AS FLORESTAS

A série de SICp dinamarqueses é baseada no pressuposto de que os habitats florestais indicados no anexo I são sobretudo constituídos por florestas seminaturais que são, em geral, raras (plantações estruturalmente naturais ou quase naturais) ou residuais (outras plantações — incluindo talhadia, pastagens arborizadas e outros tipos de exploração bastante intensiva). Em alguns casos, também podem estar incluídas florestas plantadas de árvores indígenas se forem de alto-fuste, tiverem sub-bosques típicos (o que significa que podem pertencer a uma comunidade/associação florestal) e acolherem espécies de interesse comunitário. Relativamente às plantações, a Dinamarca adoptou o ponto de vista de que estas devem ter atingido uma idade bastante elevada, o que significa que as monoculturas plantadas jovens e de idade uniforme não são elegíveis.

Várias ZPE dinamarquesas incluem grandes áreas florestais. Na sua maioria, são florestas plantadas, incluindo grandes plantações de abetos geridas em grande parte com cortes em clareira e replantações, o que se revelou benéfico e parece ser necessário para manter a presença das espécies *Lullula arborea*, *Lanius collurio* e *Caprimulgus europeus* mencionadas no anexo I da Directiva Aves. Estas espécies costumam diminuir ou desaparecer das florestas dinamarquesas se não existirem clareiras.

A Dinamarca tem cerca de 163 000 ha de florestas de folhosas (situação em 2000), cerca de 25 000 dos



quais, ou seja, 15%, correspondem a um dos tipos de florestas da rede Natura 2000. Os restantes são compostos por outros tipos de floresta Corine (não incluídos no anexo I da Directiva Habitats) ou por plantações sem qualidade seminatural suficiente, ou sem espécies de interesse comunitário.

A fim de desenvolver e difundir na Dinamarca uma maior compreensão dos tipos de habitats Natura 2000, incluindo florestas, a *Agência Dinamarquesa das Florestas e da Natureza publicou um livro com descrições e fotografias dos tipos de habitats Natura 2000 dinamarqueses* (Buchwald & Søgård 2000). Em 1999, foi utilizada uma edição preliminar do livro (só texto) ao cartografar os tipos de floresta Natura 2000 existentes nos SICp das florestas estatais. O livro corresponde ao entendimento oficial dinamarquês daquilo que está incluído na definição de cada tipo de habitat Natura 2000 presente na Dinamarca.

A Dinamarca apresentou uma proposta preliminar de designação de um terço a três quartos da área de cada tipo florestal Natura 2000 como SICp, dependendo da sua raridade, representatividade e de outras qualidades descritas no anexo III da directiva. Os valores são preliminares porque os inventários no terreno e a cartografia/digitalização dos tipos de floresta Natura 2000 só foram efectuados nos SICp do Ministério do Ambiente (florestas estatais), ao passo que para as outras áreas só existem estimativas.

#### IDEIAS SOBRE A GESTÃO FUTURA

A Dinamarca está a elaborar/actualizar o quadro científico e jurídico para o estabelecimento das medidas de conservação necessárias para as ZEC tal como está estipulado no n.º 1 do artigo 6.º da directiva. Um contributo muito significativo para a conservação das florestas foi a «Estratégia para as florestas naturais e outros tipos de florestas de elevado valor de conservação na Dinamarca», lançada em 1992 e aplicada sobretudo a partir de 1994.

A estratégia para as florestas naturais define os termos e objectivos (o objectivo global é a protecção da biodiversidade) e fixa metas para a protecção de extensas zonas com uma variedade de regimes de gestão orientados para a conservação, cujos princípios de gestão são previamente definidos (floresta intacta, floresta com pastagens, talhadas, corte selectivo e outros sistemas especiais de gestão das florestas).

Entre 1992 e 2000, a área de floresta protegida incluída nestas categorias aumentou muito, em parte com o financiamento do projecto LIFE n.º B4-32000/95/513 — «Restabelecimento de extensas áreas de floresta natural em benefício das aves, das plantas e dos biótopos ameaçados».

#### OBJECTIVOS DE CONSERVAÇÃO

Estão a ser fixados objectivos, a nível nacional e das ZEC/ZPE, para cada tipo de habitat e espécie Natura 2000 existente na Dinamarca — utilizando-se publicações britânicas como inspiração para este trabalho (English Nature 1999). Serão elaboradas orientações mais pormenorizadas depois de os intervenientes serem envolvidos no processo.

Em geral, as orientações devem ter em conta que muitos SICp/ZPE são compostos por um mosaico de diferentes tipos de habitats Natura 2000, e que cada um deles pode estar representado nos diversos SICp por várias (sub)localidades, com qualidade, gestão, composição de espécies, continuidade, representatividade, etc., diferentes e que, por isso, devem também ter no futuro uma gestão diferenciada.

#### FLEXIBILIDADE NO QUE RESPEITA AOS HABITATS FLORESTAIS NATURA 2000 INCLUÍDOS NAS ZPE/ZEC

Os requisitos aplicáveis aos habitats florestais Natura 2000 podem permitir a seguinte abordagem na fixação dos objectivos de conservação e das medidas de gestão a estes associadas:

##### *Nível nacional/biogeográfico*

- Estado de conservação favorável na acepção da alínea e) do artigo 1.º da directiva

##### *Nível SICp/ZEC*

- 1) As actividades e prescrições de gestão devem assegurar a preservação e o reforço das qualidades e características naturais, das estruturas, funções, espécies e variações pertinentes para a rede Natura 2000. A abordagem adoptada deve prever evoluções e alterações dinâmicas.
- 2) O n.º 1 pode ser adiado mediante uma hierarquização específica das prioridades dos objectivos de conservação/plano de gestão, por exemplo, permitindo ou planeando o reforço de um tipo ou de uma espécie prioritários numa área ou população, a



expensas da população ou da área de um tipo ou espécie não prioritários.

- 3) O n.º 1 pode ser adiado devido à dinâmica natural, por exemplo, a evolução ou sucessão da vegetação natural ou os movimentos de areias naturais costeiras/hidrológicos/eólicos, etc.
- 4) O n.º 1 pode ser adiado em virtude de requisitos económicos, sociais e culturais, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Directiva Habitats.

Exemplos da aplicação desta abordagem flexível aos projectos de restabelecimento:

- 1) Numa ZEC há uma turfeira alta (7110) rodeada por uma turfeira degradada (7120) e um turfeira arborizada (91D0). As duas últimas pertenciam ao tipo 7110 antes de se fazer sentir o impacto humano sob a forma de extracção de turfa e de drenagem. O plano de gestão *pode* prescrever (mas não é necessário que o faça) que os tipos 7120 e 91D0 sejam total ou parcialmente geridos de modo a melhorar o restabelecimento do tipo 7110. Isto pode implicar um corte total da floresta 91D0, que, neste caso é aceitável. Noutros casos, seria aplicada a preservação da floresta, com ou sem exploração florestal.
- 2) Várias das maiores áreas florestais dinamarquesas estão total ou parcialmente propostas como SICp e já são ZPE. Essas zonas são normalmente compostas por uma mistura de áreas não arborizadas, floresta plantada não indígena, floresta plantada indígena, floresta seminatural explorada e florestas seminaturais. Podem estar abrangidas por um regime de não intervenção ou de exploração planeada (por exemplo, corte selectivo) ainda antes da sua designação como SICp. Geralmente, ocorrem vários tipos florestais Natura 2000 diferentes, parte dos quais composta por floresta plantada indígena, enquanto outras partes são semi-naturais e sujeitas a um grau de exploração variável, desde a exploração intensiva à não intervenção, e com uma estrutura de classes de idade variável. Nestes casos, o requisito *mínimo* deve ser a preservação do equilíbrio entre os regimes de gestão (porque as diferentes espécies típicas gostam de regimes diferentes), ou a alteração deste equilíbrio de forma considerada benéfica (ou inalterada) para as espécies de biodiversidade/típicas pertinentes. Como se disse atrás, na

Dinamarca há pelo menos algumas aves indicadas no anexo 1 da Directiva Aves que prosperam reconhecidamente nas clareiras das florestas de plantação (*Lullula arborea*, *Caprimulgus europaeus* e *Lanius collurio*) e não podem viver em florestas sem clareiras. O requisito mínimo não deve incluir, portanto, uma proibição das clareiras ou da plantação de árvores.

- 3) Em 1996 a Lei das Florestas dinamarquesa foi alterada. Uma das alterações introduzidas foi um parágrafo declarando que «os carvalhais degradados devem ser conservados...». O Estado teve subseqüentemente de registar estes carvalhais a fim de garantir a sua conservação. Quase todas as plantações do tipo 9190 «carvalhais velhos acidófilos de *Quercus robur* das planícies arenosas» estão abrangidas pela definição de carvalho degradado contida na Lei das Florestas. A partir de 1996 todos os carvalhais degradados foram registados e a maioria foi considerada merecedora de conservação. Em relação a um grande número deles foram celebrados acordos com os proprietários privados sobre um regime de gestão específico, incluindo compensações económicas. Por princípio, a plantação de espécies de árvores não indígenas deste tipo de habitats encontra-se agora proibida, e qualquer medida de regeneração intencional deve utilizar carvalhos locais quer através do corte em talhadia quer da regeneração natural ou da plantação/semeadura de rebentos da mesma cultura. O uso de pesticidas e fertilizantes está proibido, bem como a lavra (profunda). É permitido gradar a terra para reforçar a regeneração e as autoridades têm o direito de remover as árvores e arbustos invasivos não nativos se tal for considerado necessário e o proprietário não o fizer.

Contacto: *Mr. Erik Buchwald*

Tel.: (45) 39 47 20 00

E-mail: [ecb@sns.dk](mailto:ecb@sns.dk)

### 8.1.3. Alemanha

**I.** Um grupo de trabalho constituído entre os Estados federais para tratar de questões relativas à protecção da natureza e às actividades recreativas foi indicado pelas autoridades federais como sendo a melhor fonte de informação sobre o estado de implantação da rede Natura 2000. O grupo apresentou os elementos que se seguem.

Uma vez que a implantação da rede Natura 2000 ainda está em curso e a coordenação local com as autoridades florestais sobre as medidas de conservação necessárias ainda não foi concluída em muitos *Bundesländer*, ainda não há uma experiência concreta da gestão florestal orientada para a conservação nas zonas Natura 2000. Foram iniciados vários projectos nos *Bundesländer* e o enquadramento administrativo para a implantação da rede Natura 2000 nas florestas está a progredir bem. Aparentemente, os diversos *Bundesländer* utilizam meios diferentes para assegurar uma protecção duradoura das zonas Natura 2000. Na verdade, a adaptação da legislação, os formatos dos planos de gestão, as relações com os proprietários florestais e com o público são todos geridos de forma diversa. No conjunto, cerca de metade dos *Länder* (não contando com as cidades-estado) iniciaram procedimentos regulamentares e/ou administrativos relativos à gestão das florestas nas zonas Natura 2000.

O supracitado grupo de trabalho destacou a seguinte selecção de projectos.

### **1) Aplicação de medidas de conservação no âmbito de grandes projectos de protecção da natureza («Naturschutzgrossojekte»)**

Os grandes projectos de protecção da natureza são financiados pelo Governo federal e executados em zonas com recursos naturais importantes. Nas áreas dos projectos as medidas de conservação recebem apoio financeiro.

O Governo federal suporta 75% dos custos, o *Bundesland* 20% e um organismo regional 5%. Os fundos são sobretudo gastos nas chamadas zonas centrais, onde os habitats ou as espécies a conservar se encontram concentrados. O organismo regional é uma ONG local, com representantes dos grupos políticos locais, dos utilizadores das terras, dos responsáveis pelo ordenamento do território e das autoridades competentes em matéria de conservação. As áreas florestais estão incluídas nestes projectos e as medidas de conservação necessárias são estabelecidas num plano de gestão. Há projectos destes em curso, por exemplo, em Saxónia-Anhalt no Médio Elba e no parque natural Uckermaerkische Seen (lagos do Uckermark) em Brandenburgo.

### **2) Garantia dos direitos de propriedade mediante a afectação de terras a fundações ou associações de conservação da natureza**

Nos termos de um acordo celebrado entre o «*Bundesland*» e uma associação ou fundação, a custódia das

terras é cedida sem pagamento, para fins de conservação. Isto tem lugar através de um concurso público em que os critérios básicos de gestão são especificados e ao qual as organizações de conservação podem concorrer com propostas de execução pormenorizadas tendo em vista a sua selecção. As áreas em causa já estão salvaguardadas como zonas protegidas ou a sua designação está em curso. Os parceiros contratuais têm de cumprir as disposições do regulamento sobre as zonas protegidas e/ou obrigações mais severas que são especificadas no acordo. Para assegurar a durabilidade dos objectivos de conservação, é registada no cadastro fundiário uma garantia escrita de custódia para fins de conservação da natureza. Os acordos incluem também cláusulas que visam assegurar uma gestão ecologicamente correcta das florestas. As áreas florestais designadas como SICp devem, para além disso e nos termos dos acordos, ser tratadas em conformidade com objectivos de conservação formalmente declarados. Esta abordagem foi utilizada em Brandenburgo nas terras que o Governo federal atribuiu ao *Land* para fins de conservação da natureza.

### **3) Medidas de conservação contratuais tendo em vista a aplicação da Directiva Habitats**

No tocante às medidas de conservação especiais asseguradas pelos proprietários florestais, que ultrapassem as práticas tradicionais e a silvicultura natural, os proprietários podem assinar contratos que permitam fazer face às despesas especiais impostas pela aplicação das medidas de protecção da natureza. Nos *Bundesländer* Schleswig-Holstein, Baviera, Renânia do Norte-Vestefália e Saxónia, foram estabelecidas as condições jurídicas para este tipo de «conservação por contrato».

Em *Schleswig-Holstein*, por exemplo, podem ser celebrados contratos de conservação em relação às florestas privadas com funções de conservação especiais. É, assim, possível aplicar medidas de conservação que, de outro modo, apenas poderiam ser executadas mediante a compra das terras ou procedimentos jurídicos formais. Alguns dos contratos são co-financiados por instrumentos da UE, como os planos de desenvolvimento rural. É dada prioridade às florestas incluídas nas zonas pertencentes à rede Natura 2000 no que se refere a essas medidas. Outros contratos celebrados ao abrigo de um programa local «O futuro das zonas rurais» (não co-financiado pela UE) são válidos por períodos superiores a 30 anos.



#### 4) Planos de gestão dos parques naturais e dos parques nacionais

No caso das zonas protegidas de grande dimensão, como os parques nacionais ou os parques naturais, são elaborados planos de conservação específicos, que contêm condições explícitas sobre as práticas florestais. Estes planos são estabelecidos após consulta a um organismo consultivo especializado, composto por políticos locais, autoridades regionais, organizações não governamentais, representantes dos utilizadores das terras e especialistas. Os planos são publicitados na região e posteriormente debatidos. A fim de tornar estes planos acessíveis ao máximo número de pessoas, são publicados resumos das versões finais. Note-se que os parques nacionais e naturais alemães não são reservas naturais. Na sua maioria, são compostos por áreas onde já existem restrições jurídicas à utilização do solo (por exemplo, para proteger a paisagem) e nas quais a administração florestal se comprometeu a adoptar uma abordagem mais ecológica.

#### 5) Acordo de cooperação entre as autoridades florestais e as autoridades responsáveis pela conservação da natureza na Turíngia em relação à protecção das turfeiras

As turfeiras situadas no «Thuringer Wald» e no «Westliches Schiefergebirge» têm especial importância no que se refere à aplicação da Directiva Habitats. Estas turfeiras não são áreas extensas com tipos de habitats contínuos incluídos na directiva, mas são ecossistemas relevantes e raros.

Em virtude de a maioria destas turfeiras se encontrar em mau estado de conservação, era essencial tomar medidas para conservar estes biótopos valiosos, e/ou restaurar as turfeiras degradadas. Como a maior parte das turfeiras já estava algo arborizada, foi necessária uma estreita colaboração entre as administrações responsáveis pela conservação da natureza e pelas florestas tendo em vista a aplicação das medidas de conservação e restabelecimento necessárias. Foi aprovado um quadro operacional comum, com o objectivo de assegurar condições de conservação favoráveis para os habitats das turfeiras. Entre os resultados mais importantes figuram um conceito global coordenado para o desenvolvimento futuro das turfeiras arborizadas, bem como uma lista das medidas prioritárias a tomar.

#### 6) O programa LOEWE na Baixa Saxónia

Nas florestas alemãs da Baixa Saxónia, a administração florestal está a aplicar uma estratégia de «silvicultura

quase natural» denominada «LÖWE» (acrónimo de Desenvolvimento Florestal Ecológico a Longo Prazo nas florestas estatais da Baixa Saxónia: «Langfristige Ökologische Walderneuerung»). Um dos efeitos do LÖWE desde a sua introdução foi uma redução drástica dos custos de exploração florestal por metro cúbico, bem como dos custos de plantação, pois esta estratégia utiliza as forças da natureza sempre que possível, por exemplo para a regeneração natural das florestas. O programa LÖWE foi apoiado por medidas essenciais para a transição para uma gestão ecológica das florestas, nomeadamente a redução adequada do número de cervídeos por hectare para que as florestas se possam regenerar naturalmente sem recurso a vedações dispendiosas (Janssen, 2000; [www.forstnds.de/portrait/loewe.htm](http://www.forstnds.de/portrait/loewe.htm)).

A execução do programa LÖWE tem tido grande êxito até agora. Este programa foi elaborado em 1991 sob a forma de uma estratégia global de produção e protecção da natureza. Inicialmente, nos 13 princípios do programa LÖWE não figuravam quaisquer considerações de carácter económico, mas estas podem ser deles deduzidas. Os objectivos do corte de árvores com perímetro acima de dado valor, por exemplo, levaram a um aumento dos lucros. Ao fim de apenas 8 anos de prática no terreno, a silvicultura ecologicamente orientada baseada nos princípios do programa LÖWE permitiu uma redução considerável das despesas e um aumento correspondente dos rendimentos nas florestas estatais da Baixa Saxónia.

**Este exemplo mostra que a silvicultura ecologicamente orientada também pode, em determinadas condições, ser a forma de gestão economicamente mais viável.**

O grupo de trabalho mencionou igualmente o tipo de técnicas de financiamento utilizadas.

##### 1) Floresta pertencente aos *Länder*

As medidas fazem parte integrante da gestão da floresta estatal pela autoridade florestal do Estado (*Landesforstverwaltung*). A sua aplicação faz parte do trabalho executivo das autoridades florestais locais.

##### 2) Floresta pertencente a empresas e a proprietários privados

As medidas necessárias são coordenadas por acordo mútuo entre a administração florestal e os proprietários

rios das florestas. As medidas podem ser aplicadas pelos funcionários estatais. Os custos são partilhados pelas administrações florestais e responsáveis pela conservação da natureza, sem custos para os proprietários florestais.

Foi assim que as plantações de abetos foram eliminadas na reserva natural «Saukopfmoor», na «Regenmoorkalotte», com uma superfície superior a 7 ha, pertencente à empresa privada «Bodenverwertungs-und-verwaltungs GmbH».

Também podem ser financiadas outras medidas semelhantes ao abrigo do programa de promoção da conservação da natureza e da preservação das zonas rurais na Turíngia.

### 3) Medidas de criação de emprego (ABM) e/ou de ajustamento estrutural (SAM)

No caso da aplicação de medidas de protecção da natureza, as administrações florestais têm contado frequentemente com o apoio de trabalhadores do mercado de trabalho secundário. A aplicação de determinadas medidas (por exemplo projectos de engenharia hidráulica, limpeza de clareiras) constitui uma oportunidade importante para empregar pessoas em busca de emprego, com poucos custos para o empregador.

### 4) Medidas de compensação dos impactos na natureza e na paisagem

Nas montanhas xistosas ocidentais (Westliches Schiefergebirge) os paus florestais degradados foram restaurados para compensar o impacto que a construção da central eléctrica «Goldisthal» produziu na natureza e na paisagem da zona. Estas medidas foram conjuntamente planeadas pelas autoridades florestais e de conservação da natureza e executadas sob a direcção das comissões florestais locais.

**II.** Na Renânia do Norte-Vestefália (NRW), está em curso a adopção de uma vasta legislação relativa à implantação da rede Natura 2000 com as características básicas que se seguem.

- Deve conceder-se a todos os SICp da NRW o estatuto de áreas de protecção da natureza ou integrá-los nos regulamentos relativos ao ordenamento da paisagem.
- Foram elaborados modelos obrigatórios a nível estatal para os contratos entre as autoridades pai-

sagísticas e os proprietários florestais. Deste modo, está assegurada uma gestão dos complexos florestais designados conforme com a Directiva Habitats e os proprietários florestais contam com uma segurança de planeamento a longo prazo. Além disso, um decreto do «Land» (Renânia do Norte-Vestefália) regulamenta o envolvimento das associações de conservação da natureza.

- Em todas as áreas florestais realizar-se-á uma monitorização regular do estado de conservação dos habitats e das espécies existentes nos SICp, a qual terá em conta a estrutura da floresta, os inventários das espécies e as influências exteriores. Para realizar este trabalho, a NRW formulou orientações específicas em matéria de cartografia e de métodos de avaliação.
- A designação dos sítios florestais Natura 2000 tem de se concentrar nas superfícies com «células de floresta natural» capazes de funcionar como zonas centrais onde o desenvolvimento natural se possa realizar na presença de intervenção humana. A gestão florestal das plantações circundantes deve procurar obter um equilíbrio entre as diferentes fases de sucessão que podem existir nas florestas seminaurais.
- As características dos tipos de habitats indicados no anexo I da Directiva Habitats existentes devem ser, se possível, preservadas pelas medidas de gestão florestal (por exemplo, manter mais de 50% de carvalhos nos «carvalhais velhos acidófilos com *Quercus robur* das planícies arenosas»/9190).
- As prescrições de gestão gerais são as seguintes:
  - as folhosas não podem ser substituídas por coníferas;
  - a percentagem de coníferas deve ser estabilizada no seu grau de ocorrência actual;
  - devem ser mantidas até 10 árvores por hectare destinadas a fornecer espaço para a nidificação de morcegos, aves de rapina diurnas, corujas, pica-paus, cegonhas-pretas;
  - não são permitidas clareiras com mais de 0,3 ha.
- Orientações e decretos pormenorizados determinam se estas medidas são obrigatórias ou voluntárias, e





até que ponto, em relação aos habitats e espécies específicos.

- Estão previstas compensações para as perdas económicas relacionadas com:
  - a manutenção de níveis bem definidos de árvores mortas e apodrecidas;
  - a transformação de populações de coníferas em floresta folhosa indígena.
- Foi criado um mecanismo de apoio separado para a conservação dos faiais «*Luzulo-Fagetum*» (tipo de habitat n.º 9110) e dos «carvalhais velhos acidófilos de *Quercus robur* das planícies arenosas (tipo de habitat n.º 9190)

**III.** A Baviera introduziu medidas de planeamento da gestão dos sítios florestais Natura 2000 com as características que se seguem.

- A implantação da rede Natura 2000 deve ser totalmente transparente e contar com a cooperação dos interessados.
- Divisão de tarefas entre os vários organismos públicos envolvidos:
  - o Ministério do Ambiente do Estado é competente pela direcção geral;
  - o Serviço Florestal do Estado e as Autoridades de Conservação da Natureza definem os objectivos de conservação concretos;
  - o Serviço Florestal do Estado é inteiramente responsável a nível dos sítios (planeamento e execução dos planos de gestão, fiscalização, controlos, relatórios) porque tem uma longa experiência em matéria de silvicultura ecologicamente orientada, dispõe de recursos administrativos consideráveis e goza de um elevado nível de confiança entre os proprietários florestais privados.
- Os proprietários são envolvidos e informados em todas as fases do planeamento da gestão: antes de iniciar o trabalho, durante os estudos de campo, comentando os projectos de planos e durante a execução do trabalho. Têm pleno acesso às versões completas dos textos e aos mapas através da Internet.
- Os conhecimentos dos peritos locais e das ONG de conservação são considerados como uma valiosa fonte de informação para o planeamento da gestão.

- Todos os procedimentos e princípios atrás enunciados foram primeiramente experimentados em projectos-piloto.

- No caso das florestas estatais, os planos de gestão florestal válidos têm de conter obrigatoriamente um plano de gestão Natura 2000.

**IV.** A Autoridade Federal de Protecção da Natureza (BfN) encomendou um estudo à Universidade de Freiburg com o objectivo de definir o conceito de «boas práticas florestais» com base nas regras e nos regulamentos existentes nos 15 estados federais.

- Este estudo, dirigido pelo professor G. Winkel, definiu as boas práticas florestais com base numa série de critérios para a integração da protecção da natureza na gestão das florestas. O cumprimento destes critérios seria, assim, entendido como um limiar que a gestão florestal deverá atingir para se tornar elegível para a compensação da perda de rendimento resultante de exigências ecológicas específicas.

- É de salientar que a BfN apenas apresentou este estudo *como uma base para iniciar um diálogo mais intensivo com o sector florestal* e não como um conjunto de regras obrigatórias. A maior parte dos valores quantitativos necessários para tornar os critérios operacionais terá de ser estabelecida através de um debate intersectorial.

- Os critérios para as «boas práticas florestais» apresentados pelo Prof. Winkler são os seguintes:

- utilização da regeneração natural;
- utilização de processos de sucessão naturais;
- utilização rigorosamente regulamentada das máquinas florestais;
- minimização da perturbação dos solos pela lavra;
- planeamento cuidadoso dos sistemas de estradas florestais;
- estabelecimento de períodos de rotação mínimos;
- protecção de elementos específicos dos biótopos, tais como determinadas árvores isoladas;
- integração de medidas de protecção da natureza nas plantações comerciais;

- respeito pelas funções ecológicas de orlas florestais estruturalmente diversificadas;
- limitação do uso de pesticidas, herbicidas e da protecção química da madeira;
- manutenção de densidades adequadas das espécies cinegéticas;
- evitar a utilização de organismos geneticamente modificados;
- limitação do estabelecimento de grandes plantações de uma única espécie;
- limitação da utilização de espécies de árvores exóticas;
- evitar a utilização de fertilizantes azotados;
- limitação das clareiras a uma dimensão mínima.

*Contacto a* Dr. H.-J. Mader,  
*nível federal:* chefe de Unidade do Ministério  
 da Agricultura, da Protecção  
 do Ambiente e do Ordenamento  
 do Território de Brandeburgo  
 Tel.: (49-331) 866 75 00  
 Fax: (49-331) 866 71 58  
 E-mail: [hajo.mader@mlur.brandenburg.de](mailto:hajo.mader@mlur.brandenburg.de)

#### 8.1.4. Grécia

A Grécia apresentou experiências provenientes de vários projectos LIFE, em que a silvicultura deve ser encarada de forma integrada, tendo em conta a conservação da diversidade biológica e das paisagens. Um dos primeiros passos no processo de planeamento é a elaboração de planos de gestão. Os planos de gestão florestal actualizados não devem incluir apenas práticas sustentáveis de exploração da madeira, mas reflectir igualmente as questões relativas à conservação da biodiversidade.

No caso dos sítios florestais Natura 2000, os planos de gestão devem prescrever acções dirigidas aos tipos de habitats e espécies de plantas e animais de interesse comunitário. A monitorização dos resultados das acções de gestão em relação ao estado de conservação das espécies indicadas nas listas fornece informações essenciais para a gestão. Um projecto nacional intitulado «Conservação e gestão dos sítios de importância

comunitária na Grécia» foi executado em 10 SICp, cinco dos quais são sítios florestais onde se aplicaram os princípios seguintes:

- 1) O projecto começou por definir o contexto, isto é, por elaborar orientações e especificações que reflectiam o conhecimento científico actual e o espírito e a letra da Directiva 92/43/CEE e da Convenção sobre Diversidade Biológica. O elemento inovador foi o facto de, pela primeira vez desde a adopção da Directiva 92/43/CEE, terem sido formuladas especificações para os planos de gestão das zonas florestais (abordando os requisitos supra-mencionados) e ter sido produzido um guia de monitorização, que fornece o quadro para a concepção dos programas de monitorização, a nível dos sítios, dos tipos de habitats e das espécies.
- 2) As práticas de gestão florestal existentes foram analisadas e prescritas acções de gestão com especial destaque para a exploração da madeira, a concepção e construção da rede de estradas e a gestão dos visitantes. Os planos de gestão continham obrigatoriamente um sistema de monitorização proposto para cada sítio, a nível do sítio, do tipo de habitats e das espécies, baseado no guia de monitorização.

Como benefício global, pode concluir-se que estes projectos reorientaram a gestão das florestas de modo a tomar em consideração os objectivos de conservação dos sítios Natura 2000.

Outro exemplo interessante, neste caso de utilização das zonas florestais para o turismo, vem de Creta, cujo palmar de Vai fica no extremo da costa nordeste da ilha, a abrange cerca de 20 hectares, num ecossistema semi-árido. A sua importância está na razão inversa da sua dimensão, uma vez que é o único palmar natural da Europa e talvez a única floresta de *Phoenix theophrasti* do mundo. Trata-se de uma das principais atracções turísticas de Creta, com cerca de 200 000 visitantes por ano. O projecto combinou os esforços de sensibilização com os de restabelecimento e reflorestação para criar um destino turístico gerido de forma sustentável.

*Contacto:* Mr. Panagiotis Drougas  
 Tel.: (30) 21 03 62 83 27  
 Email: [daspro5@minagr.gr](mailto:daspro5@minagr.gr)





### 8.1.5. Finlândia

O Ministério do Ambiente finlandês apresentou os seguintes exemplos de melhores práticas referentes às relações entre a gestão florestal e a gestão da rede Natura 2000.

#### PROGRAMA FLORESTAL NACIONAL 2010

A nível nacional, o Governo da Finlândia adoptou o programa florestal nacional 2010 como um instrumento da sua política florestal. O processo de elaboração deste programa esteve acessível tanto a peritos como a um grande número de grupos de interesse e a cidadãos privados. De acordo com este programa, a sustentabilidade ecológica das florestas será garantida pelo desenvolvimento da gestão dos ecossistemas das florestas comerciais e pelo estabelecimento de zonas de conservação da natureza nos sítios incluídos nos programas de conservação nacionais. A maioria destes sítios pertence igualmente à rede Natura 2000.

Desde a adopção do programa nacional, em 1999, foram elaborados programas florestais regionais para todas as províncias. Além disso, o Governo criou um grupo de trabalho especial para elaborar um programa de protecção das florestas abrangendo o sul da Finlândia, as partes ocidentais da província de Oulu e a região sudoeste da Lapónia. O grupo de trabalho deveria apresentar as suas propostas em finais de Junho de 2002.

#### REDE NATURA 2000 NA FINLÂNDIA

Em conformidade com a decisão do Governo finlandês sobre a designação dos sítios Natura 2000, esta rede inclui na Finlândia cerca de 1 500 sítios e cobre aproximadamente 4,77 milhões de hectares. A maior parte destes sítios corresponde a zonas de conservação da natureza já existentes (30%) e zonas de natureza protegida (30%) ou pertence a programas de conservação nacionais (30%), o que significa que serão protegidos como zonas de conservação da natureza num futuro próximo. Em geral, a silvicultura comercial não é permitida nestes sítios ou só é permitida com algumas limitações, mas em determinados sítios é possível uma aplicação mais flexível devido aos tipos de habitats ou espécies que neles se encontram.

#### EXEMPLO DO SECTOR PÚBLICO: ORDENAMENTO PAISAGÍSTICO COM GESTÃO ECOLÓGICA DAS FLORESTAS PELO SERVIÇO DE FLORESTAS E PARQUES METSÄHALLITUS

Este método é aplicado sobretudo nos sítios Natura 2000 que são principalmente usados como zonas públicas nacionais de circuitos pedestres (cerca de 28 000 hectares), mas também noutros sítios florestais, onde se incluem, por exemplo, tipos de habitats como as «florestas de coníferas em morenas» (9060), «turfeiras arborizadas» (91D0), «nascentes e pântanos da Fennoscandia» (7160), «taiga ocidental» (9010).

O ordenamento ecológico da paisagem (OEP) está integrado nos planos de gestão das florestas. A ideia é harmonizar os objectivos ecológicos com diferentes formas de utilização da floresta, sem esquecer os objectivos da silvicultura nessa zona. O OEP vê uma extensa área florestal como um todo, incluindo as florestas exploradas, as zonas de conservação da natureza, as zonas de caça e as zonas especificamente consagradas a fins recreativos.

O objectivo a longo prazo do OEP é garantir a sobrevivência das espécies indígenas da zona como populações viáveis. Isto exige nomeadamente que os valiosos habitats existentes sejam conservados e que novos habitats evoluam. Deste modo, o ordenamento contribui para que os habitats valiosos, definidos na Lei das Florestas e na Lei da Conservação da Natureza, continuem a existir na Finlândia. O ordenamento também pode ser usado para concentrar as actividades de gestão da natureza, incluindo as operações de restabelecimento nos sítios mais cruciais em termos ecológicos. O ordenamento procura assegurar igualmente a criação das condições necessárias para a propagação de várias espécies. Neste regime, os habitats valiosos e os processos ecológicos nas florestas exploradas complementam e reforçam as zonas de conservação da natureza já existentes. Em conjunto, constituem uma rede ecológica que preserva a biodiversidade.

Outro objectivo central do ordenamento é garantir que existem condições para múltiplas utilizações da floresta e para modos de subsistência baseados na natureza. O procedimento envolve, assim, a realização de inventários dos habitats de espécies cinegéticas, do valor paisagístico e cultural, dos sítios utilizáveis para fins de ensino investigação. No norte da Finlândia, as exigências da criação de renas desempenham um papel importante. O peso atribuído no ordenamento à utili-

zação recreativa depende das características da zona e das necessidades recreativas da região.

Os planos ecológicos paisagísticos são elaborados de forma aberta, interactiva e orientada para as pessoas. A gestão participativa tal como é aplicada no OEP inclui a divulgação de informações, a recolha de dados baseados no valor e geográficos, as consultas aos interessados e ao público em geral e o fornecimento de informações de retorno aos mesmos. O objectivo é melhorar as relações de trabalho com todos os grupos de intervenientes e os cidadãos interessados na utilização das terras estatais e no processo de OEP do Metsähallitus (Serviço de Florestas e Parques finlandês). Para este fim, são organizados fóruns abertos e grupos de trabalho com os intervenientes durante o processo de planeamento. Todos os contributos do público são documentados, analisados e, sempre que possível, tomados em consideração. Prevê-se que, através de uma gestão participativa, o Metsähallitus irá cuidar da propriedade comum de uma forma aceitável por todos.

Nos últimos cinco anos, mais de 100 pessoas, incluindo mais de 20 biólogos, participaram nos trabalhos de campo. Os custos destes trabalhos elevaram-se, no total, a 7,5 milhões de euros. Os resultados, incluindo mapas, estão publicados como planos ecológicos paisagísticos e podem ser obtidos, a pedido, junto do Metsähallitus, por um preço simbólico.

O ordenamento ecológico da paisagem já concluído cobre 6,4 milhões de hectares, cerca de 3,3 milhões dos quais são florestas exploradas de forma normal. Das terras florestais produtivas, 129 400 ha foram designados como biótopos-chave e corredores ecológicos. As actividades florestais comerciais deixarão de ser realizadas nestas terras, tendo estas novas áreas aumentado em 18% a área florestal rigorosamente protegida da Finlândia. Além disso, foram designados 205 000 ha de terras florestais produtivas sujeitas a actividades de conservação com operações silvícolas limitadas. O objectivo das actividades florestais é proteger as características e funções especiais destas zonas. Estas últimas são compostas principalmente por áreas paisagísticas valiosas, como as florestas ribeirinhas, e importantes zonas de espécies cinegéticas, como o tetraz.

É evidente que o impacto positivo dos biótopos-chave e dos corredores ecológicos na biodiversidade é mais elevado do que a sua proporção na área de floresta

explorada comercialmente, uma vez que se baseiam numa análise e num inventário de campo sistemáticos dos recursos naturais de cada uma das áreas OEP. Estas áreas estão concentradas em povoamentos florestais mais antigos e em sítios mais férteis do que os terrenos florestais comerciais em geral. Estes povoamentos também são os mais valiosos em termos económicos. Sujeitos a períodos de rotação prolongados, os biótopos-chave, os corredores ecológicos e os povoamentos reduzem o orçamento anual do Metsähallitus proveniente da exploração comercial das árvores em 12%. Por outras palavras, o investimento na conservação da natureza, nas actividades recreativas, na cultura e outros recursos reduz o lucro comercial do Metsähallitus em 24 milhões de euros por ano.

**EXEMPLO DO SECTOR PRIVADO:  
PROJECTO LIFE «PROTECÇÃO DOS ECOSISTEMAS DE TAIGA  
E ÁGUA DOCE NA FINLÂNDIA CENTRAL»  
(PLANO DE GESTÃO ELABORADO  
PELO CENTRO FLORESTAL DA FINLÂNDIA CENTRAL)**

Este projecto envolveu dois sítios Natura 2000 na Finlândia Central pertencentes a proprietários privados.

O Centro Florestal da Finlândia Central supervisiona a legislação relativa às florestas na Finlândia Central. O objectivo do projecto LIFE era elaborar planos de gestão das florestas para dois sítios Natura 2000, protegidos ao abrigo da Lei das Florestas, num total de 400 hectares. As áreas abrangidas pelos planos de gestão pertencem a proprietários privados. O Centro Florestal elaborou os planos de gestão para os dois sítios Natura 2000: «Vaarunvuoret» (FI0900039), em Korpilahti, e «Ilijärven alue» (FI0900083). O Centro Florestal foi responsável pelas negociações com os proprietários privados e pela elaboração de planos que incluíam sugestões para a gestão de cada secção da floresta e a supervisão da sua eventual exploração.

Para que os planos pudessem ser elaborados, foi necessário realizar previamente inventários minuciosos, tendo a fotografia aérea sido um instrumento importante nesta tarefa. Fizeram-se inventários das espécies e dos habitats indicados nas directivas Habitats e Aves. Além disso, um perito do Centro identificou alguns habitats fundamentais na acepção da Lei das Florestas e vários sítios com aves, insectos e plantas vasculares raros e ameaçados de extinção, que foram tidos em conta nos planos de gestão.



Os inventários foram essenciais para evitar os efeitos nocivos da exploração florestal sobre a biodiversidade. Parte do trabalho de inventário foi realizada em colaboração com biólogos do Centro Regional do Ambiente da Finlândia Central. Foram observadas várias espécies de escarvelhos raras e ameaçadas de extinção nas zonas abrangidas pelos planos. O Centro Florestal elaborou sugestões pormenorizadas para a gestão de cada secção da floresta.

A participação dos proprietários foi essencial para o êxito do projecto, tendo o Centro Florestal contactado 27 proprietários directamente. Foram elaborados nove planos de gestão, abrangendo 488 hectares de floresta e pagas compensações a alguns proprietários que acederam a preservar os sítios mais diversificados das suas florestas deixando-os de fora da exploração comercial. Realizaram-se grandes esforços de orientação pessoal dos proprietários para que compreendessem melhor o conteúdo e os objectivos dos planos. O processo de ordenamento florestal foi bem recebido porque a maioria dos proprietários considerou que o projecto ofereceria novas opções e abordagens para a gestão das suas florestas. Anteriormente, antes do início do projecto, os proprietários estavam inseguros a respeito dos objectivos da rede Natura 2000 e tinham dúvidas quanto ao modo como lhes seria permitido gerir as suas florestas. O projecto foi bem sucedido em termos de adaptação das actividades silvícolas aos objectivos de conservação dos sítios. Os proprietários rurais poderão usar as suas propriedades de forma eficiente sem deteriorar os habitats nem causar o desaparecimento das espécies para as quais estas áreas florestais foram designadas como sítios Natura 2000.

Contacto: *Mr. Heikki Korpelainen*  
E-mail: [heikki.korpelainen@ymparisto.fi](mailto:heikki.korpelainen@ymparisto.fi)

### 8.1.6. França

#### A. APRESENTAÇÃO GERAL DA IMPLANTAÇÃO DA REDE NATURA 2000 EM FRANÇA

Em 2001, a França concluiu a transposição das directivas relativas à protecção da natureza para a sua legislação, adoptando disposições legislativas separadas sobre a designação e a gestão dos sítios.

Foram tomadas três opções essenciais:

- **actuar de forma transparente e cooperativa**, em todas as fases dos procedimentos, em particular

através do comité de direcção instituído para cada sítio;

- **desenvolver a gestão contratual**, baseada na iniciativa e na motivação dos proprietários e dos gestores dos territórios em causa;
- **incorporar os aspectos ambientais** na gestão e no desenvolvimento das zonas rurais.

**Os elementos essenciais da abordagem francesa à implantação da rede Natura 2000 são os seguintes:**

*O «documento de objectivos» («document d'objectifs» – DOCOB)*

**O DOCOB define as orientações de gestão e as medidas de conservação contratuais e indica, se necessário, as medidas administrativas e regulamentares que devem ser aplicadas no sítio**, além de especificar os métodos de financiamento das medidas contratuais. É elaborado por um **operador técnico** escolhido pela administração estatal, em cooperação com os intervenientes locais, que se reúnem no **comité de direcção** do sítio. Os contratos Natura 2000 são elaborados com base no «documento de objectivos», aprovado por um decreto do «préfet de département».

Para ajudar a elaborar o «documento de objectivos», há vários instrumentos à disposição dos serviços públicos e dos operadores:

- um **guia metodológico** concebido após uma operação experimental em 37 sítios «piloto», co-financiada pela União Europeia;
- um **plano de formação**, em funcionamento desde 1999, para funcionários e operadores, o qual inclui o intercâmbio de experiências entre as regiões;
- uma série de **guias dos habitats** com uma síntese dos conhecimentos sobre os habitats e as espécies visadas pela Directiva Habitats e a sua gestão.

*O comité de direcção*

**O comité de direcção é o principal instrumento para o intercâmbio de informações e a cooperação em cada sítio. É constituído e presidido pelo «préfet» local e reúne os parceiros interessados no sítio: representantes eleitos, proprietários, utilizadores, ONG, etc. Reúne regularmente e pode criar grupos de trabalho especializados.**

O comité está associado à elaboração do «documento de objectivos». O **operador técnico** responde perante o comité sobre os resultados do seu trabalho e toma em consideração as suas opiniões. Após a aprovação do DOCOB pelo *préfet*, o comité é informado sobre a sua execução e solicitado a apresentar as suas conclusões sobre as medidas aplicadas e, subsequentemente, a avaliá-las.

#### *Contratos Natura 2000*

**A participação individual na execução do DOCOB pelos intervenientes responsáveis pela gestão e a manutenção dos ambientes naturais será regulamentada por contratos de serviço público denominados «contratos Natura 2000».** Estes contratos permitirão que os signatários (proprietários, agricultores, silvicultores, caçadores, associações, autarquias...) sejam remunerados pelo trabalho e os serviços prestados à comunidade e têm de ser directamente celebrados entre o Estado (através do «*préfet de département*») e os titulares dos direitos de uso da terra dos sítios em causa. A sua duração será de cinco anos, no mínimo.

Os contratos Natura 2000 definirão as tarefas necessárias para alcançar a preservação ou o restabelecimento dos habitats naturais e das espécies que justificaram a designação do sítio. Estipularão a natureza e as modalidades da remuneração paga pelo Estado (e pelas autarquias locais, se necessário) em troca dos benefícios de conservação que serão proporcionados. Parcialmente financiado pela União Europeia, nomeadamente ao abrigo do orçamento do desenvolvimento rural, este auxílio público será concedido sob a forma de subsídios de investimento ou de ajuda anual por hectare. Os contratos deverão estar conformes com as disposições do «documento de objectivos» e oferecerão condições de financiamento atractivas no caso dos sítios Natura 2000.

Desta forma, a rede Natura 2000 ficará dotada de recursos financeiros consideráveis e será um verdadeiro instrumento de desenvolvimento territorial, garantindo a conservação da flora, da fauna e dos habitats naturais.

#### **B. IMPLANTAÇÃO DA REDE NATURA 2000 NOS AMBIENTES FLORESTAIS EM FRANÇA**

##### *Instrumentos científicos e técnicos*

As autoridades francesas publicaram documentos de orientação para uma gestão florestal orientada para a preservação da biodiversidade que têm uma qualidade

excepcional devido à forma como conjugam a exactidão científica com as recomendações práticas.

1. Com o apoio de um projecto LIFE-Ambiente realizado em conjunto com a Região da Valónia e o Grão-Ducado do Luxemburgo, foi publicado em 2000 um excelente guia para a identificação e a gestão integrada dos habitats e espécies florestais. Este guia intitulado «Gestão das Florestas e Diversidade Biológica» é composto por três volumes, relativos à Valónia e ao Grão-Ducado e à França Atlântica e Continental, respectivamente. Trata-se de um instrumento útil que permite aos proprietários florestais identificarem os habitats e as espécies que se encontram nas suas próprias florestas e chegarem a conclusões de gestão com a ajuda de uma grande variedade de descrições de situações práticas. As publicações contêm também um volumoso capítulo com informações básicas sobre a biodiversidade e a protecção da natureza. Um aspecto muito interessante do projecto reside no facto de as organizações de proprietários florestais terem cooperado na compilação do livro de referência, fazendo dessa cooperação uma espécie de abordagem ascendente, participativa, destinada a aumentar a aceitação da rede Natura 2000 entre os principais intervenientes.

2. Em 2001, o Ministério do Ambiente e o Ministério da Agricultura, juntamente com o Museu nacional de História Natural, iniciaram a publicação de uma série intitulada «Referências dos Habitats Natura 2000», com um documento de orientação exaustivo sobre os habitats florestais existentes em França. Foi a primeira publicação de uma série de guias pormenorizados sobre os habitats e as espécies indicados nos anexos da Directiva Habitats, que deverá ser seguida por edições sobre os habitats costeiros, pastoris húmidos e rochosos e também por dois volumes sobre as espécies, um sobre a fauna e outro sobre a flora.

Este guia sobre os habitats florestais foi concebido como um sistema de registos, em que cada habitat é mencionado com o seu nome francês e os códigos Natura 2000 e Corine. Seguem-se informações sobre o diagnóstico, a posição fitossociológica, as fases de sucessão, os habitats associados, a composição florística, o valor de conservação, as ameaças potenciais, as capacidades de produção e a utilização económica, as práticas de gestão e as necessidades de investigação.

O valor extraordinário deste guia reside na sua abordagem integradora, que apresenta aos gestores florestais



uma ligação sistemática entre os dados relativos à conservação e a utilização económica.

*Medidas específicas de desenvolvimento rural para a gestão contratual dos ambientes florestais*

O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural francês prevê um co-financiamento da Comunidade, ao abrigo da secção Garantia do FEOGA, para as medidas de gestão contratual dos sítios Natura 2000 (medidas individuais aplicadas nos perímetros dos SICp e das ZEC e transmitidas à Comissão Europeia). Quanto às acções colectivas referentes à rede Natura 2000, o Plano de Desenvolvimento Rural inclui também medidas de formação e de sensibilização.

O auxílio à gestão contratual dos sítios Natura 2000 nas florestas e nos ambientes a estas associados está, assim, previsto nas medidas i.2.7 e i.7.2 do PDR (correspondentes ao capítulo VIII, artigos 30.º e 32.º do Regulamento relativo ao Desenvolvimento Rural). Este auxílio inclui um apoio ao investimento e à gestão (ver primeira lista indicativa das medidas florestais elegíveis).

Lista indicativa das medidas de gestão contratual dos sítios Natura 2000 nas florestas e ambientes associados elegíveis para as medidas i.2.7 e i.7.2 do PDR francês:

*I. TIPOLOGIA DAS MEDIDAS ELEGÍVEIS NOS TERMOS DA MEDIDA I.2.7 DO PDR (artigo 30.º do RDR) (operações não tratadas no âmbito do apoio ao investimento na silvicultura)*

- Criação e restabelecimento das clareiras em plantações florestais fechadas, a fim de criar ambientes favoráveis à manutenção e à reprodução de habitats ou de habitats de espécies de interesse comunitário.
- Criação e restabelecimento dos charcos florestais essenciais para a manutenção e a reprodução dos habitats ou de habitats de espécies de interesse comunitário.
- Valorização de plantações sem objectivos produtivos, tendo em vista o restabelecimento de habitats ou habitats de espécies de interesse comunitário.
- Preparação e monitorização da regeneração natural em plantações que não sejam muito produtivas e em que a política florestal existente recomendaria uma regeneração artificial.

- Corte e desbaste de plantações segundo uma lógica não produtiva, tendo em vista o restabelecimento de habitats ou habitats de espécies de interesse comunitário que necessitem de um aumento significativo da luz que incide no solo da floresta.
  - Criação e restabelecimento das florestas ribeirinhas, incluindo obras de estabilização das margens, tendo em vista o restabelecimento de habitats ou habitats de espécies de interesse comunitário.
  - Estabelecimento de orlas florestais complexas, em múltiplas camadas e progressivas, tendo em vista o restabelecimento de habitats ou habitats de espécies de interesse comunitário.
  - Cobertura dos custos excedentários relacionados com a limpeza manual ou o desbaste do sub-bosque, decorrentes da protecção de habitats ou habitats de espécies de interesse comunitário nos sítios onde a política florestal existente teria suscitado o recurso a intervenções mecânicas ou químicas.
  - Criação de passagens simples e sólidas dos pequenos cursos de água em florestas que incluam habitats aquáticos ou espécies de peixes de interesse comunitário, a fim de impedir que as máquinas florestais destruam estes habitats.
  - Vedação e protecção de pequenas zonas com regeneração natural, possibilitando uma redução significativa da superfície da unidade básica de regeneração quando a manutenção de habitats ou de habitats de espécies particularmente frágeis de interesse comunitário exige a criação de uma estrutura florestal horizontal em mosaico.
- II. TIPOLOGIA DAS MEDIDAS ELEGÍVEIS NOS TERMOS DA MEDIDA I.7.2 DO PDR (artigo 32.º do RDR)*
- Participação nos encargos financeiros resultantes do aumento da heterogeneidade das plantações, tendo em vista o restabelecimento de habitats ou espécies de interesse comunitário, quando ele suscita perdas do valor previsto e uma redução da capacidade de exploração.
  - Manutenção das clareiras e charcos florestais, a fim de garantir a conservação dos habitats e a reprodução de espécies de interesse comunitário.
  - Estabelecimento de orlas florestais complexas, em múltiplas camadas e progressivas, tendo em vista o



restabelecimento de habitats ou espécies de interesse comunitário.

**ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM QUADRO DE REFERÊNCIA TÉCNICO-ECONÓMICO PARA AS MEDIDAS DE GESTÃO NAS FLORESTAS E NOS AMBIENTES A ELAS ASSOCIADOS**

Para facilitar a elaboração do DOCOB e das medidas contratuais dele decorrentes nos ambientes florestais, o Ministério do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável lançou um estudo, em Junho de 2002, para definir um quadro de referência técnico e económico inicial e reunir os dados existentes neste domínio a nível regulamentar, em especial no que respeita às questões técnicas e aos métodos de financiamento. Este quadro de referência não pretende estabelecer uma lista restritiva e exaustiva das medidas contratuais elegíveis para o financiamento Natura 2000. Pelo contrário, a sua concepção prevê métodos de actualização simples para que ela vá sendo completada à medida que progride a implantação da rede Natura 2000.

O estudo, realizado por uma empresa de consultoria, é co-gerido pelo Ministério do Ambiente e pelo Ministério da Agricultura. Irá durar 10 meses e meio e desenvolver-se-á em três fases:

*Fase nacional*

Serão simultaneamente elaborados os seguintes elementos:

- um guia prático nacional sobre os métodos de implantação gerais: procedimentos administrativos, condições de elegibilidade, princípios gerais de cálculo do auxílio, organização das várias fontes de financiamento, definição de boas práticas de silvicultura excluídas do âmbito de financiamento, etc.;
- um guia nacional das medidas técnicas (investimentos ou pagamentos compensatórios) para os habitats florestais, as espécies florestais, os habitats e micro-habitats associados às florestas.

Em resultado de uma reunião do comité de direcção nacional, que incluiu os vários intervenientes na rede Natura 2000, e após uma validação conjunta das opções tomadas pelo Ministério do Ambiente e o Ministério da Agricultura, serão produzidas edições finais destes livros para se poderem iniciar os debates a nível regional.

*Fase regional: «reuniões silvo-ambientais»*

A fim de desenvolver o guia nacional através da produção de 22 catálogos regionais de medidas e definir melhor as tarefas com base na experiência adquirida no terreno, serão organizadas 12 reuniões nas diversas regiões francesas. Os aspectos técnicos e financeiros das medidas serão abordados durante estas reuniões.

*Fase final: catálogo final de medidas e quadro financeiro de referência*

Nesta base, será elaborado o quadro de medidas nacional de referência (síntese dos 22 catálogos regionais) com todas as indicações técnicas e os seus aspectos financeiros. A produção dos documentos finais e do relatório de síntese será baseada nas escolhas e propostas do comité de direcção nacional e, por último, nas do Ministério da Agricultura e do Ambiente.

*Contactos: Mr François Bland*

*Tel.: (33) 142 19 19 26*

*E-mail: francois.bland@environnement.gouv.fr*

*Mr Christian Barthod*

*Tel.: (33) 149 55 51 19*

*E-mail: christian.barthod@agriculture.gouv.fr*

*Internet: <http://natura2000.environment.gouv.fr>*

### 8.1.7. Irlanda

O Departamento dos Recursos Marinhos e Naturais do Serviço Florestal Irlandês, «Coillte», apresentou os seguintes elementos sobre a gestão florestal nos sítios Natura 2000 irlandeses e suas proximidades.

As formas como os sítios Natura 2000 e a silvicultura podem interagir na Irlanda podem ser divididas nas três categorias seguintes:

- 1) sítios florestais Natura 2000 designados devido aos seus valores florestais intrínsecos;
- 2) florestas integradas em sítios Natura 2000 (de maior dimensão);
- 3) florestação em sítios Natura 2000 ou nas suas proximidades.

Estas categorias são a seguir descritas em mais pormenor.



### 1) SÍTIOS FLORESTAIS NATURA 2000 DESIGNADOS DEVIDO AOS SEUS VALORES FLORESTAIS INTRÍNSECOS

Estes sítios são seminaturais (normalmente denominados «florestas seminaturais») e são os que mais se parecem com as florestas naturais. Muitos deles necessitam agora de uma gestão que assegure a concretização e a protecção do seu potencial de biodiversidade — o Regime das Florestas Indígenas (adiante descrito) irá apoiá-la.

O projecto «Peoples Millennium Forests» (também descrito a seguir) teve muito êxito em termos da visibilidade acrescida que proporcionou às florestas seminaturais da Irlanda.

#### *Antecedentes*

Embora a Irlanda tenha aproximadamente 9% de coberto florestal, a floresta seminatural é bastante rara e ocupa uma fracção de 1% desse território. A superfície coberta por floresta seminatural nos sítios (florestais) Natura 2000 é aproximadamente de 6 000 hectares. Os tipos de floresta representados são os carvalhais velhos, as florestas aluviais, as turfeiras arborizadas e os bosques de teixos.

As ameaças que se colocam a estas florestas são as seguintes:

- a) introdução e proliferação de espécies exóticas — o *Rhododendron ponticum* constitui uma grave ameaça às florestas seminaturais em solos ácidos, onde foram plantadas coníferas no passado;
- b) pastagem de ovelhas ou cervídeos.

Muitas destas matas e florestas partilham características comuns:

- a) não são exploradas (podem tê-lo sido no passado, mas a exploração cessou, frequentemente, há cerca de um século);
- b) as árvores têm uma idade uniforme.

Disto resulta muitas vezes uma cobertura dominada por uma única espécie. É necessário incluir estas áreas florestais num regime de gestão, que segundo se prevê, será significativamente apoiada pelo Regime das Florestas Indígenas.

#### *Breve Descrição do Regime das Florestas Indígenas (Native Woodland Scheme).*

O regime foi lançado pelo Serviço Florestal em estreita cooperação com o Dúchas (Serviço do Património), o

Departamento do Ambiente e da Administração Local e o Grupo de Desenvolvimento do Regime das Florestas Indígenas (que inclui organismos oficiais, todos os sectores da indústria florestal, investigadores, proprietários rurais e organizações não governamentais).

O regime é composto por dois elementos — a Conservação das Florestas Indígenas e o Estabelecimento de Florestas Indígenas — concedendo subvenções pelo trabalho realizado de acordo com as normas aprovadas e pagamentos de prémios anuais. Uma característica fundamental deste regime é o facto de o plano de cada projecto ser elaborado por um engenheiro florestal e um ecologista. O objectivo primordial é proteger e expandir os recursos florestais nativos da Irlanda e a diversidade biológica a eles associada utilizando uma silvicultura adequada «próxima da natureza». Quando isso é compatível, também é incentivada a exploração do potencial madeireiro e de outros produtos. A conservação e a biodiversidade são prioritárias, sendo a produção de madeira incentivada nos casos em que isso é conveniente.

#### *O projecto «Peoples Millennium Forests»*

O projecto «Peoples Millennium Forests» consistiu na plantação de árvores e no restabelecimento de matas e florestas. Grande parte deste trabalho verificou-se em sítios Natura 2000 onde as espécies exóticas (incluindo rododendros e coníferas) foram removidas, a vedação dos sítios assegurada e se plantaram espécies indígenas adequadas. O conceito de florestas indígenas foi divulgado através de um programa de proximidade e do envolvimento das populações locais e das escolas no planeamento do trabalho. Além disso, foram plantadas árvores sempre que tal se justificava — atribuindo-se uma árvore recém-plantada a cada família do país, que depois recebeu um certificado com a localização da árvore em causa. As árvores de cada família constam de um registo permanente.

### 2) FLORESTAS INCLUÍDAS NOS SÍTIOS NATURA 2000

As florestas pertencentes a esta categoria tendem a estar integradas nos sítios Natura 2000 devido ao lugar que ocupam na paisagem. Por exemplo, podem estar incluídas numa zona ribeirinha protegida ou numa zona de protecção especial (ZPE) — fazem parte de uma paisagem mais vasta. Estas florestas podem ir desde as florestas seminaturais até às plantações



novas e mais antigas de espécies de árvores indígenas e exóticas.

*Nestes casos, os objectivos de gestão variam consoante os constrangimentos ambientais. No caso das plantações exploradas, pelo menos, a produção de madeira é um objectivo primordial. Os valores ambientais e económicos das florestas e da paisagem em geral são ponderados através de consultas. O plano de gestão do sítio Natura 2000 (da responsabilidade do Dúchas) é elaborado no seguimento de amplas consultas. Além disso, a emissão de licenças de exploração (exigidas pela Lei das Florestas de 1946) para permitir a exploração florestal nestes sítios exige uma consulta prévia ao Dúchas.*

### 3) FLORESTAÇÃO NOS SÍTIOS NATURA 2000 OU NAS SUAS PROXIMIDADES

Estão em vigor procedimentos de consulta e regulamentares para assegurar que qualquer florestação realizada não desvaloriza o sítio Natura 2000 em questão.

A florestação exige a aprovação prévia do Serviço Florestal, do Departamento das Comunicações, da Marinha e da Natureza. É necessária a subsequente consulta antes de ser tomada qualquer decisão a respeito da aprovação da florestação nos sítios protegidos ou nas suas proximidades (incluindo os sítios Natura 2000):

- se o sítio proposto para florestação está incluído na rede Natura 2000, a proposta é sujeita a notificação e consulta pública, incluindo a consulta do Dúchas e da An Taisce, a organização não governamental no domínio do ambiente;
- se o sítio ficar menos de 3 km a montante de um sítio protegido, o Serviço Florestal consulta o Dúchas antes de tomar uma decisão sobre a concessão de uma autorização de florestação.

Contacto: *Mr Noel Foley*

*E-mail: [tnoelfoley@eircom.net](mailto:tnoelfoley@eircom.net)*

#### 8.1.8. Itália

##### PRINCÍPIOS GERAIS DE GESTÃO

A gestão dos sítios florestais Natura 2000 na Itália pretende realizar todas as iniciativas de conservação necessárias e razoáveis para manter ou melhorar o estado de conservação dos elementos (habitats ou

espécies) para os quais o sítio foi notificado (estratégia de conservação específica).

O processo de decisão exige um conhecimento adequado dos seguintes elementos:

- a avaliação, através de indicadores adequados, do estado dos elementos de interesse no sítio em causa;
- a detecção dos factores locais reais (ou potenciais) que podem conduzir à deterioração desses habitats ou espécies;
- a aplicação das medidas de gestão mais adequadas para preservar os elementos de interesse do sítio.

Dependendo da situação local, os habitats podem ser mantidos através da continuação das actividades económicas tradicionalmente realizadas no sítio e da adopção das medidas correctivas adequadas (medidas de restauro), quando o habitat se encontra num estado de conservação desfavorável ou quando a influência local pode levar ao declínio da sua conservação.

As florestas integradas nos sítios Natura 2000 italianos correspondem frequentemente a zonas onde a intervenção do Homem complementou a natureza de modo a produzir um equilíbrio ecológico: desta forma, a gestão das áreas seminaturais, componente fundamental da manutenção da coerência da rede Natura 2000, torna-se um meio efectivo de desenvolvimento das zonas rurais e das florestas que elas contêm. Assim, o estado de conservação dos habitats florestais torna-se um indicador de qualidade da integração ambiental das actividades humanas e, ao mesmo tempo, um campo de experimentação contínuo da eficácia das orientações de gestão adoptadas.

##### ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

**I.** No âmbito do projecto LIFE «Verificação da rede Natura 2000 e orientações de gestão», a Direcção de Conservação da Natureza italiana produziu um primeiro quadro de orientações para a gestão dos sítios Natura 2000 e um livro de referência com indicações de gestão específicas. Para demonstrar a estrutura em rede dos sítios Natura 2000, estas indicações de gestão estão organizadas de acordo com as 24 categorias em que os sítios Natura 2000 italianos foram classificados com base nos respectivos elementos de interesse. Em 10



dessas categorias, o elemento de interesse é um ou mais habitats florestais.

Este projecto concentra-se especificamente:

- nas informações fornecidas pelo livro de referência sobre a gestão das categorias florestais: habitats de interesse; requisitos ecológicos dos habitats; parâmetros para uma descrição estatística, a nível nacional, dos principais factores de deterioração (por exemplo, risco de incêndio, pressão do pastoreio, percentagem de área construída no sítio) que actuam sobre os sítios classificados; os indicadores para a avaliação do estado de conservação dos habitats; a indicação das práticas silvícolas actuais (ou passadas) conducentes a uma deterioração dos habitats de interesse; as orientações para uma gestão sustentável das florestas, isto é, as acções de gestão florestal relativamente ao estado de conservação dos habitats;
- nas orientações para a formulação de medidas de conservação aplicáveis a três categorias especifica-

mente relacionadas com os habitats da floresta mediterrânica, descritas no quadro infra.

**II.** Em virtude de as áreas protegidas nacionais conterem um elevado número de sítios florestais, foi produzido outro instrumento técnico para promover e clarificar as formas correctas de gestão dos habitats florestais da rede Natura 2000: «Orientações para uma gestão sustentável dos recursos florestais nas áreas protegidas». Este documento de orientação, resultante da colaboração entre a Direcção de Conservação da Natureza italiana e a Academia Italiana das Ciências Florestais, também se destina a formular medidas para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável dos habitats florestais naturais e seminaturais de interesse comunitário, tendo em conta as exigências económicas, sociais e culturais e as características regionais e locais.

Contacto: *Mr. Eugenio Dupré*

Tel.: (39) 06 57 22 82 00

E-mail: [Dupre.Eugenio@minambiente.it](mailto:Dupre.Eugenio@minambiente.it)

	<i>Habitat de interesse</i>	<i>Medidas de prevenção dos factores de deterioração</i>	<i>Orientações para uma gestão sustentável das florestas</i>
Florestas mediterrânicas com espécies <i>Quercus</i>	6310, *91H0, 9280, 9330, 9340	Controlo dos incêndios, suspensão ou regulamentação das actividades de pastoreio	Habitat em estado de conservação favorável: 1) continuação do cultivo em talhadia mediante a aplicação de métodos de exploração menos intensivos que favoreçam as árvores de retenção e a diversidade da composição; 2) reconversão em alto-fuste. Habitat em estado de conservação favorável: 1) reconversão em alto-fuste, sempre que isso for ecológica e economicamente viável; 2) dilatação dos ciclos de cultivo, aplicação de práticas de gestão adequadas para o restabelecimento das talhadias.
	9250, 9350	Medidas contratuais para a aquisição de terrenos próximos adequados para um (novo) estabelecimento do <i>Quercus trojana</i> e do <i>Quercus macrolepis</i>	
Florestas mediterrânicas e (oro)mediterrânicas de espécies <i>Pinus</i>	9530, *9535, 9540	Controlo dos incêndios e das pragas	Gestão activa orientada para a conservação <i>in situ</i> da diversidade genética dos pinheiros endémicos ( <i>Pinus nigra</i> , <i>Pinus leucodermis</i> )
Vegetação das dunas mediterrânicas	2260, *2270, 5211, 5212	Controlo da erosão costeira, regulação da acessibilidade e da circulação dos visitantes nas dunas de areia.	Habitat em estado de conservação desfavorável: restabelecimento da cobertura vegetal das dunas de areia através da plantação de espécies herbáceas e esclerófitas próprias das dunas.

### 8.1.9. Países Baixos

O Governo neerlandês apresentou o seguinte comentário.

#### 1) GESTÃO DOS SÍTIOS NATURA 2000

Quase todos os sítios Natura 2000 são geridos pelo Serviço Florestal Estatal ou por organizações privadas de conservação da natureza («Vereniging Natuurmonumenten» — «Provinciale Landschappen»), embora até agora estas organizações quase não tenham estado envolvidas no processo de selecção dos sítios Natura 2000. Isto significa que, por enquanto, não foram realizados quaisquer projectos ou iniciativas específicos para envolver as ONG ou os proprietários florestais privados e que quase todos os sítios florestais designados já se encontram abrangidos por uma gestão orientada para a conservação da natureza.

As experiências existentes com a gestão florestal nos sítios Natura 2000 baseiam-se principalmente nas informações fornecidas pelo Serviço Florestal Estatal (*Staatsbosbeheer*), as quais sugerem que o conceito de «gestão sustentável das florestas» oferece uma abordagem útil e aceitável.

Para o Serviço Florestal Estatal, a gestão sustentável das florestas pode ter diversos objectivos:

- nas **florestas em que o mais importante são os valores naturais**: as actividades de gestão são direccionadas para o aumento destes valores, por exemplo, estimulando a diversidade estrutural, removendo as espécies de árvores introduzidas, praticando uma exploração muito limitada ou proibindo qualquer exploração, etc.;
- nas **florestas multifuncionais com uma gestão florestal normal**: a gestão inclui uma exploração normal (mas nunca superior a 70% do crescimento anual), sem cortes rasos ou com cortes rasos de muito pequena dimensão (< 0,5 ha), sem cortes no Verão, com preferência pela regeneração natural e a presença de madeira morta e de árvores mais velhas com um diâmetro superior a 40 cm.

Um pré-requisito importante para uma gestão (florestal) sustentável é a existência de um plano de gestão, com uma descrição da situação existente, dos processos pertinentes (internos e externos), dos objectivos e métodos de gestão (incluindo a monitorização) e uma

avaliação dos resultados da gestão. Esse sistema de planeamento da gestão é utilizado pelo Serviço Florestal Estatal e pelas organizações de conservação da natureza privadas «Natuurmonumenten» e «Provinciale Landschappen», parecendo resultar bastante bem para todos os habitats da rede Natura 2000.

O Serviço Florestal Estatal criou um conjunto eficaz de indicadores comuns que é um instrumento indispensável para a avaliação dos resultados da gestão. A experiência adquirida até à data sugere que é necessário aperfeiçoar as características básicas (indicadores) para a qualidade dos tipos de habitats (incluindo os tipos de floresta).

Há aspectos relacionados com a selecção e a delimitação nacionais dos habitats Natura 2000 que parecem **necessitar de uma maior clarificação** num futuro próximo; dentro de alguns anos esperamos ter mais informações sobre as seguintes questões:

- a manutenção adequada de pequenas unidades de alguns tipos de habitats florestais (frequentemente as áreas pequenas só têm uma classe etária ou uma fase de desenvolvimento de um tipo de floresta);
- o estado (e a gestão) dos habitats florestais não abrangidos, integrados nas áreas designadas (por exemplo os carvalhais e pinhais inseridos na «de Sallandse Heuvelrug», onde só as comunidades de urze branca são consideradas como habitats prioritários);
- o impacto das alterações radicais ocorridas recentemente nas condições abióticas. O caso mais evidente é o da «De Biesbos» — uma floresta aluvial onde, depois de concluído o plano do Delta, o regime de marés foi substituído por um nível de água muito mais estável —, mas muitas outras zonas são afectadas por alterações duradouras em termos hidrológicos e no aporte de azoto.

#### 2) USO ECONÓMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS EM RELAÇÃO À REDE NATURA 2000

Um aspecto especial da gestão dos sítios florestais Natura 2000 nos Países Baixos é o seu **papel recreativo**. Basicamente, todas as florestas estatais holandesas estão abertas ao público e o uso recreativo está incorporado nos planos de gestão. Até à data, não há provas claras de que este uso esteja em conflito com as disposições regulamentares relativas à rede Natura



2000. Contudo, poderão ser necessárias análises mais aprofundadas dos seus efeitos na qualidade dos tipos de habitats designados. O uso recreativo oferece frequentemente oportunidades de compromisso entre os benefícios económicos e as medidas de conservação.

O projecto de investigação financiado pela UE «Nichos de Mercado para os Bens e Serviços Recreativos e Ambientais de múltiplos Sistemas de Produção Florestal» (projecto RES/FAIR1 PL95-0743) desenvolveu soluções e estratégias de mercado para vários produtos florestais. Estes foram, todavia, considerados não comercializáveis ou dificilmente comercializáveis.

O relatório de um estudo de caso do projecto RES descreve vários casos bem sucedidos de gestão multifuncional das florestas nos sítios Natura 2000 (ou nas suas proximidades) dos Países Baixos:

#### *Fundação do parque nacional «De Hoge Veluwe»*

A área do parque, com cerca de 5 500 ha pertence a uma fundação privada (50% de matas e florestas, o resto são dunas e pântanos). O parque é muito conhecido pelas suas espécies cinegéticas (veados, javalis e gamos). Para além da beleza dos recursos naturais, são oferecidos vários equipamentos recreativos e informativos. Outro componente do parque é um famoso museu de arte.

O parque está vedado e as tarifas de entrada variam de acordo com o número de veículos, a idade dos visitantes e a duração da sua permanência. O parque tem capacidade para cerca de 700 000 visitantes. Nele trabalham, no total, 42 funcionários permanentes e 40 tarefeiros. Actualmente, o parque cobre os seus custos.

#### *Tarifas pelo uso recreativo de um parque nacional na Província de Noord-Holland*

A província de Noord-Holland arrenda uma área de preservação da natureza à companhia das águas. Esta tem como principal objectivo a captação das águas subterrâneas, mas os seus administradores também desenvolveram a área para fins recreativos e cobram uma tarifa de entrada. A paisagem nessa zona é muito bonita e atrai 5 milhões de visitantes por ano. Os visitantes podem escolher entre 30 circuitos pedestres diferentes e a zona possui miradouros com vistas panorâmicas e restaurantes. A companhia das águas comercializa esta zona de forma independente, havendo retalhistas que ganham uma comissão pela venda dos bilhetes. Actualmente, o

empreendimento dá lucro. Uma importante condição jurídica de base prende-se com os regulamentos relativos à preservação da água.

#### *Circuito de visita à copa das árvores Serviço Florestal Estatal*

Uma administração florestal nacional (3 000 ha de matas e florestas) oferece um circuito informativo de visita às copas das árvores. Outros produtos RES são os circuitos pedestres e de equitação, os circuitos educativos sobre a natureza, os passeios em carros atrelados a cavalos e actividades para crianças.

#### *Fim-de-semana de preservação da natureza «Vereniging Natuurmonumenten»*

A organização de conservação da natureza oferece um pacote de fim-de-semana de preservação da natureza no Loonse e Drunense Duinen (2 500 ha), composto por uma estadia num hotel de luxo, um diaporama, uma visita a um centro de informação, um passeio de bicicleta, uma excursão de observação das aves e um pacote informativo.

#### *Patrocínio ambiental Fundação «Het Gelders Landschap»*

A organização de preservação da natureza «Het Gelders Landschap» mantém aproximadamente 9 500 ha de áreas de conservação da natureza e, para este efeito, arranja patrocinadores que financiam essa actividade. Os principais patrocinadores são três companhias das águas que financiam, por exemplo, a reconversão de florestas de coníferas em florestas de folhosas para aumentar a água existente no subsolo.

### **3) OUTROS INSTRUMENTOS PARA PROMOVER**

#### **E APOIAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS**

Num país densamente povoado como os Países Baixos, as funções ecológicas e sociais das florestas tornaram-se mais importantes do que a produção de madeira. Esta situação reflecte-se nas estruturas e nos regulamentos existentes, que visam apoiar a gestão sustentável das florestas, os quais podem desempenhar um papel importante no financiamento de uma gestão orientada para a conservação nos sítios florestais Natura 2000.

#### *Regime de gestão da natureza*

Este regime concede incentivos financeiros baseados na produção aos proprietários florestais privados para que

estes assegurem as funções sociais e ecológicas das florestas. O nível de compensação financeira baseia-se no tipo e no nível dos serviços (biodiversidade, paisagem, serviços recreativos e ambientais) prestados pela floresta. É assinado um contrato entre o proprietário florestal e o governo mediante o qual ambas as partes acordam um conjunto de medidas a tomar para alcançar os objetivos, ecológicos e outros, especificados.

#### *Isenções e dispensas fiscais*

Três regras de isenção fiscal, baseadas na Lei sobre Bens Imóveis de 1928, são pertinentes para o sector florestal:

- as florestas (e as áreas naturais) com acesso público estão dispensadas do imposto sucessório;
- as pessoas colectivas e os proprietários privados estão isentos dos impostos prediais em relação às florestas;
- o rendimento da silvicultura e da gestão da natureza está isento do imposto sobre o rendimento (mas as perdas financeiras não são dedutíveis).

De acordo com a lei de preservação da natureza, os proprietários podem beneficiar de um sistema especial de benefícios fiscais desde que deixem pelo menos 30% da sua propriedade à cobertura florestal.

Contacto: *Mr. Ghijss van Tol*  
E-mail: [g.van.tol@eclnv.agro.nl](mailto:g.van.tol@eclnv.agro.nl)

### **8.1.10. Espanha**

O Ministério do Ambiente espanhol apresentou três exemplos de gestão multifuncional das florestas em grandes propriedades públicas e mistas que são simultaneamente ZPE e SICp. Um exemplo mostra que a gestão existente, por vezes, se pode enquadrar bem na rede Natura 2000. No outro exemplo, foram desenvolvidos conceitos de gestão adequados com o apoio do Plano de Desenvolvimento Rural Regional.

Uma vez que, em Espanha, as questões relativas ao ambiente e à protecção da natureza se encontram descentralizadas, os governos regionais têm a responsabilidade de produzir orientações pormenorizadas para a gestão dos sítios Natura 2000. Muitos governos regio-

nais já adoptaram legislação relativa aos planos de gestão florestal que tem em conta a rede Natura 2000, e os outros deverão seguir-lhes o exemplo <sup>(30)</sup>.

#### **1) A FLORESTA VALSAÍN EM SEGÓVIA**

O complexo florestal Valsaín cobre quase 14 000 ha nas encostas norte da Sierra de la Guadarrama. Esta propriedade, anteriormente pertencente à Coroa, passou agora para o domínio público e é gerida pelo Serviço de Parques Nacionais espanhol autónomo. A espécie dominante desta floresta é o *Pinus sylvestris*, com formações de folhosas associadas. Há séculos que é gerida tendo em vista a produção de madeira de resinosas de qualidade excepcional, estimando-se a produção actual em cerca de 35 000 m<sup>3</sup>/ano.

Para além da importância histórica e actual da produção comercial de madeira e da exploração de serrações, a zona sempre ofereceu uma grande biodiversidade, motivo que levou à sua designação para a rede Natura 2000. Foram registadas mais de 800 espécies vegetais e mais de 100 espécies de aves que nela nidificam, entre as quais se observaram 10 mencionadas no anexo I da Directiva Aves. Foi confirmada a presença contínua da *Aquila adalberti* e do *Aegypus monachus*, bem como de várias espécies endémicas de morcegos. Existem 54 espécies de invertebrados endémicos na zona e foram registadas mais de 400 espécies de insectos.

No entanto, trata-se de uma verdadeira floresta multifuncional, em que diferentes tipos de utilizações, como a exploração da madeira, o pastoreio, a recollecção de outros produtos florestais, a conservação da natureza e as actividades recreativas são mantidos por um sistema de gestão florestal baseado em cortes selectivos cíclicos em clareira e na regeneração natural. Um dos 25 «cuarteles» (unidades de gestão) foi posto em pouso, para fins de conservação especiais, como área de não intervenção. **No caso da floresta Valsaín, a designação para a rede Natura 2000 não trouxe muitas alterações à gestão existente.**

#### **2) A ÁREA DE ALDUIDE EM NAVARRA**

Dois terços deste complexo com mais de 9 000 ha, situado no sopé dos Pirenéus ocidentais, são compostos por faiais seminaturais, estando a restante superfi-

<sup>(30)</sup> Ver em <http://www.larioja.org/ma/econoticias/indexgob.htm> um exemplo relativo La Rioja.





cie sujeita a diferentes tipos de utilização pastoril tradicional. Mais de metade da superfície coberta de faias é considerada de importância comunitária e a utilização pastoril está a diminuir. O sítio pertence quase por completo às autarquias locais. A zona é conhecida como um importante habitat do pica-pau e possui algumas das melhores populações de truta comum.

**Neste caso, a designação para a rede Natura 2000 causou alterações importantes na gestão do sítio porque as anteriores formas de utilização económica tinham provocado uma redução substancial dos recursos naturais:**

- Entre os aspectos positivos da gestão anterior, contam-se a utilização da regeneração natural, a utilização muito marginal de espécies exóticas, uma distribuição equilibrada das classes de idade, uma protecção muito eficaz contra a erosão e um bom estado de conservação da fauna florestal.
- Entre os aspectos negativos da gestão anterior (do ponto de vista da conservação) figuram a concentração numa única espécie económica (*Fagus sylvatica*), a falta de ligações ecológicas entre as diferentes plantações florestais, o aumento do volume das existências em plantações homogéneas com poucas clareiras ou sub-bosques.

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural (2000-2006) de Navarra, realizou-se um projecto destinado a elaborar um plano de gestão adequado para a zona, em concertação com todos os intervenientes locais. O plano de gestão acordado incluiu não só especificações dos níveis de exploração e das técnicas de regeneração, mas também a obrigação de reinvestir uma percentagem fixa do rendimento em actividades relacionadas com a utilização da floresta e a protecção da natureza. Foram definidas orientações específicas para substituir a monocultura de faias, estabelecer transições mais graduais entre as plantações florestais e outros tipos de uso do solo, aumentar a quantidade de madeira morta no solo da floresta, aumentar a diversidade estrutural das plantações florestais através da abertura do coberto florestal, permitir a subsistência de clareiras não arborizadas e gerir as zonas húmidas e os cursos de água para fins de conservação.

### 3) Os «MONTES DE ARALAR» NO PAÍS BASCO

O sítio Aralar da rede Natura 2000, na província de Guipúzcoa, cobre mais de 10 000 ha, dois terços dos

quais são propriedade pública. A utilização multifuncional praticada no passado produziu uma paisagem variada dominada pelos faiais («faiais acidófilos atlânticos»/Habitat n.º 9120) e por extensas pastagens («formações herbáceas de Nardos, com riqueza de espécies»/Habitat n.º 6230). Um dos problemas existentes com a gestão deste sítio é o facto de os bosques de faias naturais estarem muito degradados devido a um longo historial de exploração em talhadia e sobrepastoreio. O governo regional basco aprovou planos de gestão distintos para as partes arborizadas e as paisagens abertas com o objectivo de obter uma utilização mais equilibrada dos recursos naturais. No caso dos faiais, esta é concretizada mediante a aplicação de um plano de restabelecimento da floresta de alto-fuste baseado numa gestão florestal bastante simples: adopção de um período de rotação de 140 anos e subdivisão das plantações existentes em sete sectores de regeneração. A produção de madeira é um elemento essencial do sistema e realiza-se através de cortes em clareira, permitindo que o processo de regeneração se efectue de acordo com as necessidades de luz específicas da *Fagus sylvatica*.

#### 8.1.11. Suécia

A secção de Conservação da Agência de Protecção do Ambiente sueca (SEPA) apresentou os seguintes exemplos de melhores práticas nos sítios Natura 2000 e nas florestas. É interessante notar que estes dois exemplos estão relacionados com a cooperação entre o sector público e o sector privado.

##### *Exemplo 1: projecto Snöberget*

Trata-se de um exemplo de um projecto de cooperação entre a Administração Regional, a Administração Florestal Regional e uma empresa florestal privada, a SCA. A Associação de Conservação da Natureza (ONG) também esteve envolvida. O projecto pretendia atingir objectivos de conservação e produção nesta zona, através do ordenamento ecológico da paisagem, e levar as autoridades a cooperarem em torno destes objectivos. O projecto envolveu o ordenamento ecológico da paisagem, o desenvolvimento de novos métodos e a criação de uma reserva natural. Os sistemas de informação geográfica (SIG) também desempenharam um papel importante.

Em 1993, foram fixados novos objectivos à autoridade florestal, pondo a produção e o ambiente em pé de igualdade. Anteriormente, havia um objectivo de produção, que incluía considerações de conservação da natureza. A autoridade estatal, a Administração Regional, é a principal responsável pela criação de reservas naturais.

Snöberget está situada no norte da Suécia, na região de Norrbotten e no município de Luleå. Todos os organismos envolvidos participaram no financiamento com os seus orçamentos normais.

O projecto produziu um modelo, o modelo Snöberget, que constitui um exemplo concreto do modo como o processo de planeamento deve decorrer quando há grandes interesses de conservação em conflito com fortes interesses florestais. É igualmente um exemplo de como a responsabilidade económica pelos recursos biológicos de uma paisagem pode ser partilhada entre o Estado e as empresas florestais.

*Contacto: Håkan Håkansson*  
*Autoridade Florestal Regional*

---

**Exemplo 2:** *projecto paisagens do pica-pau-de-dorso-branco e novas reservas naturais (Fjornshöjden)*

Este exemplo envolve as mesmas entidades que o anterior: Associação de Conservação sueca, Autoridade Florestal e Administração Regional. A APA sueca também esteve envolvida. O pica-pau-de-dorso-branco, *Dendrocopus leucotos*, está ameaçado de extinção na Europa Ocidental. O seu habitat mais importante é a «taiga ocidental». A população destas aves diminuiu consideravelmente, sobretudo devido à perda de habitats. O objectivo do projecto era preservar e desenvolver as florestas boreais naturais de faia-preta e melhorar o habitat do pica-pau-de-dorso-branco, assegurando que os proprietários rurais estavam interessados, mobilizados e encaravam positivamente as medidas necessárias. Entre as actividades, figuravam o estabelecimento de reservas naturais, de reservas de biótopos e acordos de conservação, bem como medidas ambientais. O trabalho baseou-se no ordenamento da paisagem. Foi lançada uma campanha de informação dirigida aos proprietários, a fim de os sensibilizar para a necessidade de preservar estas florestas naturais ecologicamente importantes. O projecto também envolveu a gestão concreta dos habitats, em relação, por exemplo, aos incêndios florestais.

O projecto concentrou-se em 10 áreas do sul da Suécia onde a «taiga ocidental» é o habitat dominante. A superfície total destas «paisagens de pica-paus» eleva-se a cerca de 20 000 ha. Fjornshöjden, por exemplo, está situada a meio da Suécia, na região de Värmland e no município de Årjäng. Este projecto foi financiado pelo LIFE-Natureza e as entidades envolvidas financiaram a parte sueca com o seu orçamento normal para as reservas naturais e os acordos de conservação. Foram despendidas 30 milhões de coroas suecas no total (3 milhões de euros), metade das quais do LIFE-Natureza.

#### RESULTADOS

A área total protegida sob a forma de reservas naturais (RN), reservas de biótopos (RB) e acordos de conservação (AC) foi de 1 913 hectares. Outros 250 ha foram geridos de modo a aumentar os valores naturais, incluindo a realização de queimadas para fins de conservação, o aumento da quantidade de madeira morta através da anelação circular, a remoção dos abetos para aumentar a percentagem de caducifólias, etc. Foi importante envolver os proprietários rurais em todas as fases do projecto. A conservação voluntária e a silvicultura adaptada ao ambiente, sem compensação económica, abrangem uma grande parte dessa área.

O restabelecimento dos habitats está a ser seguido pela introdução experimental de novos espécimes para aumentar a dimensão da população. Este trabalho está a ser coordenado por um grupo que conta com representantes da Sociedade Sueca de Conservação da Natureza, a Agência Sueca de Protecção do Ambiente, a Autoridade Florestal Nacional, a empresa florestal Stora-Enso e a Universidade Sueca de Ciências Agrícolas. Esta actividade é objecto de uma avaliação contínua.

*Contacto: Helene Lindahl*  
*Tel.: (45-8) 698 14 22*  
*E-mail: helene.lindahl@naturvardsverket.se*

---

#### 8.1.12. Reino Unido

O organismo florestal estatal do Reino Unido (*Forestry Commission*) apresentou informações sobre o projecto «Sunart Oakwood» como um bom exemplo de gestão florestal nas zonas Natura 2000. Um elemento característico deste projecto é o facto de ter conseguido garantir





financiamentos de diversas fontes continuando a trabalhar pacientemente para a consecução dos mesmos objectivos ao longo de um período considerável.

**Localização:** Loch Sunart Atlantic Oakwoods, Ardnamurchan, Lochaber, Escócia.

### O PROJECTO SUNART OAKWOOD

Trata-se de um projecto de restabelecimento das florestas que abrange quase 3000 hectares, o qual, a partir de um início modesto, deu lugar a uma importante iniciativa florestal. Esta é impulsionada pelos esforços para conservar e restaurar os carvalhais atlânticos, bem como para maximizar os benefícios de desenvolvimento rural proporcionados pelas florestas às frágeis comunidades rurais locais da zona. Para o seu êxito, foi fundamental o desenvolvimento de fortes parcerias de trabalho, em especial com a comunidade, mas também entre as agências. Estas parcerias ajudaram a assegurar um financiamento substancial, em especial da União Europeia, para implementar o restabelecimento, o envolvimento da comunidade, o trabalho recreativo e turístico, que já ultrapassou até agora 1,5 milhões de libras.

#### *Fontes de financiamento público*

■ **Financiamento nacional:** Comissão Florestal (através do Woodland Grant Scheme and Forest Enterprise), Highland Council, Scottish Natural Heritage, Local Enterprise Company (Lochaber Enterprise), Millennium Forest for Scotland (Lotaria), Crofters Commission e Rural Challenge Fund (executivo escocês).

#### ■ **Financiamento europeu:**

- *Leader 2:* estudo inicial das ameaças aos carvalhais, formação em matéria de utilização de serra de corrente, instalações recreativas e de explicação da floresta e gestor do projecto.
- *LIFE-Natureza:* eliminação das ameaças às ZEC públicas e privadas e às bacias hidrográficas adjacentes. Destaque para o controlo das pastagens e dos rododendros e remoção das coníferas plantadas, alargamento aos acessos e à explicação da floresta com um concurso adicional.
- *Fundo de transição do objectivo n.º 1* administrado pelo Highlands & Islands Partnership Programme (programa de parceria Highlands e Ilhas): Desenvolvimento de actividades recreati-

vas, turismo ecológico, envolvimento da comunidade e contratação de efectivos para o projecto.

### MELHORES PRÁTICAS DEMONSTRADAS PELO PROJECTO

A realização de trabalhos de conservação positivos com o objectivo adicional de maximizar as oportunidades de desenvolvimento rural suscitou contributos locais consideráveis para o projecto, um alargamento dos seus objectivos e benefícios económicos e de conservação a nível local.

#### *Envolvimento da comunidade*

- Amplas consultas utilizando técnicas de planeamento concretas;
- constituição de uma equipa de direcção com forte representação da comunidade para coordenar o projecto;
- participação das escolas locais, por exemplo, no desenvolvimento da explicação da floresta e na criação de viveiros de árvores;
- emprego de um gestor do projecto local e de um guarda-florestal da comunidade;
- obtenção de apoio político local para o restabelecimento e a expansão dos carvalhais;
- programa de reuniões e eventos para demonstrar e debater as oportunidades;
- sensibilização para a importância e o potencial das florestas da zona e aumentar as capacidades da comunidade em matéria de gestão das florestas;
- participação dos proprietários florestais privados locais numa gestão positiva das florestas, em alguns casos como forma de diversificação relativamente à agricultura.

#### *Benefícios económicos*

- Programa de formação em matéria de silvicultura e ambiente, localmente gerido, de que resultou um melhoramento das competências básicas locais e a constituição de um grupo de contratantes qualificados sedeados localmente;
- emprego destes contratantes locais para realizarem a maior parte dos trabalhos de restabelecimento. Os contratantes foram empregues de forma flexível para que pudessem cumprir outros compromissos de

trabalho, por exemplo, no turismo, na pesca e em pequenas explorações agrícolas. Alguns deles investiram em máquinas capazes de efectuar trabalhos silvícolas em pequena escala;

- melhores acessos e exploração das florestas e comercialização através da associação de turismo local;
- apoio no fornecimento de madeira à serração local e a outros pequenos utilizadores da madeira.

#### *Benefícios de conservação*

- Melhoria contínua do estado das florestas através da eliminação de ameaças (pastoreio, rododendro, coníferas e desleixo), melhorando a dimensão, a estrutura de idades e a mistura de espécies;
- aperfeiçoamento permanente das técnicas de restabelecimento à luz da experiência;
- ampla monitorização da regeneração, das populações de borboletas e cervídeos, para informar as decisões de gestão;
- educação pública: abordagem de questões ambientais «globais», por exemplo, a biodiversidade, a sustentabilidade, etc., através da acção local.

#### *Objectivos gerais*

- Actuação dos proprietários públicos como catalisadores para demonstrar o restabelecimento das florestas e as oportunidades de desenvolvimento rural e para atrair fundos públicos para os proprietários privados;
- formação do Grupo de Investigação de Sunart Oakwoods para realizar inquéritos à comunidade e registar os elementos arqueológicos, incluindo os sistemas de gestão florestal do passado;
- abordagem inovadora de parceria entre os proprietários públicos e privados para uma gestão colectiva

do pastoreio, incluindo o controlo dos cervídeos, agora alargada a questões de gestão mais gerais;

- um estudo concluído pelo Professor George Peterken e o Dr. Rick Worrell identificou a gestão de conservação ideal dos carvalhais das ZEC. O potencial desta gestão para apoiar o desenvolvimento rural estabeleceu um termo de referência novo e mais amplamente aplicável para a harmonização de uma gestão da conservação da natureza conforme com as melhores práticas com a obtenção de benefícios socioeconómicos;
- desenvolvimento a longo prazo de uma rede de Habitats Florestais baseada no núcleo de ZEC mas ligada a outras florestas indígenas e não indígenas da zona.

O substancial financiamento concedido pela UE foi crucial não só para restabelecer o carvalho mas também para revelar os benefícios dos carvalhais públicos e privados em termos de desenvolvimento rural. A ligação entre a designação dos sítios e o financiamento da UE levou a uma crescente consciência dos benefícios concretos para as comunidades. Posteriormente, a área designada foi alargada de modo a incluir mais algumas explorações florestais de onde foram removidas as coníferas e está em curso uma gestão orientada para a conservação.

*Contacto* **Jamie McIntyre,**  
*directo:* **Sunart Project Manager,**  
**Forest Enterprise, Lochaber Forest District,**  
**Torlundy, Fort William**  
*E-mail:*  
**[jamie.mcintyre@forestry.gsi.gov.uk](mailto:jamie.mcintyre@forestry.gsi.gov.uk)**

*Coordenador da Natura 2000*  
*na Comissão das Florestas:*  
**Gordon Patterson**  
*Tel.:* **(44-131) 314 64 64**  
*E-mail:*  
**[gordon.patterson@forestry.gsi.gov.uk](mailto:gordon.patterson@forestry.gsi.gov.uk)**



## 8.2. Exemplos de projectos LIFE-Natureza e LIFE-Ambiente seleccionados

<i>Dados do projecto LIFE</i>	<i>Descrição do projecto</i>
<p>País: Áustria</p> <p>Designação: Gestão Ramsar das terras aluviais March-Thaya (LIFE95 NAT/A/000768)</p> <p>Beneficiário: Distelverein, Franz-Mair-Strasse 47 A-2232 Deutsch-Wagram</p> <p>Contacto: Michael Kaplan Tel.: (43-2247) 51 10-8 Fax: (43-2247) 51 10 89</p> <p>Duração: 1.4.1995-1.7.1998</p> <p>Orçamento total: 1 963 200 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 981 600 EUR (50,00%)</p>	<p>A paisagem de planície aluvial March-Thaya, a leste de Viena, é única na Áustria. O rio March inferior, com a sua pequena inclinação, é um rio sinuoso típico das terras baixas. O seu regime hidrodinâmico peculiar (correntes lentas, extensas cheias de Primavera) e os efeitos do clima continental combinam-se com a agricultura extensiva tradicional aqui praticada para gerar uma grande variedade de biótopos que são particularmente atractivos para as aves.</p> <p>O objectivo é preservar esta zona húmida de importância europeia, simultaneamente valiosa em termos de património cultural como um exemplo de terras agrícolas tradicionais. Devem ser fomentadas ou retomadas formas ecologicamente sustentáveis de uso do solo e de exploração dos recursos (por exemplo, o pastoreio nos prados periodicamente inundados) sem as formalizar excessivamente, o que poderia afastar a comunidade. Os agricultores, caçadores, piscicultores e proprietários florestais serão abordados como potenciais parceiros em acções conjuntas de promoção da sustentabilidade e será realizado um trabalho de relações públicas intensivo tendo em vista a obtenção de apoio local.</p> <p>Entre as medidas técnicas incluem-se o início do restabelecimento das condições naturais dos rios, a fim de melhorar o regime hidrológico das planícies aluviais, em colaboração com as autoridades responsáveis pela gestão dos rios, e a adopção de medidas de gestão dos prados e florestas aluviais. A cooperação trilateral com a República Checa e a República Eslovaca será reforçada.</p>
<p>País: Dinamarca</p> <p>Designação: Recuperação de grandes áreas de floresta natural em benefício das aves, das plantas e dos biótopos ameaçados (LIFE95 NAT/DK/000216)</p> <p>Beneficiário: Ministério do Ambiente, Agência Nacional das Florestas e da Natureza, Haraldsgade 53 DK-2100 Copenhaga Ø</p> <p>Contacto: Mickeal Kirkebaek Tel.: (45) 39 27 20 00 Fax: (45) 39 27 98 99</p> <p>Duração: 1.4.1995-1.10.1999</p> <p>Orçamento total: 2 430 800 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 1 215 400 EUR (50,00%)</p>	<p>O Governo dinamarquês lançou, em 1992, uma ambiciosa estratégia nacional em 50 anos para as florestas naturais da Dinamarca. Este projecto LIFE deverá ajudar a aplicar a parte do programa especificamente relacionada com a conservação dos 14 sítios florestais mais estrategicamente localizados e importantes candidatos a ZEC. Deste modo, serão comprados aproximadamente 65 ha de floresta natural prioritária, serão negociados acordos de gestão em 400 ha de terras privadas e será empreendido um trabalho de gestão urgente que abrangerá 700 ha de terra em duas florestas estatais.</p> <p>Por último, para que a estratégia nacional tenha êxito, é indispensável que os próprios silvicultores alterem o seu modo de ver as florestas. Por isso, um componente essencial do projecto será a realização, a nível nacional, de um curso de formação sobre a conservação da natureza para os silvicultores e outras iniciativas de sensibilização do público.</p> <p>À medida que melhoram os nossos conhecimentos sobre a fauna e a flora em risco de extinção, torna-se cada vez mais claro que as florestas naturais de folhosas são muitíssimo importantes para salvaguardar a diversidade biológica na Europa. Contudo, em toda a Europa e, em especial, na Dinamarca, estas florestas naturais têm vindo a desaparecer rápida e incessantemente ao longo dos séculos, inicialmente para criar terrenos agrícolas mas, mais recentemente, para serem substituídas por plantações florestais comerciais muito produtivas. Actualmente, apenas subsistem cerca de 34 000 ha de floresta natural na Dinamarca, o que equivale a menos de 1% do seu território. Todavia, apesar do seu estado disperso e fragmentado, continuam a ter um elevado valor de conservação. Entre outros aspectos, contêm oito tipos de habitats prioritários indicados na Directiva Habitats e numerosas espécies mencionadas no anexo I da Directiva Aves. A sua importância reflecte-se no número de florestas propostas para ZEC pela Dinamarca. A sua conservação está, todavia, longe de ser fácil, em especial quando são privadas, pois têm um valor comercial considerável. Além disso, nas florestas estatais, bem como nas privadas, qualquer alteração das práticas de gestão em benefício da conservação, mesmo que tenha pouco ou nenhum impacto económico, exige compreensão e aceitação por parte dos próprios silvicultores.</p>

Dados do projecto LIFE	Descrição do projecto
<p>País: Finlândia</p> <p>Designação: Arquipélago Quark (LIFE97 NAT/FIN/004110)</p> <p>Beneficiário: Länsi-suomen ympäristökeskus (Centro Regional do Ambiente da Finlândia Ocidental) Koulukatu 19A PO Box 262 FIN-65101 Vaasa</p> <p>Contacto: Susanna Ollqvist Tel.: (358-61) 325 65 11 Fax: (358-61) 325 65 96</p> <p>Duração: 1.2.1997-1.1.2001</p> <p>Orçamento total: 2 323 480,89 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 1 161 740,45 EUR (50,00%)</p>	<p>É um milagre que o arquipélago de Merenkurku ainda esteja tão preservado. A fim de harmonizar adequadamente a conservação da natureza, a utilização recreativa e a utilização tradicional da terra pela população local (caça, recolocção de bagas, corte de lenha...), o LIFE complementarará outras iniciativas de promoção da sustentabilidade financiadas pelo FEDER, da Interreg e do Regulamento (CE) n.º 2078/92, mediante a elaboração de um plano de gestão em colaboração com os proprietários rurais, os operadores turísticos e outros grupos de interesse locais, numa parte do arquipélago. Isto incluirá a zonagem do uso da terra e um plano director para o turismo para que a utilização recreativa e o turismo ecológico em pequena escala se ajustem aos objectivos da conservação da natureza.</p> <p>Entretanto, o programa LIFE também irá quadruplicar a dimensão das zonas protegidas mais importantes, financiando a compra de terras e a compensação pela desistência de direitos de construção de casas de férias ou de exploração florestal. As monoculturas florestais plantadas serão removidas e o pastoreio de ovelhas e a ceifa do feno serão reiniciados nos habitats das pequenas matas e dos prados.</p> <p>O abate de árvores, a reforestação com pinheiros, o turismo na natureza e a canoagem não controlados, a construção de casas de férias e o declínio do pastoreio tradicional são outras tantas ameaças para o arquipélago de Merenkurku (também denominado Kvarken ou Quark), que não tem igual a nível internacional. Geomorfologicamente invulgar, pois trata-se de um dos melhores exemplos mundiais das longas e estreitas morenas De Geer — uma formação rara moldada pela última era glaciária — a estranha topografia do Merenkurku é um produto destas morenas, do recuo do gelo, da submersão pelo Báltico e da rápida subida isostática da terra (cerca de 9 mm/ano) em reacção ao desaparecimento do gelo. Esta é a base para uma sucessão extraordinariamente representativa (de vegetação e formações geológicas): lagoas, <i>fladas</i> e <i>glos</i> (formações lacustres características dos arquipélagos finlandeses); charnecas estêreis; florestas mistas dominadas por abetos, florestas de bétulas, prados costeiros e pequenos bosques de bétulas onde pastam ovelhas. Este é o lugar mais setentrional onde se pode encontrar a fauna e a flora marinhas típicas do mar Báltico.</p>
<p>País: França</p> <p>Designação: Florestas e habitats conexos na Borgonha (LIFE99 NAT/F/006314)</p> <p>Beneficiário: Direction Régionale de l'Office National des Forêts de Bourgogne 29, rue de Talant F-21000 Dijon</p> <p>Contacto: Jean-Pierre Perrot Tel.: (33) 380 76 98 35 Fax: (33) 380 76 98 49</p> <p>Duração: 1.5.1999-1.12.2002</p> <p>Orçamento total: 2 048 599,22 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 1 024 299,61 EUR (50,00%)</p>	<p>O projecto pretende definir e aplicar métodos sustentáveis de gestão dos ambientes florestais promovendo o equilíbrio entre as funções económicas, sociais e ambientais das florestas. Baseia-se numa estreita parceria entre a autoridade pública responsável pela gestão das florestas públicas em França (a ONF) e uma ONG regional (Conservatoire des Sites Naturels Bourguignons). O trabalho será realizado nas florestas públicas dos nove SICp envolvidos no projecto e conduzirá ao desenvolvimento de uma estratégia de gestão florestal sustentável que também pode ser utilizada nas florestas privadas. É necessário incluir mais de 500 ha de habitats florestais de interesse especial pertencentes a privados para facilitar esta estratégia de gestão. Serão elaborados planos de gestão florestal e programas de trabalhos de recuperação para todos estes sítios, a fim de aplicar a estratégia supramencionada. Serão tomadas medidas de compensação dos proprietários privados pelos eventuais constrangimentos à sua actividade e impostos limites à sua utilização pelo público. Por último, prevê-se a formulação de disposições regulamentares para proteger as florestas com características mais notáveis. Os 11 000 ha cobertos pelos nove sítios de interesse comunitário propostos abrangidos pelo projecto incluem 7 500 ha de florestas públicas (faias, carvalhos, bordos, vegetação pioneira de buxo e de zimbro, etc.) e os habitats abertos a elas associadas (prados e campinas calcários, cascalho, zonas cobertas de pedras calcárias, etc.). A zona contém 20 tipos de habitats de interesse comunitário, seis dos quais de estatuto prioritário, e 17 espécies indicadas no anexo II da Directiva Habitats, incluindo as plantas <i>Cypripedium calceolus</i> e <i>Liguria sibirica</i> e o insecto <i>Callimorpha quadripunctaria</i>.</p> <p>Estes ambientes florestais lutam contra as exigências económicas resultantes da intensificação e da normalização das técnicas de produção florestal ou, pelo contrário, são vítimas de desleixo. A fim, portanto, de conservar pelo menos alguns dos habitats naturais destes ambientes, há que alterar os métodos de gestão florestal utilizados, para estimular todas as fases de crescimento das plantas, tanto no tempo como no espaço, através de acções que vão desde a manutenção de habitats abertos até à preservação das árvores anti-gas.</p>



<i>Dados do projecto LIFE</i>	<i>Descrição do projecto</i>
<p>País: França</p> <p>Designação: Integração da biodiversidade na gestão dos ecossistemas florestais (LIFE95 ENV/F/000542)</p> <p>Beneficiário: Institut pour le développement forestier</p> <p>Contacto: Gérard Dume Tel.: (33) 140 62 22 80 Fax: (33) 145 55 98 54 E-mail: idf.paris@wanadoo.fr</p> <p>Duração: 1.1.1996-1.1.1999</p> <p>Orçamento total: 839 593,26 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 406 007,69 EUR (48,36%)</p>	<p>A criação da rede Natura 2000 exigida pela Directiva Habitats perturbou profundamente os intervenientes rurais franceses, em especial os proprietários e gestores florestais. De facto, eles ainda não estão familiarizados com questões ambientais como a biodiversidade florestal, embora figurem oficialmente nas políticas florestais da França, da Valónia e do Grão-Ducado do Luxemburgo.</p> <p>Foi, por isso, necessário iniciar um vasto programa de sensibilização, de informação e de formação para os eleitos locais e os profissionais do sector florestal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ sobre os tipos de habitats e espécies florestais indicados nos anexos I e II, incluindo as aves (Directiva 79/409/CEE);</li> <li>■ sobre os princípios e as boas práticas de gestão sustentável dos sítios florestais com interesse ecológico nos três Estados-Membros.</li> </ul> <p>O primeiro objectivo do projecto é procurar no terreno exemplos de vários tipos de habitats e espécies indicados na Directiva 92/43/CEE cujas acções de gestão anteriores sejam conhecidas. Algumas delas constituirão um sistema de demonstração de referência no campo.</p> <p>Será publicado um guia de campo para o reconhecimento e a gestão sustentável das espécies e dos habitats florestais de interesse europeu nas regiões biogeográficas atlântica e continental da França, da Valónia e do Luxemburgo. O guia terá uma parte descritiva e outra operacional, resultantes das observações no terreno anteriores.</p> <p>Este livro será um auxiliar pedagógico para o programa de sensibilização, informação e formação dirigido aos eleitos locais, aos profissionais responsáveis pelas organizações económicas florestais e aos gestores das florestas públicas e privadas. Nesse aspecto, o sistema de demonstração de referência ajudará nas visitas técnicas.</p>
<p>País: França</p> <p>Designação: Gestão sustentável das florestas de caducifólias de alto-fuste e idade diferenciada (LIFE99 ENV/F/000477)</p> <p>Beneficiária: Société Forestière de Franche-Comté 22bis, rue du Rond-Buisson F-25220 Thise</p> <p>Contacto: Marie Cosar Tel.: (33) 381 47 47 37 Fax: (33) 381 80 26 00</p> <p>Duração: 1.9.1999-1.3.2003</p> <p>Orçamento total: 596 311,95 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 296 326,59 EUR (49,69%)</p>	<p>Já existem alguns instrumentos de gestão sustentável da floresta de caducifólias de alto-fuste e idades diferenciadas, mas há uma real necessidade de instrumentos complementares que assegurem, sobretudo, a demonstração, o desenvolvimento e a divulgação de todos estes instrumentos, para que sejam aplicados de forma vasta e eficiente.</p> <p>O projecto inclui quatro acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ elaboração de instrumentos complementares para o processo de tomada de decisões, a gestão e a monitorização. Estes instrumentos serão construídos com base no estudo da informação existente (plano de gestão florestal, bases de dados...) e nos debates entre peritos de várias origens;</li> <li>■ constituição de uma rede de demonstração destes instrumentos em conjunto com os proprietários florestais: plano de gestão florestal de 1 000 hectares-piloto e 50 sítios de demonstração;</li> <li>■ realização de operações de desenvolvimento (formação, sensibilização, divulgação) destinadas aos proprietários e gestores florestais, envolvendo cerca de 1 100 pessoas;</li> <li>■ divulgação ampla e eficiente dos resultados através da difusão de documentos informativos (guia de silvicultura, documento decisório sobre a escolha do tratamento, esquema para os planos de gestão florestal, documento sobre os instrumentos de monitorização, videocassete), de publicações (Bulletin de la Société Forestière de Franche-Comté, Revue Forestière Française, Bois National...) e de reuniões internacionais.</li> </ul> <p>As autarquias locais serão estreitamente associadas a todo o processo enquanto proprietários florestais.</p> <p>Enquanto a gestão de florestas de árvores de alto-fuste e idade uniforme é usada há muito tempo e já bem conhecida, a gestão de florestas de árvores de alto-fuste e idades diferenciadas é inovadora e continua a ser deficientemente dominada nas florestas de caducifólias, sendo, assim, utilizada de forma intuitiva e limitada. Agora, para obter uma gestão sustentável das florestas, é necessário dispor de vários métodos de gestão suficientemente dominados, que possam ser adaptados às diversas situações locais.</p>

Dados do projecto LIFE	Descrição do projecto
	<p>Em particular, a gestão de árvores de alto-fuste e idades diferenciadas permite, em alguns casos, um ambiente mais integrado. Por último, a abordagem intuitiva à gestão de árvores de idades diferentes envolve grandes riscos de desvio do caminho da gestão sustentável.</p> <p>Nesse contexto, o projecto visa facultar aos proprietários florestais (autarquias locais e proprietários privados) e aos gestores florestais instrumentos técnicos fiáveis para desenvolverem uma gestão sustentável das florestas de caducifólias de alto-fuste e idades diferenciadas. O projecto será realizado em Franche-Comté, a região mais arborizada de França, onde os parceiros estão habituados a trabalhar de forma concertada. Apoiado pela União Europeia, pelo Conselho Regional de Franche-Comté, pelo Ministério do Ambiente e pelo Ministério da Agricultura, envolverá parceiros das florestas públicas e privadas (SFFC, ONF, CRPF e proprietários), peritos e cientistas.</p> <p>No momento da sua conclusão (Março de 2003), o projecto permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ uma gestão sustentável das florestas de caducifólias de alto-fuste e idades diferenciadas (regeneração, equilíbrio, estabilidade);</li> <li>■ o reforço da biodiversidade através da diversificação dos métodos de gestão;</li> <li>■ em alguns contextos, uma melhor preservação do ecossistema e de paisagens sensíveis;</li> <li>■ vantagens económicas para os proprietários;</li> <li>■ aumento do emprego rural.</li> </ul>
<p>País: Alemanha</p> <p>Designação: Protecção integrada dos Habitats do tetraz na Floresta Negra (LIFE98 NAT/D/005087)</p> <p>Beneficiário: Forstliche Versuchs- und Forschungsanstalt Baden-Württemberg</p> <p>Contacto: Rudolf Suchant Tel.: (49-761) 40 18-0 Fax: (49-761) 40 18-333 E-mail: suchant@fva.lfv.bwl.fv.bwl.dbp.de</p> <p>Duração: 1.5.1998-1.5.2002</p> <p>Orçamento total: 228 651,21 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 114 325,61 EUR (50,00%)</p>	<p>O Feldberg no sul da Floresta Negra, com 1 493 m, é a montanha mais alta de Baden-Württemberg e um destino popular durante todo o ano para excursões e desportos ao ar livre. Para servir os dois milhões de pessoas que o visitam por ano, foi criada uma densa rede de circuitos pedestres, extensos itinerários de esqui e pistas de esqui nas encostas, estando prevista a sua expansão no futuro. Simultaneamente, a zona de Feldberg é, devido à sua altitude, um dos últimos refúgios da fauna e da flora subalpinas, fora dos próprios Alpes. São espécies típicas dois tipos de lagópodes, o tetraz e a galinha-do-mato. Sempre que eles ou os seus rastos são detectados nas florestas, pode ter-se a certeza de que outras espécies características dos habitats florestais de grande altitude não se encontram muito longe. Todavia, o número de lagópodes tem vindo a diminuir radicalmente há já muitos anos e não apenas no Feldberg — a Floresta Negra é, de facto, um último reduto para os lagópodes, lado a lado com as populações existentes nos Alpes e os pequenos grupos que restam nas serranias da Europa Central, como os Vosges e as Ardenas. A infra-estrutura turística e a sua utilização durante todo o ano é certamente um dos factores que contribuem para esse declínio, mas a silvicultura, ao fomentar as plantações de grande produtividade que não satisfazem as necessidades de habitat das aves, também têm de arcar com uma parte da culpa.</p> <p>O Instituto de Investigação Florestal de Baden-Württemberg está a assumir a missão de defender os lagópodes e tentará envolver todas as partes interessadas no estabelecimento de um turismo prospectivo, orientado para a paisagem e um tipo de silvicultura mais ecológico. Isto melhorará as condições dos habitats dos lagópodes e de outras espécies. O instituto baseia-se num modelo já aplicado com êxito na Floresta Negra central e será auxiliado por colegas experientes de um projecto LIFE (Natureza) semelhante no Jura francês. O objectivo é manter populações de lagópodes capazes de sobreviver a longo prazo e aumentar o valor dos habitats florestais únicos existentes no Feldberg. O projecto irá elaborar e aplicar um plano integrado de gestão dos recursos que tenha em conta os interesses da silvicultura, do turismo e da conservação, procurando-se que todos os interessados nele colaborem desde o início. Em vez de proibições unilaterais, a orientação sensata dos visitantes e a introdução de alterações eficazes nas estruturas florestais, deverão melhorar as perspectivas de sobrevivência dos lagópodes e funcionar como um modelo para outros projectos semelhantes.</p>





<i>Dados do projecto LIFE</i>	<i>Descrição do projecto</i>
<p>País: Alemanha</p> <p>Designação: Rede europeia Natura 2000; plano de gestão da futura reserva natural de Hainich (LIFE95 NAT/D/000070)</p> <p>Beneficiário: Thüringer Ministerium für Landwirtschaft Naturschutz und Umwelt</p> <p>Contacto: Uwe Spangenberg Tel.: (49-361) 214 43 30 Fax: (49-361) 214 47 50</p> <p>Duração: 1.11.1995-1.1.1999</p> <p>Orçamento total: 1 151 200 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 575 600 EUR (50,00%)</p>	<p>A criação prevista de um parque nacional, em Hainich, para preservar os faiais e as zonas de sucessão poderá simultaneamente oferecer oportunidades promissoras às comunidades locais e funcionar como um catalisador do desenvolvimento económico.</p> <p>A principal missão do projecto LIFE é, assim, a de elaborar um plano de gestão que, para além dos aspectos de planeamento habituais, também se ocupe das questões sociais e económicas, isto é, do modo como o parque nacional previsto pode contribuir para a economia local. Para conquistar o apoio dos habitantes locais, o trabalho de planeamento da gestão será acompanhado, ao longo do projecto, por um intenso trabalho de relações públicas, em particular através de intercâmbios com os presidentes de câmara e outros representantes das comunidades localizadas noutros parques nacionais.</p> <p>A zona de Hainich cobre 20 000 ha de uma serra maioritariamente arborizada, situada na bacia turingiana, que quase não possui estradas e se orgulha de possuir a maior floresta coerente de caducifólias da Turíngia. Duas zonas de treino militar do Exército Vermelho recentemente abandonadas tornaram-se um exemplo de sucessão ecológica não perturbada desde o solo nu até à floresta de caducifólias. Com uma superfície total de 8 000 ha, são os sítios mais extensos da Alemanha onde é possível observar a sucessão até um faial. Outras curiosidades existentes em Hainich são os 4 000 ha de «Plenterwälder» (florestas moldadas por séculos de exploração selectiva tradicional) e 25 ha de charneca de zimbro.</p> <p>Dado esta zona ficar próximo das fronteiras da Alemanha Oriental, permaneceu relativamente imperturbada, mas desde que o muro de Berlim foi derrubado tem sido constantemente ameaçada pelos planos de desenvolvimento de infra-estruturas. Como em muitas outras partes da Alemanha Oriental, o desemprego local é muito elevado, pelo que os responsáveis políticos estão a concentrar todos os seus esforços na formulação de conceitos que permitam reanimar economicamente a região.</p>
<p>País: Grécia</p> <p>Designação: Conservação e gestão do monte Mainalo (LIFE99 NAT/GR/006481)</p> <p>Beneficiário: Arcadia SA — Development Agency of ArcPref Eleftheriou Venizelou, 34 GR-22100 Tripolis</p> <p>Contacto: Panayiotis Giannopoulos Tel.: (30) 27 10 23 41 24 Fax: (30) 27 10 23 42 09 E-mail: plan@tri.forthnet.gr</p> <p>Duração: 1.1.2000-1.1.2003</p> <p>Orçamento total: 1 418 515,68 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 709 257,84 EUR (50,00%)</p>	<p>O projecto pretende promover a protecção jurídica, a conservação e a gestão sustentável da região. Uma das principais medidas é conceber e aplicar um plano de gestão concentrado na gestão das florestas de pinheiro-negro. O projecto visa também reorganizar a silvicultura intensiva mediante a aplicação de um sistema de certificação florestal (ISO 14000). Por último, prevê a criação de um plano de acção para o acesso dos turistas, de modo a ajudar as autoridades locais a elaborarem um plano sustentável para as suas actividades turísticas. Nas medidas específicas de protecção e conservação incluem-se a vedação de regiões sensíveis, a gestão da vegetação e a criação de pequenos lagos para as populações de anfíbios. Também está prevista a limitação do acesso a alguns caminhos florestais, a manutenção dos circuitos pedestres florestais e a criação de um centro de informação e de dois quiosques. Entre as acções de sensibilização incluem-se a produção de brochuras informativas, cartazes e diapositivos e a organização de seminários para os utilizadores dos ecossistemas florestais.</p> <p>O monte Mainalo fica no centro do Peloponeso e é exemplo de um património natural e cultural bem preservado. É composto por uma vasta zona de floresta natural, com matagal de tipo mediterrânico e prados alpinos, rodeados por várias aldeias pequenas de grande interesse histórico e cultural. A localização geográfica desta região aumenta o valor ecológico da montanha, uma vez que o monte Mainalo estabelece uma ligação natural entre o maciço do Norte do Peloponeso e as montanhas do sul (Taigetos) e do Leste (Parnonas) do Peloponeso. Devido ao valor dos recursos madeiros, a região está sujeita a uma importante silvicultura comercial e à construção de uma extensa rede de caminhos florestais. Os habitats dos prados alpinos são afectados pelo problema do sobrepastoreio e também estão ameaçados pelo desenvolvimento descontrolado do turismo de montanha. Estas actividades levam à fragmentação e à destruição dos biótopos. Combinadas com a pressão causada pela caça e pela colheita ilegal de plantas, criam condições desfavoráveis para as espécies endémicas de flora e fauna mencionadas no anexo II da Directiva 92/43/CEE. Apesar da importância ecológica da região, não existe nenhum quadro jurídico adequado que proteja os seus recursos naturais.</p>
<p>País: Itália</p>	<p>O projecto pretende introduzir um sistema integrado de gestão da fauna e flora selvagens e do pastoreio florestal nos dois SICp, a qual deverá permitir que a conservação se combine com objectivos sociais e económicos. Um dos primeiros objectivos é designar a floresta de Tarvisio como ZPE ao abrigo da Directiva Aves. A elaboração de um plano de gestão será</p>



Dados do projecto LIFE	Descrição do projecto
<p>Designação: Plano de acção integrado para proteger dois sítios Natura 2000 (LIFE98 NAT/IT/005112)</p> <p>Beneficiário: Università degli Studi di Udine — Dip. di Scienze della Produzione Animale Via S. Mauro, 2 I-33010 Pagnacco (UD)</p> <p>Contacto: Piero Susmel Tel.: (39) 04 32 65 01 10 Fax: (39) 04 32 66 06 14 E-mail: Piero.Susmel@dspa.uniud.it Internet: <a href="http://www.uniud.it/dspa/">http://www.uniud.it/dspa/</a></p> <p>Duração: 1.1.1999-1.1.2002</p> <p>Orçamento total: 665 799,42 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 332 899,71 EUR (50,00%)</p>	<p>acompanhada por uma série de acções orientadas para a preservação dos sete habitats e das 14 espécies de interesse comunitário que neles se encontram. A introdução de alguma ordem no turismo, a elaboração de um plano de gestão da caça e o envolvimento dos grupos de interesse local na gestão das florestas e da pecuária procurarão, em conjunto com o trabalho de relações públicas, reduzir a pressão humana. As acções no sector da silvicultura, para além de melhorarem os habitats, visarão manter e expandir as populações de <i>Rosalia alpina</i>, <i>Lynx lynx</i>, <i>Canis lupus</i>, <i>Ursus arctos</i> e de várias espécies de aves indicadas no anexo I da Directiva Aves.</p> <p>A floresta de Tarvisio, estrategicamente localizada no ponto de confluência das fronteiras da Itália, da Áustria e da Eslovénia, está a ser usada como corredor pelos ursos destes dois últimos países para recolonizarem os habitats italianos. Em virtude de a floresta também ser importante para muitas espécies de aves de interesse comunitário, o gestor do sítio, Ministério da Política Agrícola, iniciou o processo administrativo para a sua designação como ZPE. Os dois SICp já existentes apresentam uma vegetação muito rica e heterogénea: extensões consideráveis estão cobertas de florestas de <i>Pinus nigra</i>, faiais mistos, prados calcários alpinos, charnecas alpinas e subalpinas e pastagens de <i>Nardus</i>. Para além do urso pardo, existem outras espécies prioritárias como o lobo e o escaravelho <i>Rosalia alpina</i>.</p> <p>O turismo de Verão e de Inverno constitui o principal impacto humano e é frequentemente desorganizado, não tendo em conta os equilíbrios florestais nem os ciclos biológicos da fauna selvagem. Tal como o turismo, a caça é popular e incide com particular intensidade sobre os ungulados e as aves cinegéticas. O abandono ou a alteração do pastoreio tradicional nas florestas faz com que os prados estejam a regredir e as espécies típicas do ambiente florestal a diminuir.</p>
<p>País: Itália</p> <p>Designação: Parque natural de Valgrande (LIFE95 NAT/IT/000764)</p> <p>Beneficiário: Ente Parco Nazionale Valgrande Villa S. Remigo Via S. Remigo I-28922 Verbania Pallanza (VB)</p> <p>Contacto: Franca Olmi Tel.: (39) 03 23 55 79 60 Fax: (39) 03 23 55 63 97 E-mail: <a href="mailto:parco.nazionale.valgrande@comunic.it">parco.nazionale.valgrande@comunic.it</a> Internet: <a href="http://www.parks.it">http://www.parks.it</a></p> <p>Duração: 1.1.1995-1.1.1999</p> <p>Orçamento total: 228 800 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 114 400 EUR (50,00%)</p>	<p>Através do programa LIFE, a CE concederá o apoio necessário à elaboração dos planos de gestão decorrentes destas prioridades estratégicas. Especificamente, serão elaborados planos de gestão florestal, de controlo do acesso ao parque, de gestão da flora e da fauna selvagens, do uso do solo e da gestão ecológica do parque.</p> <p>O parque criará um sistema de informação geográfica (SIG) em colaboração com as autoridades regionais e nacionais, o qual permitirá ligar em rede as bases de dados destes organismos, a fim de controlar o desenvolvimento dos planos e promover a sua execução. Serão igualmente lançadas campanhas de sensibilização do público para informar e envolver a população local na criação de condições para um desenvolvimento sustentável de todo o parque natural.</p> <p>O parque natural de Valgrande no Piemonte é uma das mais importantes zonas de natureza protegida que subsistem nos Alpes, onde são poucas as estradas abertas ao tráfego, a actividade económica é muito limitada e não existem infra-estruturas turísticas. Na região de Valgrande há um parque nacional de 12 000 ha que, por sua vez, engloba uma ZPE de 3 400 ha que se orgulha de ter numerosos habitats e espécies mencionados nos anexos das Directivas 79/409/CEE e 92/43/CEE, incluindo habitats prioritários como as pastagens de <i>Nardus</i> ricas em espécies e turfeiras altas activas, bem como cascalho silicioso.</p> <p>O parque nacional de Valgrande foi criado em 1993 e as duas principais prioridades do seu conselho de administração, nomeado no presente ano, são o desenvolvimento de métodos de prevenção e combate aos numerosos incêndios que nele ocorrem e a atenuação dos impactos negativos causados pelo acesso não regulado de turistas.</p>
<p>País: Suécia</p> <p>Demonstração de métodos de monitorização de uma silvicultura sustentável (LIFE98 ENV/S/000478)</p>	<p>O projecto demonstrará e comparará métodos de monitorização de todos os aspectos de uma silvicultura sustentável na Suécia, França, Dinamarca, Alemanha e Finlândia. As análises comparativas relativas ao processo pan-europeu de protecção das florestas revelarão a necessidade de desenvolver métodos. Serão desenvolvidos novos métodos, outros serão adaptados, e os métodos pertinentes serão testados em áreas de demonstração: o resultado apoiará o trabalho de promoção de uma silvicultura sustentável nos países europeus.</p>



Dados do projecto LIFE	Descrição do projecto
<p>Beneficiário: Skogsstyrelsen S-551 83 Jönköping</p> <p>Contacto: Erik Sollander Tel.: (46-36) 15 57 27 Fax: (46-36) 16 61 70 E-mail: erik.sollander@svo.se Internet: <a href="http://www.svo.se">http://www.svo.se</a></p> <p>Duração: 1.7.1998-1.1.2002</p> <p>Orçamento total: 1 950 071,29 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 968 337,79 EUR (49,66%)</p>	<p>O projecto visa satisfazer a necessidade de uma avaliação eficaz da sustentabilidade da silvicultura. Quase todos os países europeus reviram a sua política florestal nos últimos anos. O projecto demonstrará os métodos mais avançados de monitorização da sustentabilidade da silvicultura.</p> <p>A Autoridade Florestal Nacional Sueca é a agência que dirige o projecto. Tem como parceiros o Instituto de Investigação das Florestas e Paisagens Dinamarquês; o Centro de Desenvolvimento das Florestas TAPIO da Finlândia; o Institut pour le Développement Forestier, CEMA-GREF, da França; o Niedersächsische Forstliche Versuchsanstalt, da Alemanha; e a Agência de Protecção do Ambiente Sueca.</p> <p>O trabalho baseia-se em seis critérios e indicadores quantitativos pan-europeus para uma silvicultura sustentável. A fase 1 inclui análises nacionais do modo como os actuais métodos de monitorização preenchem as necessidades de avaliar os critérios. Este exercício também será utilizado para identificar a necessidade de novos indicadores. Na fase 2, cada um dos países avaliará os indicadores seleccionados nas áreas de demonstração e as organizações adequadas serão convidadas a participar neste processo. Será dado especial realce à validade, à exactidão e à eficiência económica dos métodos. As experiências nacionais serão continuamente comparadas e objecto de intercâmbio.</p> <p>Cada parceiro divulgará os resultados no respectivo país. A divulgação para outros países incluirá a realização de <i>workshops</i>. Os parceiros franceses convidarão a Bélgica, o Luxemburgo e os países mediterrânicos. O Niedersachsen convidará os outros estados alemães e a Áustria. Os dinamarqueses convidarão o Reino Unido, a Irlanda e os Países Baixos. A Finlândia e a Suécia convidarão os Estados Bálticos e a Noruega. A Suécia organizará o primeiro <i>workshop</i> e a Finlândia o <i>workshop</i> de encerramento. Este último incluirá uma avaliação dos pontos fortes e fracos dos métodos.</p>
<p>País: Suécia</p> <p>Designação: Protecção da taiga ocidental em Svealand e Götaland (LIFE98 NAT/S/005369)</p> <p>Beneficiário: Agência Sueca de Protecção do Ambiente (SEPA)</p> <p>Contacto: Christina Lindhal Tel.: (46-8) 698 14 09 Fax: (46-8) 698 10 42 E-mail: <a href="mailto:christina.lindhal@environ.se">christina.lindhal@environ.se</a></p> <p>Duração: 1.2.1998-1.7.2002</p> <p>Orçamento total: 4 007 959,68 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 2 003 979,84 EUR (50,00%)</p>	<p>A taiga ocidental é um habitat prioritário que, na Comunidade, só existe na Suécia e na Finlândia. Caracterizada pela sua composição complexa de árvores velhas e jovens de espécies caducifólias e de coníferas, estas florestas virgens são extremamente ricas em termos biológicos, fornecendo habitats para muitas espécies de animais e plantas ameaçadas. A madeira morta, em particular, desempenha um papel fundamental na manutenção deste elevado valor de conservação e a sua escassez constitui uma das mais graves ameaças à biodiversidade. Grande parte desta riqueza deve-se ao facto de as florestas terem tido pouca ou nenhuma intervenção durante centenas de anos, excepto os incêndios por causas naturais.</p> <p>Actualmente, grande parte da floresta natural original foi cortada e substituída por monoculturas. Estima-se que apenas subsistam cerca de 3% da taiga ocidental original e estes estão constantemente ameaçados pela silvicultura comercial. É por isso que a conservação deste tipo de habitat é considerada prioritária ao abrigo da Directiva Habitats e a Agência de Protecção do Ambiente Sueca iniciou um programa a nível nacional tendo em vista a sua conservação. Os importantes recursos biológicos presentes nos sítios de taiga ocidental remanescentes não podem ser protegidos sem grandes restrições à silvicultura comercial. Deste modo, a compra de terras ou a compensação dos proprietários é o único meio verdadeiramente eficaz de obter a sua preservação a longo prazo. O projecto abrange sete das melhores áreas florestais de coníferas remanescentes (69 a 992 ha) no sul e no centro da Suécia. Uma vez compradas, deixar-se-á que as áreas se desenvolvam naturalmente, mas estão previstas queimadas para restabelecer as condições propícias às espécies favorecidas pelos incêndios em duas subzonas das florestas abrangidas.</p> <p>Juntamente com os outros dois projectos aprovados este ano para a conservação da taiga ocidental na Suécia, o presente projecto deve dar um contributo significativo para a conservação a longo prazo deste tipo de habitat na UE.</p>
<p>País: Reino Unido</p> <p>Designação: Assegurar os objectivos Natura 2000 na New Forest (LIFE97 NAT/UK/004242)</p>	<p>Um poderoso consórcio de organizações — desde organizações de criadores de gado e silvicultores às de conservação da natureza — elaborou um programa ambicioso de aplicação de uma vasta gama de medidas de gestão e restabelecimento de habitats destinadas a combater as principais ameaças que põem a New Forest em risco. Os principais objectivos são produzir um plano de gestão que abranja todo o SICp; aumentar a quantidade de terras detidas e geridas para fins de conservação da natureza; e repor 4 000 ha de habitats do SICp num</p>

Dados do projecto LIFE	Descrição do projecto
<p>Beneficiário: Hampshire County Council The Castle, Winchester SO23 8UE Hampshire United Kingdom</p> <p>Contacto: Tim Greenwood Tel.: (44-1962) 84 18 41 Fax: (44-1962) 84 67 76 E-Mail: plantg@hants.gov.uk</p> <p>Duração: 1.2.1997-1.10.2001</p> <p>Orçamento total: 7 488 389,67 EUR</p> <p>Contribuição LIFE: 3 744 911,76 EUR (50,01%)</p>	<p>estado de conservação favorável. Grande parte do trabalho de recuperação dos habitats envolverá a eliminação dos rododendros, a remoção das coníferas plantadas e invasivas, a introdução de uma gestão tradicional das florestas de folhosas (como a poda) e a reparação/controlo da erosão. Um dos elementos mais inovadores do projecto é a acção para assegurar a viabilidade a longo prazo dos animais que pastam na New Forest. Uma vez que grande parte do interesse de conservação da natureza está ligada às práticas tradicionais de criação de gado — pôneis, bovinos e suínos — é importante que estas não entrem em declínio. Considera-se que a criação de pôneis na New Forest é a que corre maiores riscos e as actividades do projecto concentrar-se-ão no incremento do seu número através de incentivos monetários ligados às competições e à gestão dos efectivos pelos proprietários de pôneis.</p> <p>Originalmente criada para fins cinegéticos por Guilherme, o Conquistador, no século XI (daí o seu nome), a «Nova» Floresta é um extenso sítio que cobre quase 300 km<sup>2</sup>. Será provavelmente mais conhecida como uma zona de florestas antigas e faixas de «floresta aberta» onde pastam manadas errantes de pôneis típicos da zona. O seu interesse de conservação comunitário reside no facto de conter duas espécies e nove tipos de habitats (três dos quais prioritários) mencionados na Directiva Habitats, bem como cinco espécies mencionadas no anexo I da Directiva Aves. Situada no Sul de Inglaterra, densamente povoada, a New Forest atrai muitos visitantes — estima-se que serão 16 milhões por ano. Esta popularidade suscita problemas: a pressão recreativa causa erosão e perturbação. A florestação com espécies não indígenas deixa uma herança de plantações de coníferas não compatíveis com as características naturais da zona. Outras espécies invasivas, como os fetos e os rododendros também ameaçam a sua integridade.</p>

### 8.3. Exemplos Leader+ e Interreg III

Os programas Leader+ e Interreg são iniciativas comunitárias destinadas a promover o desenvolvimento sustentável nas zonas rurais e transfronteiriças. Ao combinarem a conservação da natureza com objectivos económicos no sector florestal, os projectos Leader+ podem ser utilizados como uma possibilidade de financiar abordagens inovadoras de gestão dos sítios Natura 2000.

**O grupo Leader de Garfagnana na Região da Toscana/Itália** realizou uma série de projectos no domínio da gestão florestal com o objectivo de proteger o ambiente e criar postos de trabalho. Em paralelo com a introdução da gestão florestal ecológica na zona, e respectiva experimentação, e com base em programas de formação, foram efectuadas outras actividades de «silvicultura ecológica»: a experimentação de novas máquinas mais adaptadas à exploração florestal nas montanhas e, sobretudo, o cultivo de espécies de plantas indígenas utilizadas para restabelecer/reflorestar um ambiente natural gravemente danificado pela erosão e as cheias.

#### Elementos fundamentais:

- formação aprovada para trabalhadores florestais e desempregados, a fim de reforçar o papel de um sector essencial para o emprego local e restabelecer um ambiente danificado ou frágil;
- difusão das boas práticas no domínio da recuperação de terrenos e vegetação danificados pela erosão e as cheias;
- especialização de um viveiro florestal na cultura de espécies florestais indígenas.

Vários outros projectos Leader+ trabalharam na comercialização e transformação em pequena escala de produtos florestais.

### 8.4. Os planos de desenvolvimento rural e as florestas

A transmissão de informações exaustivas sobre os elementos relativos às florestas incluídos nos planos de desenvolvimento rural para o presente exercício orçamental revelou ser uma missão que ultrapassa o âmbito do presente



documento, quer pela própria magnitude da investigação necessária quer pela complexidade dos programas e pelo facto de muitos dos primeiros relatórios sobre os projectos iniciados a partir de 2001 ainda não terem chegado.

No Reino Unido, as universidades de Gloucestershire e de Exeter, em colaboração com o Institute for European Environmental Policy (IEEP) estão presentemente a desenvolver uma tentativa muito interessante de apresentação de uma síntese do estado actual das actividades relacionadas com a floresta incluídas nos programas de desenvolvimento rural. Uma equipa dirigida pelos professores H. Buller e M. Winter apresentou um relatório onde se comparam os planos de desenvolvimento rural de vários Estados-Membros e se apresenta uma panorâmica geral dos seus componentes florestais. Este trabalho foi encomendado pela Comissão Florestal do Reino Unido e pelo Grupo sobre a Política de Utilização do Solo das Agências das Zonas Rurais da Grã-Bretanha e estará disponível na Internet, no endereço [www.forestry.gov.uk](http://www.forestry.gov.uk)).

## 8.5. Pro Silva: uma silvicultura prática «quase natural»

A Pro Silva é uma federação europeia de silvicultores que defendem um tipo de gestão das florestas denominado «silvicultura de cobertura contínua».

A Pro Silva apoia a utilização desse tipo de gestão das seguintes formas:

- intercâmbio de informações no âmbito de grupos de trabalho regionais;
- criação de florestas de demonstração;
- reuniões e excursões nas florestas de demonstração;
- cooperação com instituições de ensino e científicas, e com outras entidades.

### PRINCÍPIOS SILVÍCOLAS DA PRO SILVA

A Pro Silva promove uma gestão das florestas que optimize a manutenção, a conservação e a utilização dos ecossistemas florestais de maneira a que as funções ecológicas e socioeconómicas sejam sustentáveis e lucrativas, proporcionando simultaneamente quatro categorias de benefícios à sociedade.

### 1) Conservação dos ecossistemas

Seja qual for a forma como a sociedade queira utilizar as florestas, a vitalidade e inter-relação das formas de vida presentes no ecossistema florestal é encarada como a base de todas as outras funções florestais. A preservação e, se necessário, o restabelecimento do ecossistema constitui, portanto, a principal prioridade.

A Pro Silva recomenda os seguintes métodos para permitir que os ecossistemas florestais funcionem:

- extrema atenção ao padrão natural da vegetação florestal (isto é, mantendo-o ou recuperando-o), enquanto se utiliza a floresta;
- manutenção da produtividade do solo, através de uma cobertura contínua e da manutenção da biomassa florestal (incluindo madeira morta);
- propagação de florestas mistas com especial atenção às espécies raras e ameaçadas;
- restrição da utilização de espécies de árvores exóticas aos casos em que se trata de uma necessidade económica e se estas puderem ser misturadas com o padrão de vegetação indígena dentro de certos limites;
- em casos especiais, renúncia a qualquer forma de exploração.

### 2) Protecção

A Pro Silva considera que os métodos seguintes são essenciais para obter os benefícios das funções protectoras das florestas:

- adopção de uma abordagem holística envolvendo uma cobertura florestal perpétua;
- obtenção de funções de protecção biológica específicas por meio de medidas específicas; por exemplo, limitação da exploração, do uso de espécies exóticas, da utilização de fertilizantes, dos métodos de exploração, da drenagem, etc.;
- criação de uma rede regional de áreas florestais protegidas de diversos tipos, incluindo algumas zonas de não intervenção.

### 3) Produção

A Pro Silva apoia a gestão das florestas e a utilização de recursos renováveis, como a madeira e outros produtos florestais.

A Pro Silva recomenda os seguintes métodos para alcançar uma produção florestal funcional:

- cobertura florestal contínua para proteger a produtividade do solo;
- acrescentamento de valor através de cortes selectivos e da prestação de cuidados em todas as fases de desenvolvimento;
- manutenção das existências a um nível óptimo;
- esforços de promoção do equilíbrio entre o crescimento e a exploração em cada unidade de gestão;
- atenção à função de cada uma das árvores no tratamento e exploração dos povoamentos;
- não utilização dos cortes rasos nem de outros métodos que destruam a continuidade da floresta;
- abolição da idade de rotação como meio para determinar quando uma árvore deve ser cortada;
- renovação e desenvolvimento espontâneos da floresta, através do corte de árvores isoladas e de cortes de grupos de árvores com períodos de regeneração longos;
- métodos de exploração que não prejudiquem o solo nem o povoamento;
- minimização da utilização de materiais suplementares (fertilizantes, produtos fitossanitários);
- limitação da densidade das espécies cinegéticas para níveis que estejam em equilíbrio com a capacidade de suporte.

#### 4) Aspectos recreativos, paisagísticos e culturais

A Pro Silva reconhece a importância crescente das florestas para a saúde física e mental das pessoas, sobretudo nos países densamente povoados da Europa.

A Pro Silva recomenda os seguintes métodos para desenvolver a função recreativa das florestas:

- prioridade às formas de recreação tranquilas, fornecendo os caminhos adequados e outras infra-estruturas;
- na medida do necessário, concentração das instalações recreativas em zonas específicas;
- incentivo ao cultivo de árvores atractivas, bosques e outros elementos especiais;

- manutenção e criação de florestas atraentes graças a estruturas florestais variadas;
- estabelecimento de zonas de não intervenção onde a natureza possa seguir livremente o seu curso;
- manutenção dos prados florestais, vales, afloramentos rochosos, cursos de água, paisagens, etc.

À luz do que foi dito atrás, é evidente em si mesmo que a gestão florestal segundo os princípios da Pro Silva e a designação para a rede Natura 2000 podem ser perfeitamente compatíveis.

Um número considerável de proprietários florestais públicos e privados adoptou os princípios da Pro Silva como base da gestão das suas propriedades florestais.

*Contacto: Thomas Harttung, president of Pro Silva  
Barritskov God  
DK-7150 Barrit  
Tel.: (45) 75 69 11 77  
E-mail: Th@barritskov.com*

## 8.6. Servidões de conservação: o método americano

A «servidão de conservação» é um instrumento jurídico habitualmente usado nos EUA para manter a terra sem qualquer desenvolvimento através de um acordo voluntário entre um proprietário e uma organização qualificada, como um consórcio fundiário ou um departamento governamental. O acordo limita as actividades e as utilizações que podem ter lugar na propriedade mediante o pagamento de compensações aos proprietários. Estes últimos podem renunciar a direitos sobre a sua propriedade de forma selectiva, podendo a servidão aplicar-se apenas a uma parte da propriedade. Normalmente, a responsabilidade pela fiscalização da propriedade, a fim de garantir que as condições do acordo estão a ser respeitadas é confiada a um terceiro. Em todo o caso, o proprietário continua a ter pleno direito à terra e pode vendê-la quando e a quem quiser, embora as servidões sejam válidas a longo prazo ou perpetuamente e estejam registadas no cadastro predial.

Este sistema de compensação pela perda de rendimento e a amortização do capital já provou ser uma protecção eficaz contra a «expansão urbana» e levou à pre-



servação de «florestas funcionais» em zonas de grande biodiversidade de muitos Estados dos EUA. As servidões de conservação podem ser compradas pelos programas governamentais, sendo os custos suportados pelos orçamentos afectados à protecção da natureza, ou por fundações privadas com todos os tipos de co-financiamento entre o sector público e o sector privado. Um instrumento deste tipo permite uma cooperação efectiva entre o sector público e muitas fundações, empresas, ONG e famílias proprietárias individuais, sem desmantelar as estruturas sociais existentes nas zonas rurais.

*Informações: Society of American Foresters (SAF) n.ºs de Abril/Maio e Junho/Julho de 2002 do «Journal of Forestry» em <http://www.safnet.org/pubs/periodicals.html>*

### 8.7. Uma olhadela à Austrália: a protecção da natureza em propriedades privadas da Tasmânia

A fim de criar um sistema de zonas protegidas que seja verdadeiramente representativo do diversificadíssimo património natural do país, o Governo australiano estabeleceu um sistema de «convénios de conservação» com os proprietários privados, que complementa as zonas protegidas públicas. Nos termos destes acordos contratuais, voluntariamente estabelecidos, os proprietários dos sítios com valor de conservação cien-

tificamente reconhecido podem ser compensados financeiramente por não desenvolverem as suas terras, aceitando restrições à utilização económica das mesmas ou nelas efectuando trabalhos de gestão dos biótopos.

A administração regional da Tasmânia apresentou a seguinte descrição das fases processuais para a participação no seu «**programa de reservas florestais privadas**»:

- 1) Contactos entre os proprietários e o programa para dar início a um processo de avaliação.
- 2) Um funcionário dos serviços de conservação visita o(s) sítio(s), explica os deveres e as compensações do programa e faz uma avaliação dos recursos a conservar.
- 3) Com base nas informações resultantes da avaliação, um Grupo Consultivo Científico independente elaborará uma recomendação sobre as possibilidades de inclusão da propriedade no sistema de reservas florestais privadas.
- 4) Se a recomendação for positiva, é nomeado um negociador para estabelecer um acordo que agrade a todas as partes.
- 5) Um Comité Consultivo analisa as propostas de acordo negociadas e recomenda-as para que seja tomada uma decisão de financiamento a nível ministerial.

*Contacto: Steven Smith*

*E-mail: [steven.smith@dpiwe.tas.gov.au](mailto:steven.smith@dpiwe.tas.gov.au)*

*Internet: [www.privaterfa.tas.gov.au](http://www.privaterfa.tas.gov.au)*





Silsombos Fraxinetum 032001 a / G. Raeynaekers

# 9.

## Conclusões gerais sobre as florestas nos sítios Natura 2000

O envolvimento pró-activo dos proprietários e técnicos florestais a todos os níveis é um pré-requisito para que seja preservado o carácter multifuncional das florestas nos sítios Natura 2000. Embora não exista qualquer intenção de bloquear todas as actividades económicas nestes sítios, a função económica das florestas, que é normalmente a principal prioridade da gestão florestal, terá de ser adaptada às exigências da função ecológica e de conservação da biodiversidade na maior parte dos sítios florestais Natura 2000.

Para alcançar estes desideratos, poderá ser necessário introduzir alterações nas actuais práticas de gestão florestal, quer encontrando fontes de rendimento novas e complementares para dar continuidade a uma forma de gestão tradicional, cuja rendibilidade esteja a diminuir, quer aumentando os incentivos à utilização de produtos florestais obtidos através de uma gestão baseada na conservação para substituir materiais não renováveis, mais poluentes e consumidores de energia. Não é impossível encontrar o equilíbrio entre o potencial de desenvolvimento local baseado na conservação das paisagens, da natureza, das culturas locais e os objectivos ambientais globais. Como a maioria das regiões de grande interesse natural são classificadas como economicamente desfavorecidas, seria um erro insistir em que elas concorram com as formas intensivas de uso do solo. Para que essas zonas possam encontrar uma vantagem competitiva, é necessário procurar um factor que as diferencie, nomeadamente a «qualidade».

Esta qualidade existe, porque os sítios Natura 2000 são áreas onde, graças aos seus notáveis recursos naturais, podem ser (ou continuar a ser) produzidos bens e serviços de elevada qualidade ambiental e cultural, se possível mediante a aplicação do conceito integrador da gestão sustentável das florestas, que não considera as exigências ecológicas de forma isolada em relação a outras funções florestais, mas procura reunir os benefícios económicos, ecológicos e sociais. Para isso, é também necessário que as associações de silvicultores e proprietários florestais realizem esforços acrescidos em matéria de relações públicas, a fim de mostrar à sociedade que, para que os compromissos de conservação da biodiversidade possam ser cumpridos, a produção de matérias-primas modernas com os métodos sustentáveis do passado poderá ser, por vezes, a opção mais adequada para o futuro.



Silfionbos Fraxinetum 032001 c / G. Raeynaekers

# 10.

## Bibliografia

- AEA, 1998, *O Ambiente da Europa: Segunda Avaliação*, relatório sobre as alterações do ambiente pan-europeu no seguimento de «O Ambiente da Europa: A Avaliação de Dobris» (1995). Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.
- AEA, 1999, *O Ambiente da União Europeia na Viragem do Século – Síntese*, AEA, Copenhaga (<http://eea.eu.int>).
- AEE, 2001, *Environmental signals 2001, European Environment Agency regular indicator report*, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.
- Ammer, C. e Stimm, B., 1995, *Biodiversität im und Waldbau im Bergwald- eine Fallstudie*, Ludwig-Maximilians-Universität, Munique (Alemanha).
- Barbier, J.-M., 2000, Proceedings of International Conference on Natura 2000 in France and the EU, Metz, 5 e 6 Dezembro de 2000.
- Best, C., 2000, «America's private forests — Challenges for conservation», *Journal of Forestry*, Abril/Maio de 2002.
- BMVEL, 2002, *Report on the implementation of the strategy on forestry and biological diversity*, Federal Ministry of Consumer Protection, Food and Agriculture, Bona (Alemanha).
- Buchwald, E. e Søgaaard, S., 2000, *Danske Naturtyper i det europæiske Natura 2000 netværk*. Danish Forest and Nature Agency, Copenhaga.
- CEE-ONU/Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, secção da madeira, 2001, *Structural, Compositional and Functional Aspects of Forest Biodiversity in Europe*. Geneva Timber and Forest Discussion Papers, UNECE Timber Section, Genebra.
- CEE-ONU/Comissão Europeia, 2000, *Forest Condition in Europe*, Executive Report 2000 ([http://europa.eu.int/comm/agriculture/fore/conrep/2000/exec\\_en.pdf](http://europa.eu.int/comm/agriculture/fore/conrep/2000/exec_en.pdf)).
- CEE-NU/FAO (Ed.), 2000, *Contribution to the Global Forest Resources Assessment 2000. MAIN REPORT, Forest Resources of Europe, CIS, North America, Australia, Japan and New Zealand (industrialized temperate/boreal countries)*, United Nations Publications (<http://www.unece.org>).

- CEPF, 2001, *Europe's forests*, brochura da CEPF, Bruxelas e Luxemburgo.
- Christophersen, T. e Weber, N., 2002. «The Influence of NGOs on the Creation of Natura 2000 during the European Policy Process». *Journal of Forest Policy and Economics*, Elsevier Science, Amesterdão (impresso).
- Cinotti, B. e Delage, V., 2001, «Élaboration d'un document d'objectifs Natura 2000», *Revue forestière française*, volume LIII, número especial 2001, França.
- CMPFE, 2000. *General declarations and resolutions adopted at the Ministerial Conferences on the Protection of Forests in Europe. Strasbourg 1990 – Helsinki 1993 – Lisbon 1998*, CMPFE, Liaison Unit Vienna, 88 p.
- Comissão Europeia, DG Agricultura, 1998, «Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre uma estratégia florestal para a União Europeia», Bruxelas.
- Comissão Europeia, DG Orçamento, 2001, *Orçamento Geral da União Europeia para o Exercício de 2001 – Valores* (<http://europa.eu.int>).
- Comissão Europeia, DG Ambiente, 1995, «Communication of the Commission to the Council and the European Parliament on the wise use and conservation of wetlands», Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.
- Comissão Europeia, DG Ambiente, 1996, *Interpretation manual of European Union habitats – Version EU-15*, compilada por Carlos Romão, documento científico de referência adoptado pelo Comité «Habitats» em 25 de Abril de 1996, Bruxelas.
- Comissão Europeia, DG Ambiente, 2000, *Gestão dos Sítios Natura 2000 – As disposições do artigo 6.º da Directiva Habitats (92/43/CEE)*, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.
- Crochet, J., 2000. «Nachhaltige Forstwirtschaft in Europa – Weltweit zukunftsweisendes Modell». *AFZ – DerWald*, n.º 22/2000, BLV Verlag, Munique, p. 1168-1170.
- DFWR (Deutscher Forstwirtschaftsrat), 2001, *Nachhaltigkeit – Ein Generationenvertrag mit Zukunft*, Gesellschaftlicher Vertrag unterzeichnet anlässlich des Ersten Deutschen Waldgipfels, DFWR, Rheinbach, 24 de Outubro de 2001 ([www.waldgipfel.de](http://www.waldgipfel.de)).
- FAO, 2001. *Unasylva*, n.º 290, número especial sobre a biodiversidade.
- FAO, 2001. *The state of the World's Forests*, FAO, Roma (<http://www.fao.org/docrep/003/y0900e/y0900e00.htm>).
- FAO/ECE/ILO, 2001. *Working paper no. 163 on public participation in forestry*, International Labour Office Sectoral Activities Department, Genève.
- Giesen, T., 2001, «Rechtsschutzmöglichkeiten in Natura-2000 Gebieten», *AFZ – DerWald*, n.º 24, BLV Verlag, Munique, p 1282-1284.
- Halkka, A. e Lappalainen, I., *Insight into Europe's forest protection*, WWF – Head Office, Gland (Suíça)
- Helms, John A., (Ed.), 1998. *The Dictionary of Forestry*, Society of American Foresters, Md. USA.
- Hermeline, M. e Rey, G., *L'Europe et la forêt* – tomos 1 e 2, Parlamento Europeu, Direcção-Geral dos Estudos, Luxemburgo.
- Hossell, J. E., Briggs, B., e Hepburn, I. R., 2000, *Climate Change and UK Nature Conservation: A review of the impact of climate change on UK species and habitat conservation policy*, Department of the Environment, Transport and the Regions, Reino Unido, 73 p.
- IDF (Institut pour le développement forestier), 2001, *Evaluation du système d'aide communautaire pour les mesures forestières en agriculture du Règlement (CEE) n.º 2080/92*.
- Janssen, G., 2000. «Von Waldverwüstung zum naturnahen Wirtschaftswald – ein Gebot rationeller, ökonomisch sinnvoller Forstwirtschaft», in *Proceedings of the 3<sup>rd</sup> International Pro Silva Congress, Falling-bobel, June 2<sup>nd</sup>-7<sup>th</sup>*, Pro Silva Europe, p. 38-56.
- Jeanrenaud, S., 2001, *Communities and forest management in western Europe*, IUCN, Gland, Suíça.
- Kapos, V. e Iremonger, S. F., 1998, «Achieving global and regional perspectives on forest biodiversity and conservation», Bachmann, P., Köhl, M. and Päivinen, R. (Ed.), *Assessment of biodiversity for*





- improved forest planning 7-9 October 1996, held in Monte Verita, Switzerland*, European Forest Institute, Proceedings no. 18, Kluwer Academic Publishers, p. 3 a 13.
- Larsson, T.-B. (Ed.), 2002, *Biodiversity evaluation tools for European forests — SEPA*, Suécia (EU FAIR Project CT 3375).
- Le groupe des Neuf, 1998, *Lettre d'information sur Natura 2000*, Association Nationale des Centres Régionaux de la Propriété Forestière.
- Lohmus, A., e. o., 2002, «Loss of old-growth and the minimum need for strictly protected forests in Estonia», *Ecological Bulletins* 51.
- Loyd, S. (Ed.), 1999, *The last of the last: the old-growth forests of Boreal Europe*, Taiga rescue Network, Jokkmokk (Suécia).
- Marghescu, T. (Ed.), 2001, *Nature conservation in private forests of selected CEE countries*, IUCN European Regional Office, Bruxelas.
- Nabuurs, G. J., Päivinen, R. e Schanz, H., 2001, «Sustainable management regimes for Europe's forests — A projection with EFISCEN until 2050», *Journal of Forest Policy and Economics*, volume 3, Elsevier Science, Amesterdão, p. 155 a 173.
- Naconex Project, 2001, *Tools for preserving woodland biodiversity (textbook 2)* (ISBN 91-631-1331-7).
- Noirfalise, A., 1984, *Forêts et Stations forestières en Belgique*, Les presses agronomiques de Gembloux.
- Parrot, J. e MacKenzie, N., 2000, *Restoring and managing riparian woodlands*, Scottish Native Woods, Aberfeldy (Reino Unido).
- Puulmalainen, J., 2001, *Structural, compositional and functional aspects of forest biodiversity in Europe*, UNECE/FAO discussion paper ECE/TIM/DP/22, Nações Unidas, Nova Iorque e Genebra.
- Rameau, J.-C., Chevallier, H., e. o., 2001, *Cahiers d'habitats Natura 2000 — Tome 1 — Habitats forestiers (vol. 1 et 2)*, La Documentation française.
- Rosenblatt, A., 2002, «Conservation easements: permanent shields against sprawl», *Journal of Forestry*, USA, Abril/Maio de 2002.
- Stones, T. e Hurley, D., 1999, *The cost of managing the Natura 2000 network*, Royal Society for the Protection of Birds, reino Unido.
- Storrank, B., 1998, *Natural Woodlands in the Nordic Countries*, Nordic Council of Ministers, Copenhaga.
- Sunyer, C. e Manteiga, L., 1998, *Financial Instruments for the NATURA 2000 NETWORK and nature conservation*, TERRA, Environmental Policy Center, Madrid.
- Wollborn, P., 2001, «Ist weniger mehr? Gedanken zu Ergebnissen und betriebswirtschaftlichen Auswirkungen einer naturnahen Waldwirtschaft in der Niedersächsischen Landesforstverwaltung», *Forst und Holz*, n.º 7, 10 de Abril de 2000 (55.º ano), p. 202 a 207.
- WWF — European Policy Office, 1999, *European forest scorecards 2000*, WWF European Policy Office, Bruxelas.
- WWF — European Policy Office, 2000a, *Habitats Directiva WWF European Shadow List, June 2000*, WWF European Policy Office, Bruxelas.
- WWF — European Policy Office, 2000b, *Into the millennium*. Broschüre, WWF European Policy Office, Bruxelas.
- WWF — European Policy Office, 2000c. *MEP Briefing — Structural Funds 2000-2006 and implementation of Habitats and Birds Directive — Oral questions to the Commission at the march plenary session*, background information for Members of the European Parliament, Report, WWF European Policy Office, Bruxelas.





**11.**

---

**Endereços**

**Internet úteis**

<i>Tema</i>	<i>Instituição/Agência/ONG</i>	<i>Endereços</i>
Acesso a informações sobre questões ambientais	Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE-ONU)	<a href="http://www.unece.org/env/pp/">http://www.unece.org/env/pp/</a>
Convenção de Berna	Conselho da Europa	<a href="http://www.nature.coe.int">http://www.nature.coe.int</a>
Biodiversidade — Mecanismo de intercâmbio de informações	Agência Europeia do Ambiente	<a href="http://biodiversity-chm.eea.eu.int">http://biodiversity-chm.eea.eu.int</a>
Directiva Aves — Texto	DG Ambiente	<a href="http://www.europa.eu.int/comm/environment/nature/legis.htm">http://www.europa.eu.int/comm/environment/nature/legis.htm</a>
Convenção sobre a diversidade biológica	Secretariado da CDB	<a href="http://www.biodiv.org">http://www.biodiv.org</a>
Protecção do ambiente na Europa	Gabinete Europeu do Ambiente (BEE)	<a href="http://www.eeb.org/Index.htm">http://www.eeb.org/Index.htm</a>
Centro de Intercâmbio de Informações sobre a Biodiversidade da UE	Agência Europeia do Ambiente	<a href="http://biodiversity-chm.eea.eu.int">http://biodiversity-chm.eea.eu.int</a>
Periódicos e publicações europeus sobre a conservação da natureza	Centro Europeu para a Conservação da Natureza	<a href="http://www.ecnc.nl/">http://www.ecnc.nl/</a>
Certificação da gestão florestal	Pan-European Forest Certification (PEFC)	<a href="http://www.pefc.org/">http://www.pefc.org/</a>
Certificação da gestão florestal	Forest Stewardship Council (FSC)	<a href="http://www.fscoax.org/">http://www.fscoax.org/</a>
Matriz comparativa da certificação da gestão florestal	Confederation of European Paper Industries (CEPI)	<a href="http://www.cepi.org/htdocs/newsletters/">http://www.cepi.org/htdocs/newsletters/</a>
Recursos florestais	Instituto Europeu das Florestas	<a href="http://www.efi.fi">http://www.efi.fi</a>
Recursos florestais	Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas — secção da madeira	<a href="http://www.unece.org/trade/timber/Welcome.html">http://www.unece.org/trade/timber/Welcome.html</a>
Florestas e biodiversidade — investigação e indicadores	Projecto BEAR	<a href="http://www.algonet.se/~bear">http://www.algonet.se/~bear</a>
Financiamento da conservação da natureza	Institute for European Environmental Policy	<a href="http://www.ieep.org.uk/eufunds.html">http://www.ieep.org.uk/eufunds.html</a>
Glossário de termos internacionais das florestas naturais e da investigação sobre as florestas naturais	Instituto Europeu das Florestas (EFI) (COST E4, 1999)	<a href="http://www.efi.fi/Database_Gateway/FRRN/howto/glossary.html">http://www.efi.fi/Database_Gateway/FRRN/howto/glossary.html</a> .
Directiva Habitats — Texto	DG Ambiente	<a href="http://www.europa.eu.int/comm/environment/nature/legis.htm">http://www.europa.eu.int/comm/environment/nature/legis.htm</a>
Indicadores para a biodiversidade das florestas na Europa	Projecto BEAR	<a href="http://www.algonet.se/~bear/">http://www.algonet.se/~bear/</a>



<i>Tema</i>	<i>Instituição/Agência/ONG</i>	<i>Endereços</i>
Conservação da biodiversidade a nível internacional	World Wide Fund for Nature	<a href="http://www.wwf.org/">http://www.wwf.org/</a>
Textos jurídicos da legislação relativa à conservação da natureza europeia	DG Ambiente	<a href="http://europa.eu.int/comm/environment/nature/natura.htm">http://europa.eu.int/comm/environment/nature/natura.htm</a>
Programa LIFE	DG Ambiente	<a href="http://www.europa.eu.int/comm/life/home.htm">http://www.europa.eu.int/comm/life/home.htm</a>
Gestão do património natural europeu	Eurosite	<a href="http://www.eurosite-nature.org/">http://www.eurosite-nature.org/</a>
Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa	Unidade de Ligação CMPFE Viena	<a href="http://www.mcpfe.org/">http://www.mcpfe.org/</a>
Monitorização das actividades da política florestal da UE	Fern (ONG)	<a href="http://www.fern.org/">http://www.fern.org/</a>
Programas florestais nacionais	FAO	<a href="http://www.fao.org/forestry/foda/infonote/infont-e.stm">http://www.fao.org/forestry/foda/infonote/infont-e.stm</a>
Conservação da natureza na Europa	WWF European Policy Office	<a href="http://www.panda.org/resources/programmes/epo/">http://www.panda.org/resources/programmes/epo/</a>
Conservação da natureza na Europa	União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN)	<a href="http://www.iucn-ero.nl/eng_working_in_europe.htm">http://www.iucn-ero.nl/eng_working_in_europe.htm</a>
Política regional na Europa e administração dos fundos estruturais	DG Política Regional	<a href="http://europa.eu.int/comm/dgs/regional_policy/index_en.htm">http://europa.eu.int/comm/dgs/regional_policy/index_en.htm</a>
Investigação	Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia	<a href="http://www.jrc.org/">http://www.jrc.org/</a>
Investigação sobre a silvicultura e a agricultura	DG Investigação	<a href="http://www.europa.eu.int/comm/research/quality-of-life/ka5/">http://www.europa.eu.int/comm/research/quality-of-life/ka5/</a>
Investigação sobre a silvicultura e a agricultura	DG Investigação	<a href="http://www.europa.eu.int/comm/research/agro/fair/en/index.html">http://www.europa.eu.int/comm/research/agro/fair/en/index.html</a>
Desenvolvimento rural na Europa e iniciativa Leader II	Iniciativa comunitária Leader	<a href="http://www.rural-europe.aeidl.be/">http://www.rural-europe.aeidl.be/</a>
Relatório sobre o estado das florestas mundiais 2001	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura	<a href="http://www.fao.org/docrep/003/y0900e/y0900e00.htm">http://www.fao.org/docrep/003/y0900e/y0900e00.htm</a>
Estudos sobre o financiamento da conservação da natureza e do desenvolvimento rural	Institute for European Environmental Policy	<a href="http://www.ieep.org.uk/">http://www.ieep.org.uk/</a>
Texto da Convenção sobre a diversidade biológica	Cimeira da Terra 2002	<a href="http://www.earthsummit2002.org/toolkits/women/un-doku/otherun/biodivtext.htm">http://www.earthsummit2002.org/toolkits/women/un-doku/otherun/biodivtext.htm</a>



# Anexo I:

## Informações gerais sobre as florestas e a silvicultura

### 1. Situação global das florestas

---

As florestas cobrem cerca de 3 870 milhões de hectares, ou seja, 30% da superfície terrestre. As florestas tropicais e subtropicais correspondem a 56% das florestas mundiais e as florestas temperadas e boreais a 44% (FAO, 2001).

Em conjunto, as florestas tropicais, temperadas e boreais oferecem uma multiplicidade de habitats de plantas, animais e microrganismos, nelas vivendo a grande maioria das espécies terrestres do mundo. Os organismos florestais fornecem uma grande variedade de bens e serviços, desde a madeira e outros produtos florestais até ao seu importante papel na atenuação das alterações climáticas como sumidouros de carbono. Simultaneamente, as florestas proporcionam modos de subsistência e emprego a centenas de milhões de pessoas em todo o mundo. A diversidade biológica das florestas também desempenha um importante papel económico, social e cultural na vida de muitas comunidades indígenas e locais. As florestas são, portanto, essenciais para a protecção da biodiversidade global (Kapos e Iremonger, 1998).

Nos últimos 8 000 anos, cerca de 45% da cobertura florestal primitiva da Terra desapareceu, tendo sido, na sua maioria, cortada durante o século passado. Este processo de desflorestação global prossegue a um ritmo sem precedentes (FAO, 2001), levando a que muitas espécies de plantas e animais tenham já desaparecido juntamente com os seus habitats florestais. Entre 1990 e 2000, estima-se que se perderam mais 5% da cobertura florestal do planeta, a um ritmo de cerca de 14 milhões de hectares por ano. A desflorestação está a verificar-se principalmente nas florestas tropicais, que constituem o reservatório de biodiversidade mais valioso e têm funções importantes para o clima mundial, e nas florestas boreais, que se regeneram muito lentamente.

A UE tem sido um dos principais actores do debate internacional sobre as florestas, procurando sustentar a desflorestação global e obter uma gestão sustentável das florestas através da cooperação em todos os processos políticos globais, tais como:

- o processo de seguimento da CNUAD (por exemplo o Fórum sobre Florestas das Nações Unidas e os fóruns PIF e FIF precedentes);



- a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e o seu «programa alargado de trabalho sobre a biodiversidade florestal» recentemente adoptado;
- políticas de desenvolvimento que tenham em conta os constrangimentos ambientais;
- integração da protecção do ambiente nas novas regras aplicáveis à adjudicação de contratos, que favorecem os produtos de madeira provenientes de fontes sustentáveis («contratos ecologicamente responsáveis»).

## 2. As florestas da União Europeia

A UE e os seus Estados-Membros optaram por agir responsabilmente em relação a um dos principais desafios ecológicos do nosso tempo, a preservação e a gestão sustentável das florestas, aprovando <sup>(31)</sup> em 1998 uma estratégia florestal para a União Europeia proposta pela Comissão <sup>(32)</sup>.

A forte influência europeia no debate internacional sobre política florestal impõe aos países da UE a responsabilidade crescente de darem um bom exemplo em termos de protecção e gestão sustentável das florestas. Neste contexto, o estabelecimento bem sucedido da rede Natura 2000, juntamente com outras iniciativas, por exemplo os programas florestais nacionais e a aplicação das resoluções da Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa (CMPFE), constituem importantes realizações da UE a nível internacional.

### Importância socioeconómica das florestas europeias

As florestas e a silvicultura na União Europeia são caracterizadas por uma grande variedade de condições climáticas, geográficas, ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 70% da área florestal estão localizados em quatro países: Finlândia, França, Alemanha e Suécia. No entanto, o maior potencial de preservação e restauração da biodiversidade florestal encontra-se no Sul da Europa. A

região biogeográfica mediterrânica possui o espantoso número de 30 000 plantas vasculares, 10 000 das quais são exclusivamente regionais, o que a torna uma das zonas mais ricas em espécies endémicas.

A silvicultura é um importante factor económico na Europa: as florestas e as indústrias a elas ligadas empregam cerca de 2,2 milhões de pessoas. A quantidade total de madeira redonda industrial produzida na UE por ano foi de 226 milhões de metros cúbicos em 1998 (FAO, 2001). A Suécia, a Finlândia, a Alemanha, a França e a Áustria figuram entre os 10 maiores exportadores mundiais de produtos florestais. No entanto, uma parte cada vez maior das florestas europeias exploráveis tende a ser subutilizada e verificou-se um fenómeno geral de acumulação de biomassa florestal. Com efeito, o crescimento anual excede o abate e, por isso, prevalecem populações florestais muito densas em muitos países da UE (por exemplo, DFWR, 2001). A utilização sustentável dos recursos florestais europeus, tendo em conta objectivos económicos, sociais e ecológicos, como a protecção da biodiversidade, deve, pois, ser mantida e mesmo reforçada, e as consequências em termos de gestão ponderadas sítio a sítio no caso das zonas Natura 2000.

Na União Europeia, existem actualmente cerca de 12 milhões de proprietários florestais, possuindo cada um deles, em média, menos de cinco hectares de floresta. A propriedade varia muito, todavia, consoante as regiões da Comunidade. Na Grécia e na Irlanda, o Estado possui cerca de dois terços dos terrenos florestais, ao passo que na Bélgica, Espanha, Itália, Luxemburgo, França e Alemanha, as autarquias locais desempenham um importante papel enquanto proprietários florestais. A área florestal *per capita* é de 0,3 hectares, em média, na UE mas, também ela, varia muito consoante os Estados-Membros.

A cobertura florestal está actualmente a aumentar na UE, *não só* através dos programas de florestação co-financiados pela União (1 milhão de ha desde 1991), mas mais ainda em resultado da sucessão natural em terrenos abandonados, que no passado eram sobretudo utilizados para o pastoreio (IDF, 2001), tendo atingido mais de um terço da superfície terrestre da UE (FAO, 2001). Embora esta tendência seja, de um modo

<sup>(31)</sup> Resolução do Conselho de 15 de Dezembro de 1998, JO C 56 de 26.9.1999, p. 1.

<sup>(32)</sup> COM(1998) 649 final, de 3 de Novembro de 1998.



geral, considerada positiva, há algumas questões que suscitam preocupação. O facto de a florestação, frequentemente com espécies exóticas, tender a restringir-se aos solos pobres e a áreas marginais põe em risco alguns habitats fundamentais de paisagens abertas, para além de ser acompanhado de uma tendência para a intensificação e a especialização crescente dos terrenos agrícolas remanescentes (AEA, 2001). Em parte por esta razão, os novos grandes projectos de florestação, que possam afectar as paisagens abertas (semi)naturais existentes, devem ser, em regra, sujeitos a uma avaliação de impacto ambiental antes de poderem ser aprovados.

O aumento da superfície florestal também oculta o facto de que algumas das últimas florestas primitivas da Europa, geralmente ricas em diversidade biológica e espécies em risco de extinção, continuam a estar ameaçadas de substituição por florestas ou plantações semi-naturais exploradas de forma intensiva (AEA, 1998). Além disso, a circunstância de as coníferas serem preferidas relativamente às caducifólias e as espécies exóticas relativamente às espécies originais pode afectar negativamente a diversidade biológica, ainda que a área florestal total esteja a aumentar. As recentes iniciativas de conservação da natureza privilegiam, por isso, a qualidade da floresta e não a sua quantidade.

### **História recente das florestas europeias**

A investigação histórica mostra que as florestas têm sido um recurso básico de importância fundamental para o progresso do povoamento humano e para a criação de uma Europa civilizada e próspera. Até finais do século XVIII, as florestas europeias eram sobretudo encaradas como domínios da natureza selvagens e pouco convidativos e, simultaneamente, como fontes inesgotáveis de matérias-primas, forragem e energia, sempre à disposição da população humana em crescimento.

Muitos países da Europa Central sofreram uma brusca diminuição da sua área florestal a partir do século XVII, com efeitos devastadores para os recursos florestais, que se prolongaram pelo século XIX. Só quando a madeira pôde ser substituída, como principal fonte de energia, pelo carvão e o petróleo, foi sustida a depleção de muitas regiões europeias outrora densamente

arborizadas. Para satisfazer necessidades diversas, como a construção naval, a exploração mineira, o fornecimento de combustível e material de construção, a produção de sal, de carvão e de potassa para o fabrico de vidro, muitas áreas florestais foram completamente cortadas, muitas vezes sem a mínima preocupação com a sustentabilidade da produção. Para piorar ainda mais a situação, essas florestas estavam frequentemente sujeitas a formas mal regulamentadas e pouco fiscalizadas de utilização multifuncional primitiva por parte das populações rurais, ao abrigo dos «direitos de uso» locais. Disto resultaram as paisagens abertas compostas por florestas degradadas e empobrecidas pelo pastoreio extensivo e a recollecção difusa de produtos florestais, que aparecem nos primeiros mapas precisos da ocupação do solo elaborados em finais do século XVIII como charnecas ou zonas de dunas interiores. A ausência de estruturas de propriedade florestal bem definidas e os extensos períodos de guerra estimularam esta tendência para o declínio geral das florestas.

O ponto de viragem para os reduzidos recursos florestais chegou, em muitos países europeus, quando a ameaça iminente de escassez de madeira foi reconhecida e a silvicultura passou a ser uma especialidade científica, difundindo-se o ensino superior de silvicultura por toda a Europa. No início do século XIX, esta evolução conduziu à extensão do conceito de silvicultores enquanto «guardiães das florestas», inicialmente restringido às propriedades da alta nobreza europeia, a uma dupla função de gestão e de policiamento do património florestal nacional como um todo, confiada a administrações florestais autónomas. Consequentemente, o declínio dos recursos florestais inverteu-se lentamente e vastas regiões puderam regenerar-se ou foram activamente reflorestadas. Esta tendência acelerou-se a partir de 1850, quando um número crescente de terras agrícolas abandonadas e de pastagens não usadas continuou a ser convertido em florestas. Contudo, os principais objectivos desta recuperação das florestas eram a produção rápida e eficiente de madeira para fornecer os mercados em crescimento e proteger os solos contra a erosão, o que levou, a maior parte das vezes, ao estabelecimento de monoculturas de coníferas. Geridas como plantações de idade uniforme, estas «florestas novas» tinham pouco valor em termos de biodiversidade, embora algumas delas se tenham diversificado mais em resultado da decadência natural ou da intervenção humana.

Em algumas partes da Europa, voltou a haver escassez de madeira, embora em menor escala, a seguir à primeira e à segunda guerras mundiais. Muitas áreas que ficaram devastadas ou cujas árvores tinham sido cortadas durante a guerra ou pouco depois foram replantadas para produzir madeira, a fim de satisfazer as exigências da sociedade na época. Assim, em muitas regiões da Europa, as florestas são caracterizadas por povoamentos relativamente jovens, de idade uniforme e espécies de árvores pouco variadas, que só oferecem habitats a um número bastante limitado de organismos.

Estes problemas não se verificavam, ou pelo menos não tinham a mesma amplitude, nas vastas florestas do Norte da Europa nem nas zonas inacessíveis dos Alpes e das regiões montanhosas do Sul da Europa, onde ainda hoje se podem encontrar florestas relativamente intactas e áreas arborizadas multifuncionais abertas. Estas zonas constituem os últimos restos das florestas naturais e da utilização tradicional das mesmas na Europa, tendo, por isso, um valor científico e ecológico extremamente elevado. Porém, como o valor económico da madeira de árvores antigas é, por vezes, também elevado e a pressão no sentido da intensificação da agricultura continua a aumentar, a exploração comercial colide, frequentemente, com os interesses de conservação da natureza nestas zonas.

### Carácter natural das florestas europeias

O aspecto actual das florestas na Europa é o reflexo combinado de dois fenómenos fundamentalmente diferentes (Falinski e Mortier, 1996) <sup>(33)</sup>:

- uma diferenciação primária ocorrida durante a recuperação pós-glaciar das espécies constitutivas das florestas, a partir do período geológico do Holoceno, há aproximadamente 10 000 anos, um processo condicionado por factores climáticos e relativos ao solo;
- uma diferenciação secundária, sob a influência do povoamento humano, que alterou a cobertura e a estrutura das florestas a partir do Neolítico, desde há 5 000 anos.

**A.** As glaciações deixaram uma marca considerável no Norte da Europa, na Europa Central e nas regiões montanhosas, proporcionando um gradiente florístico Norte-Sul ainda hoje muito característico.

- As florestas boreais do Norte da Europa são de origem mais recente e têm menos espécies de plantas. O seu estabelecimento seguiu-se à regressão da calota de gelo e as formações mais recentes, como as florestas de carvalhos e faias e de faias e abetos da Europa Central, formaram-se apenas há cerca de 5 000 anos. Formações pioneiras, como as florestas de pinheiros e bétulas apareceram muito mais cedo.
- As florestas do Sul da Europa são muito mais antigas. Algumas destas formações já existem há mais de 15 000 anos e, como foram muito menos influenciadas pelas glaciações, o número de espécies e a diversidade das associações florísticas é muito mais elevado.

Há que acrescentar ainda que o gradiente climático Oeste-Leste de influência oceânica para continental também implica uma diminuição da riqueza em espécies e tipos de vegetação.

**B.** A história do povoamento humano e do seu impacto nas florestas também reflecte um gradiente Norte-Sul, tendo a colonização mais antiga tido lugar no Sul, a partir do Médio Oriente em direcção à Grécia, há cerca de 8 000 anos, e tendo chegado à Fennoscandia há apenas 2 500 anos.

A influência humana começou por causar uma fragmentação da cobertura florestal das planícies, reduzindo-a depois drasticamente para conquistar espaço para a agricultura, abrir pastagens e satisfazer as necessidades de energia. Quanto mais antigo foi o processo de colonização, mais as suas consequências são visíveis na paisagem dos nossos dias. Em consequência, a cobertura florestal de alto-fuste da Fennoscandia e os vastos complexos florestais da Europa Central actualmente existentes contrastam fortemente com a situação existente no Sudoeste. Em França, estima-se que a cobertura florestal equivalia a cerca de 80% do território no início da conquista romana, tendo diminuído para 15% até 1800 e voltado a aumentar para

<sup>(33)</sup> Esta secção baseia-se, em grande medida, num artigo publicado pelos autores mencionados numa edição especial da «Revue forestière française» (XLVIII); que se refere, ela própria, a uma vasta bibliografia sobre este assunto. Em menor grau, também foi tomado em consideração o trabalho da Noirfalise sobre as definições da cobertura vegetal Corine.



mais de 30% na actualidade. Na Fennoscandia, o cultivo com clareiras e queimadas teve um impacto importante até ao século XIX, mas após o seu abandono desenvolveu-se uma cobertura florestal consideravelmente mais densa.

Os impactos mais importantes das actividades humanas na biodiversidade florestal são os seguintes:

- corte das árvores antes de estas atingirem a maturidade fisiológica e a idade potencial, levando a uma diminuição das espécies associadas aos espécimes velhos e apodrecidos;
- abate das florestas aluviais para a criação de pastagens, mudanças na composição destas florestas após a alteração das condições hidrológicas nas florestas palustres;
- alteração da composição das espécies de árvores e da estrutura vertical devido às intervenções silvícolas;
- implantação de formações que não ocorrem naturalmente, como as plantações de árvores de fruto de espécies seleccionadas, a talhadia, a talhadia com enxertos, o cultivo de vime, os sistemas agroflorestais, etc., conduzindo frequentemente ao desenvolvimento de uma biodiversidade conexas ligada à contínua interferência humana nos processos de sucessão naturais;
- drenagem dos solos das turfeiras e da floresta húmida para acelerar o crescimento das árvores;
- construção de redes de estradas para o transporte de madeira nas regiões inabitadas;
- reflorestação dos terrenos agrícolas abandonados e das terras anteriormente utilizadas para o pastoreio.

Há que compreender que estes diversos factores não se produziram necessariamente em simultâneo, mas podem ter tido influências simultâneas ou subsequentes, que também produziram efeitos sinérgicos em locais específicos.

Pelo que fica dito, pode concluir-se que a diversidade biológica e o carácter natural das florestas europeias foram influenciados em diversos graus pelas actividades humanas ao longo de muito tempo e que as florestas naturais ou «virgens» se tornaram raríssimas em toda a Europa e, mais ainda, na União Europeia. Na verdade, se as diferenciações primária e secundária

que influenciaram a composição e a estrutura das florestas fossem reunidas numa grelha com uma matriz de influências cruzadas, o resultado seria um número infinito de situações possíveis, pelo que poderá concluir-se, de um modo geral, que os sítios com maior biodiversidade, especialmente em solos férteis, são provavelmente aqueles que sofreram alterações mais intensas, pois revelaram ser os mais interessantes para o povoamento humano. Resta muito pouca floresta intacta e a floresta totalmente artificial não é verdadeiramente abundante, podendo a maior parte da floresta europeia ser denominada seminatural (por exemplo na bibliografia anglo-saxónica) ou subnatural (designadamente na bibliografia franco-suíça). A distinção entre florestas naturais e seminaturais é, por isso, muitas vezes difícil de estabelecer porque a influência humana passada pode conduzir a muitas combinações de influências naturais e humanas. Entre as florestas actualmente consideradas como seminaturais, encontram-se plantações de espécies indígenas, ou em que houve uma regeneração natural destas espécies, em solos agrícolas abandonados há mais de 100 anos, florestas naturais cuja camada herbácea genuína foi quase totalmente degradada pelo pastoreio e a exportação de folhada, florestas naturais «enriquecidas» com espécies exóticas que se regeneraram espontaneamente, etc.

Também existe alguma confusão entre «naturalidade», na acepção de ausência de influência humana, e biodiversidade, na acepção de riqueza estrutural e em espécies. A mistura indiscriminada desses conceitos levou a visões míticas do que poderia ou deveria ser o aspecto da floresta «original», «antiga» ou «primitiva», que são por vezes apresentadas como um objectivo de gestão das zonas protegidas.

Tendo isto em conta, os habitats mencionados no anexo I da Directiva Habitats devido à sua importância comunitária podem ser divididos em três grupos funcionais (Barbier, 2000):

- habitats existentes em ambientes que sempre foram marginais em termos económicos e que nunca foram colonizados pelo Homem, como as formações ribeirinhas, as zonas de dunas, as bolsas húmidas das florestas e as turfeiras activas;
- habitats clímax com pouca intervenção humana, como alguns carvalhais, faiais e florestas de abetos naturais, que foram explorados para a produção de



madeira e conservados em condições estáveis pela gestão das espécies indígenas;

- habitats sobretudo constituídos por paisagens artificiais ou pela sua transição para a vegetação climática, como as charnecas, as turfeiras arborizadas, as florestas abertas (com pastoreio), os prados ou as pastagens naturais.

Isto leva à conclusão de que as provas conclusivas são demasiado poucas para se poder determinar com um grau de certeza razoável qual teria sido a composição exacta da cobertura de vegetação natural em qualquer local da Europa e que, em muitos casos, a continuação da intervenção humana é absolutamente essencial para a conservação dos habitats.



ENV-Mediterranean forest2 P. sylvestris nevadensis / A. Gutierrez

# Anexo II

## Quadro jurídico da protecção da biodiversidade na Europa

### 1. Directiva Aves

A Directiva 79/409/CEE, habitualmente designada por «Directiva Aves», foi adoptada em 1979 e a sua disposição principal impõe aos Estados-Membros da UE a obrigação de designarem zonas de protecção especial («ZPE») para uma série de aves indicadas cujo estado de conservação se encontra ameaçado e para as aves migratórias em geral. Uma segunda característica importante desta directiva é o facto de estabelecer regras básicas comuns para a caça e o comércio de aves em todos os Estados-Membros.

### 2. Convenção de Berna

A *Convenção relativa à conservação da vida selvagem e dos habitats naturais da Europa*, frequentemente designada por «Convenção de Berna», foi aprovada no Conselho da Europa em 1979 e entrou em vigor na UE em Junho de 1982. É um dos acordos internacionais mais antigos sobre a protecção da biodiversidade, mas as suas partes signatárias não estão vinculadas por disposições de aplicação obrigatórias.

A Convenção de Berna pretende assegurar a conservação das espécies de flora e fauna selvagens e os seus habitats. É dada especial atenção às espécies ameaçadas e vulneráveis, nomeadamente as espécies migratórias vulneráveis especificadas nos seus apêndices. A Convenção já foi ratificada por 44 Estados no total, desde a Turquia à Islândia e da Ucrânia a Marrocos.

### 3. Directiva Habitats

A Directiva 92/43/CEE, habitualmente designada por «Directiva Habitats» ou «Directiva Fauna, Flora e Habitats (FFH)», foi adoptada em 1992 como instrumento de aplicação da Convenção de Berna nos Estados-Membros da UE. O objectivo desta directiva é contribuir para a conservação dos habitats e espécies naturais da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-Membros, tendo em conta as exigências económicas, sociais e culturais, bem como as características regionais e locais. A protecção dos habitats e espécies naturais mencionados nos seus



anexos é assegurada através da adopção e da aplicação de medidas específicas, como a designação de zonas especiais de conservação (ZEC) ou o estabelecimento de sistemas de protecção rigorosa das espécies de interesse comunitário. Esta directiva cria a rede Natura 2000 e define as regras para a sua implantação e funcionamento.

#### 4. O alargamento da UE e a rede Esmeralda

A rede Esmeralda é o instrumento comum de protecção dos habitats nos termos da Convenção de Berna em Estados terceiros que ratificaram esta convenção. Simultaneamente, a rede Esmeralda é um instrumento preparatório eficaz para os países candidatos à União Europeia e as suas zonas de interesse de conservação especial (ZIEC) servirão de base à adopção ulterior das zonas especiais de conservação, tal como é exigido pela Directiva Habitats. Como não irá haver quaisquer períodos de transição para a aplicação da Directiva Habitats, os países que já empreenderam todos os esforços necessários para criar a rede Esmeralda estarão numa boa posição de partida para a adesão à UE.

Muitos países candidatos podem orgulhar-se de ter um património natural excepcionalmente rico. A Europa Oriental possui muitos vales fluviais e complexos florestais ainda intactos, com cadeias alimentares completas graças à presença de grandes carnívoros. Só na Roménia, estima-se que ainda vivam 6 000 ursos no seu habitat natural — mais do dobro dos existentes em todos os Estados-Membros da União juntos. Ao mesmo tempo, o rápido desenvolvimento económico de muitos desses países ameaça o seu rico património natural, sendo necessário garantir que este desenvolvimento se efectua de forma sustentável.

No âmbito dos preparativos para o alargamento da UE, foram concluídas, em 2001, as consultas técnicas com vista à adaptação dos anexos da Directiva Aves e da Directiva Habitats à situação específica dos habitats e espécies com valor de conservação nos PECO.

#### 5. Convenção sobre a Diversidade Biológica

Um dos acordos fundamentais adoptados na Cimeira da Terra realizada em 1992, no Rio de Janeiro, é a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). Este acordo, que congrega a maioria dos governos mundiais, estabelece compromissos para a manutenção do património natural mundial concomitantemente com o desenvolvimento económico sustentável. A convenção estabelece três objectivos principais: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos.

Entre as muitas questões abordadas pela CDB incluem-se as seguintes:

- medidas e incentivos para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica;
- acesso regulamentado aos recursos genéticos;
- acesso e transferência de tecnologia, incluindo a biotecnologia;
- cooperação científica e técnica;
- regras de avaliação do impacto;
- educação e sensibilização do público.

A CDB conta presentemente com 186 partes e 168 signatários. A Comunidade Europeia assinou a convenção, bem como todos os seus Estados-Membros a título individual. A Agência Europeia do Ambiente, em Copenhaga, criou um «Centro de Intercâmbio de Informações sobre a Biodiversidade»<sup>(34)</sup> destinado a assegurar o melhor fluxo de informação possível entre os signatários europeus.

Na sexta conferência das partes na CDB, realizada em Haia em Abril de 2002, foi aprovado um «programa de trabalho alargado sobre a biodiversidade florestal». Este programa estabelece uma ambiciosa série de objectivos e actividades que as partes contratantes se comprometeram a realizar, de acordo com as suas próprias prioridades. Neles se incluem a aplicação da abordagem à gestão, baseada nos ecossistemas, de todos os tipos de florestas e de medidas para melhorar

<sup>(34)</sup> O termo «clearing-house» (câmara de compensação) referia-se originalmente a um estabelecimento financeiro onde os cheques e as notas são trocados entre os bancos que dele fazem parte, de modo que só os saldos líquidos necessitam de ser pagos em numerário. Actualmente, este significado foi alargado de modo a incluir qualquer agência que reúna as entidades que procuram e fornecem bens, serviços ou informações, juntando, assim, a procura com a oferta. O endereço do sítio *web* da *Clearing-House* da AEA é: <http://biodiversity-chm.eea.eu.int/>.



a protecção, a recuperação e a restauração da biodiversidade florestal, mediante a sua utilização sustentável e importantes esforços de monitorização.

## 6. Planos de acção da UE em matéria de biodiversidade

Para garantir que a protecção da biodiversidade é tida em conta noutros importantes domínios políticos, os serviços da Comissão desenvolveram recentemente «planos de acção em matéria de biodiversidade» nos domínios da agricultura, das pescas, da conservação dos recursos naturais e da cooperação económica e para o desenvolvimento [COM(2001) 162 final]. Estes planos fixam os objectivos a alcançar para melhorar a protecção da biodiversidade e deverão ser adoptados através do processo de co-decisão do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.

O estabelecimento da rede Natura 2000 é um elemento importante destes planos de acção. No que respeita às florestas, o plano de acção em matéria de biodiversidade relativo à conservação dos recursos naturais estabelece o objectivo de que todos os tipos de floresta indicados no anexo I da Directiva Habitats sejam avaliados como «suficientemente representados» até 2002. Este plano de acção também exige uma maior integração das medidas de apoio à biodiversidade nos documentos de programação dos fundos de desenvolvimento rural, estruturais e de coesão e nos programas pertinentes para os países terceiros.

A adopção na sexta conferência das partes na CDB do supracitado «programa de trabalho alargado sobre a biodiversidade florestal» pode levar a que, nos planos de acção da UE em matéria de biodiversidade, seja dada mais atenção aos elementos relativos à floresta.

## 7. Programas florestais nacionais

O objectivo dos programas florestais nacionais (PFN) é criar um quadro social e político adequado para a conservação, a gestão e o desenvolvimento sustentável de

todos os tipos de florestas, que, por sua vez, aumentará a eficácia e a eficiência dos compromissos operacionais públicos e privados. Estes programas são resultado do processo que se seguiu à Cimeira da Terra realizada no Rio de Janeiro em 1992 (CNUAD) no que diz respeito às florestas.

Os programas florestais nacionais são orientados por elementos e princípios que foram aprovados como propostas de acção pelo painel intergovernamental *ad hoc* sobre florestas (PIF, 1997), criado pela Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

Mais de 120 países desenvolveram ou actualizaram os seus programas florestais nacionais nos últimos 15 anos. Entre os resultados tangíveis destes processos incluem-se a adopção de novas políticas florestais e a melhoria da legislação neste domínio, reformas institucionais, a redefinição do papel do Estado no desenvolvimento da silvicultura, a descentralização das responsabilidades pela gestão florestal, a transferência de poderes para as comunidades e os grupos locais, uma maior transparência e participação nos processos de tomada de decisão.

A biodiversidade desempenha um papel importante em muitos programas florestais nacionais, em conformidade com os compromissos internacionais supramencionados. O financiamento de alguns dos mecanismos de apoio comunitário está ligado a um estabelecimento bem sucedido dos PFN (isto é, o apoio no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 relativo ao desenvolvimento rural).

## 8. Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa

A Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa (CMPFE) <sup>(35)</sup> é uma importante iniciativa de cooperação entre os países europeus tendo em vista contribuir para a protecção e a gestão sustentável das suas florestas. Nela participam mais de 40 países membros do Conselho da Europa e numerosos observado-

<sup>(35)</sup> Podem ser obtidas mais informações sobre o trabalho da CMPFE na Internet, no endereço <http://www.mcpfe.org>, ou junto da Unidade de Ligação da CMPFE em Viena, Marxergasse 2, A-1030 Vienna, tel.: (43-1) 710 77 02, fax: (43-1) 710 77 02 13, E-mail: [liaison.unit@lu-vienna.at](mailto:liaison.unit@lu-vienna.at).

res, abordando as ameaças e as oportunidades existentes em relação às florestas e à silvicultura. Este processo é constituído por uma série de conferências a nível político, secundadas por reuniões de peritos para o trabalho de acompanhamento e troca de ideias. Os Estados participantes são responsáveis pela aplicação a nível nacional e regional das recomendações feitas nas conferências. Os debates e trocas de pontos de vista entre as conferências são denominados «processo CMPFE», caracterizado por uma abordagem conjunta das administrações florestais nacionais e dos representantes da sociedade civil.

O processo CMPFE conduz à adopção de recomendações, sob a forma de resoluções adoptadas nas conferências ministeriais. Até à data, foram realizadas conferências em Estrasburgo (1990), Helsínquia (1993) e Lisboa (1998), tendo produzido as seguintes resoluções:

- S1: Rede europeia de parcelas de amostra permanentes para a monitorização dos ecossistemas florestais
- S2: Conservação dos recursos genéticos das florestas
- S3: Base de dados europeia descentralizada sobre os incêndios florestais
- S4: Adaptação da gestão das florestas de montanha às novas condições ambientais
- S5: Expansão da rede Eurosilva de investigação sobre a fisiologia das árvores

- S6: Rede europeia de investigação dos ecossistemas florestais
- H1: Orientações gerais para a gestão sustentável das florestas na Europa
- H2: Orientações gerais para a conservação da biodiversidade das florestas europeias
- H3: Cooperação florestal com países com economias de transição
- H4: Estratégias para um processo de adaptação a longo prazo das florestas europeias às alterações climáticas
- L1: Povos, florestas e silvicultura: reforço dos aspectos socioeconómicos da gestão sustentável das florestas
- L2: Critérios, indicadores e orientações a nível operacional pan-europeus para uma gestão sustentável das florestas

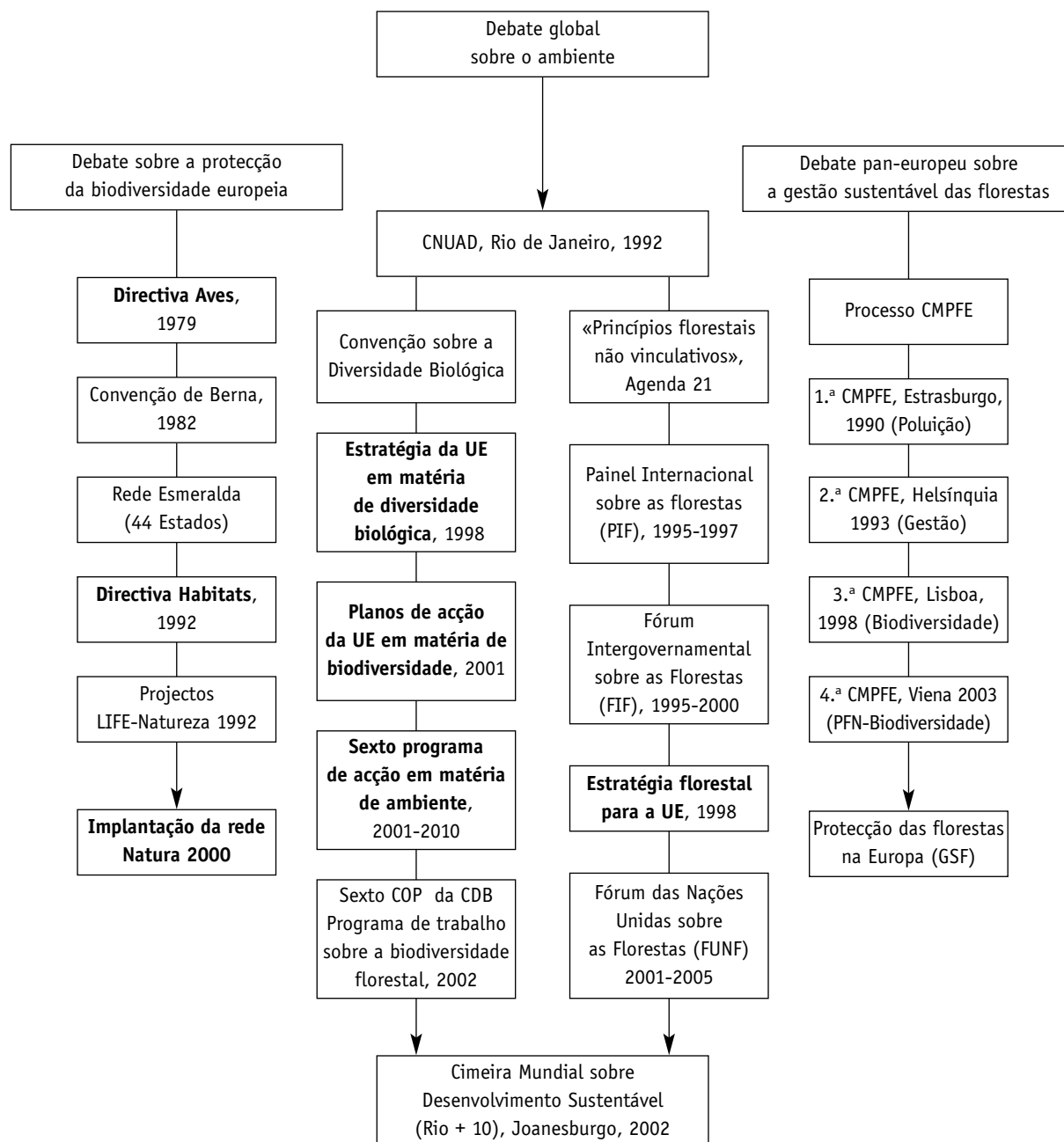
As resoluções incidem sobre a protecção, a conservação e o desenvolvimento sustentável das florestas europeias e definem orientações para a consecução desses três objectivos, incluindo a realização dos objectivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica. Devido à natureza global das resoluções, o Parlamento Europeu salientou a importância deste processo pan-europeu em relação à estratégia florestal da UE <sup>(36)</sup>.

<sup>(36)</sup> Ver [http://europa.eu.int/comm/agriculture/fore/comm/649\\_en.pdf](http://europa.eu.int/comm/agriculture/fore/comm/649_en.pdf).



## 9. Síntese dos debates sobre a protecção da diversidade biológica e as questões florestais de 1992 a 2002

(os instrumentos da UE estão em **negro**)



Comissão Europeia

**A Rede Natura 2000 e as Florestas: «Desafios e Oportunidades» — Guia de interpretação**

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004

2004 — 111 p. — 21 x 29,7 cm

ISBN 92-894-7741-5

Venta • Salg • Verkauf • Πωλήσεις • Sales • Vente • Vendita • Verkoop • Venda • Myynti • Försäljning  
<http://eur-op.eu.int/general/en/s-ad.htm>

BELGIQUE/BELGIË

**Jean De Lannoy**  
Avenue du Roi 202/Koningslaan 202  
B-1190 Bruxelles/Brussel  
Tél. (32-2) 538 43 08  
Fax (32-2) 538 08 41  
E-mail: jean.de.lannoy@infoboard.be  
URL: <http://www.jean-de-lannoy.be>

**La librairie européenne/  
De Europese Boekhandel**  
Rue de la Loi 244/Wetstraat 244  
B-1040 Bruxelles/Brussel  
Tél. (32-2) 295 26 39  
Fax (32-2) 735 08 60  
E-mail: mail@libeurop.be  
URL: <http://www.libeurop.be>

**Moniteur belge/Belgisch Staatsblad**  
Rue de Louvain 40-42/Leuvenseweg 40-42  
B-1000 Bruxelles/Brussel  
Tél. (32-2) 552 22 11  
Fax (32-2) 511 01 84  
E-mail: eusales@just.fgov.be

DANMARK

**J. H. Schultz Information A/S**  
Herstedvang 4  
DK-2620 Albertslund  
Tlf. (45) 43 63 23 00  
Fax (45) 43 63 19 69  
E-mail: schultz@schultz.dk  
URL: <http://www.schultz.dk>

DEUTSCHLAND

**Bundesanzeiger Verlag GmbH**  
Vertriebsabteilung  
Amsterdamer Straße 192  
D-50735 Köln  
Tel. (49-221) 97 66 80  
Fax (49-221) 97 66 82 78  
E-Mail: vertrieb@bundesanzeiger.de  
URL: <http://www.bundesanzeiger.de>

ΕΛΛΑΔΑ/GREECE

**G. C. Eleftheroudakis SA**  
International Bookstore  
Panepistimiou 17  
GR-10564 Athina  
Tel. (30) 21 03 25 84 40  
Fax (30) 21 03 25 84 99  
E-mail: elebooks@books.gr  
URL: [www.books.gr](http://www.books.gr)

ESPAÑA

**Boletín Oficial del Estado**  
Trafalgar, 27  
E-28071 Madrid  
Tel. (34) 915 38 21 11 (libros), 913 84 17 15 (suscripción)  
Fax (34) 915 38 21 21 (libros), 913 84 17 14 (suscripción)  
E-mail: clientes@com.boe.es  
URL: <http://www.boe.es>

**Mundi Prensa Libros, SA**  
Castelló, 37  
E-28001 Madrid  
Tel. (34) 914 36 37 00  
Fax (34) 915 75 39 98  
E-mail: librenia@mundiprensa.es  
URL: <http://www.mundiprensa.com>

FRANCE

**Journal officiel**  
Service des publications des CE  
26, rue Desaix  
F-75727 Paris Cedex 15  
Tél. (33) 140 58 77 31  
Fax (33) 140 58 77 00  
E-mail: [europublications@journal-officiel.gouv.fr](mailto:europublications@journal-officiel.gouv.fr)  
URL: <http://www.journal-officiel.gouv.fr>

IRELAND

**Alan Hanna's Bookshop**  
270 Lower Rathmines Road  
Dublin 6  
Tel. (353-1) 496 73 98  
Fax (353-1) 496 02 28  
E-mail: hannas@iol.ie

ITALIA

**Licosa SpA**  
Via Duca di Calabria, 1/1  
Casella postale 552  
I-50125 Firenze  
Tel. (39) 05 56 48 31  
Fax (39) 055 64 12 57  
E-mail: licosa@licosa.com  
URL: <http://www.licosa.com>

LUXEMBOURG

**Messageries du livre SARL**  
5, rue Raiffeisen  
L-2411 Luxembourg  
Tél. (352) 40 10 20  
Fax (352) 49 06 61  
E-mail: mail@mdl.lu  
URL: <http://www.mdl.lu>

NEDERLAND

**SDU Servicecentrum Uitgevers**  
Christoffel Plantijnstraat 2  
Postbus 20014  
2500 EA Den Haag  
Tel. (31-70) 378 98 80  
Fax (31-70) 378 97 83  
E-mail: sdu@sdu.nl  
URL: <http://www.sdu.nl>

PORTUGAL

**Distribuidora de Livros Bertrand Ld.ª**  
Grupo Bertrand, SA  
Rua das Terras dos Vales, 4-A  
Apartado 60037  
P-2700 Amadora  
Tel. (351) 214 95 87 87  
Fax (351) 214 96 02 55  
E-mail: dlb@ip.pt

**Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA**  
Sector de Publicações Oficiais  
Rua da Escola Politécnica, 135  
P-1250 -100 Lisboa Codex  
Tel. (351) 213 94 57 00  
Fax (351) 213 94 57 50  
E-mail: spoce@incm.pt  
URL: <http://www.incm.pt>

SUOMI/FINLAND

**Akateeminen Kirjakauppa/  
Akademiska Bokhandeln**  
Keskuskatu 1/Centralgatan 1  
PL/PB 128  
FIN-00101 Helsinki/Helsingfors  
P./fn (358-9) 121 44 18  
F./fax (358-9) 121 44 35  
Sähköposti: akatilaus@akateeminen.com  
URL: <http://www.akateeminen.com>

SVERIGE

**BTJ AB**  
Traktorvägen 11-13  
S-221 82 Lund  
Tfn (46-46) 18 00 00  
Fax (46-46) 30 79 47  
E-post: btjeu-pub@btj.se  
URL: <http://www.btj.se>

UNITED KINGDOM

**The Stationery Office Ltd**  
Customer Services  
PO Box 29  
Norwich NR3 1GN  
Tel. (44-870) 60 05-522  
Fax (44-870) 60 05-533  
E-mail: [book.orders@theso.co.uk](mailto:book.orders@theso.co.uk)  
URL: <http://www.tso.co.uk>

ÍSLAND

**Bokabud Larusar Blöndal**  
Engjateigi 17-19  
IS-105 Reykjavik  
Tel. (354) 552 55 40  
Fax (354) 552 55 60  
E-mail: bokabud@simnet.is

NORGE

**Swets Blackwell AS**  
Hans Nielsen Hauges gt. 39  
Boks 4901 Nydalen  
N-0423 Oslo  
Tel. (47) 23 40 00 00  
Fax (47) 23 40 00 01  
E-mail: [info@no.swetsblackwell.com](mailto:info@no.swetsblackwell.com)

SCHWEIZ/SUISSE/SVIZZERA

**Euro Info Center Schweiz**  
c/o OSEC Business Network Switzerland  
Stampfenbachstraße 85  
PF 492  
CH-8035 Zürich  
Tel. (41-1) 365 53 15  
Fax (41-1) 365 54 11  
E-mail: eics@osec.ch  
URL: <http://www.osec.ch/eics>

BĂLGARIJA

**Europress Euromedia Ltd**  
59, blvd Vitosha  
BG-1000 Sofia  
Tel. (359-2) 980 37 66  
Fax (359-2) 980 42 30  
E-mail: Milena@mbox.cit.bg  
URL: <http://www.europress.bg>

CYPRUS

**Cyprus Chamber of Commerce  
and Industry**  
PO Box 21455  
CY-1509 Nicosia  
Tel. (357-22) 88 97 52  
Fax (357-22) 66 10 44  
E-mail: stalo@ccci.org.cy

EESTI

**Eesti Kaubandus-Tööstuskoda**  
(Estonian Chamber of Commerce and Industry)  
Toom-Kooli 17  
EE-10130 Tallinn  
Tel. (372) 646 02 44  
Fax (372) 646 02 45  
E-mail: einfo@koda.ee  
URL: <http://www.koda.ee>

HRVATSKA

**Mediatrade Ltd**  
Strohalov Prilaz 27  
HR-10000 Zagreb  
Tel. (385-1) 680 08 40  
Fax (385-1) 660 21 65  
E-mail: mediatrade@hi.hinet.hr

MAGYARORSZÁG

**Euro Info Service**  
Szt. István krt.12  
III emelet 1/A  
PO Box 1039  
H-1137 Budapest  
Tel. (36-1) 329 21 70  
Fax (36-1) 349 20 53  
E-mail: euroinfo@euroinfo.hu  
URL: <http://www.euroinfo.hu>

MALTA

**Miller Distributors Ltd**  
Malta International Airport  
PO Box 25  
Luqa LQA 05  
Tel. (356) 21 66 44 88  
Fax (356) 21 67 67 99  
E-mail: info@millermalta.com

POLSKA

**Ars Polona**  
Krakowskie Przedmiescie 7  
Skr. pocztowa 1001  
PL-00-950 Warszawa  
Tel. (48-22) 826 12 01  
Fax (48-22) 826 62 40  
E-mail: [books119@arspolona.com.pl](mailto:books119@arspolona.com.pl)

ROMÂNIA

**Euromedia**  
Str. Dionisie Lupu nr. 65, sector 1  
RO-70184 Bucuresti  
Tel. (40-21) 260 28 82  
Fax (40-21) 260 27 88  
E-mail: euromedia@mailcity.com

SLOVAKIA

**Centrum VTI SR**  
Námestie Slobody 19  
SK-81223 Bratislava 1  
Tel. (421-2) 54 41 83 64  
Fax (421-2) 54 41 83 64  
E-mail: europa@tbb1.cvtisr.sk  
URL: <http://www.cvtisr.sk>

SLOVENIJA

**GV Zalozba d.o.o.**  
Dunajska cesta 5  
SI-1000 Ljubljana  
Tel. (386) 13 09 1800  
Fax (386) 13 09 1805  
E-mail: europa@gvzalozba.si  
URL: <http://www.gvzalozba.si>

TÜRKIYE

**Dünya Aktüel A.S**  
Globus Dünya Basinevi  
100, Yil Mahallesi 34440  
TR-80050 Bagcilar-Istanbul  
Tel. (90-212) 440 22 27  
Fax (90-212) 440 23 67  
E-mail: aktuel.info@dunya.com

ARGENTINA

**World Publications SA**  
Av. Córdoba 1877  
C1120 AAA Buenos Aires  
Tel. (54-11) 48 15 81 56  
Fax (54-11) 48 15 81 56  
E-mail: [wpbooks@infovia.com.ar](mailto:wpbooks@infovia.com.ar)  
URL: <http://www.wpbooks.com.ar>

AUSTRALIA

**Hunter Publications**  
PO Box 404  
Abbotsford, Victoria 3067  
Tel. (61-3) 94 17 53 61  
Fax (61-3) 94 19 71 54  
E-mail: admin@tekimaging.com.au

BRASIL

**Livraria Camões**  
Rua Bittencourt da Silva, 12 C  
CEP  
20043-900 Rio de Janeiro  
Tel. (55-21) 262 47 76  
Fax (55-21) 262 47 76  
E-mail: livraria.camoes@incm.com.br  
URL: <http://www.incml.com.br>

CANADA

**Les éditions La Liberté Inc.**  
3020, chemin Sainte-Foy  
Sainte-Foy, Québec G1X 3V6  
Tél. (1-418) 658 37 63  
Fax (1-800) 567 54 49  
E-mail: liberte@mediom.qc.ca

Renouf Publishing Co. Ltd

5369 Chemin Canotek Road Unit 1  
Ottawa, Ontario K1J 9J3  
Tel. (1-613) 745 26 65  
Fax (1-613) 745 76 60  
E-mail: [order.dept@renoufbooks.com](mailto:order.dept@renoufbooks.com)  
URL: <http://www.renoufbooks.com>

EGYPT

The Middle East Observer

41 Sherif Street  
11111 Cairo  
Tel. (20-2) 392 69 19  
Fax (20-2) 393 97 32  
E-mail: meo@soficom.com.eg  
URL: <http://www.meobserver.com.eg>

MALAYSIA

EBIC Malaysia

Suite 47.01, Level 47  
Bangunan AmFinance (letter box 47)  
8 Jalan Yap Kwan Seng  
50450 Kuala Lumpur  
Tel. (60-3) 21 62 62 98  
Fax (60-3) 21 62 61 98  
E-mail: ebic@tm.net.my

MÉXICO

Mundi Prensa México, SA de CV

Río Pánuco, 141  
Colonia Cuauhtémoc  
MX-06500 México, DF  
Tel. (52-5) 533 56 58  
Fax (52-5) 514 67 99  
E-mail: 101545.2361@compuserve.com

SOUTH KOREA

The European Union Chamber of  
Commerce in Korea

Suite 2004, Kyobo Bldg.  
1 Chongro 1-Ga, Chongro-Gu  
Seoul 110-714  
Tel. (82-2) 725-9880/5  
Fax (82-2) 725-9886  
E-mail: eucock@eucock.org  
URL: <http://www.eucock.org>

SRI LANKA

EBIC Sri Lanka

Trans Asia Hotel  
115 Sir Chittampalam  
A. Gardiner Mawatha  
Colombo 2  
Tel. (94-1) 074 71 50 78  
Fax (94-1) 44 87 79  
E-mail: ebicsl@slt.net.lk

T'AI-WAN

Tycoon Information Inc

PO Box 81-466  
105 Taipei  
Tel. (886-2) 87 12 88 86  
Fax (886-2) 87 12 47 47  
E-mail: [elutpe@ms21.hinet.net](mailto:elutpe@ms21.hinet.net)

UNITED STATES OF AMERICA

Bernan Associates

4611-F Assembly Drive  
Lanham MD 20706-4391  
Tel. (1-800) 274 44 47 (toll free telephone)  
Fax (1-800) 865 34 50 (toll free fax)  
E-mail: [query@bernan.com](mailto:query@bernan.com)  
URL: <http://www.bernan.com>

ANDERE LÄNDER/OTHER COUNTRIES/  
AUTRES PAYS

Bitte wenden Sie sich an ein Büro Ihrer  
Wahl/Please contact the sales office of  
your choice/Veuillez vous adresser au  
bureau de vente de votre choix

**Office for Official Publications  
of the European Communities**  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
Tel. (352) 29 29-42001  
Fax (352) 29 29-42700  
E-mail: info-info-opoce@cec.eu.int  
URL: <http://publications.eu.int>





Serviço das Publicações

*Publications.eu.int*

ISBN 92-894-7741-5



9 789289 477413